

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**  
**Instituto de Psicologia**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional**

**PRECONCEITO CONTRA ORIENTAÇÕES NÃO-HETEROSSEXUAIS NO  
BRASIL: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

**Angelo Brandelli Costa**

Dissertação de mestrado apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia Social e Institucional sob orientação do Prof. Dr. Henrique Caetano Nardi e co-orientação da Prof<sup>a</sup>. Dra. Denise Ruschel Bandeira

**Porto Alegre**

**2012**

Para minha tia Rejane Ana Brandelli e a todos que pagaram um preço alto pela nossa ignorância.

“Não há pecado, exceto a estupidez.”

Oscar Wilde

## AGRADECIMENTOS

Ao meu pai, que um dia me disse que era seu sonho que eu me tornasse um cientista.

A minha mãe, por sonhar os sonhos do meu pai e os meus, por ser incansável em realizá-los, pela perseverança, bom humor, apoio incondicional e amor.

Aos meus familiares que contribuíram direta ou indiretamente com meus projetos.

Aos meus professores, por todas as perguntas.

A Giovanni Marcon e sua família, por tudo.

Aos meus amigos da serra, principalmente Paulo Roberto Salvadori, Guilherme Brandalise Vian, Marcos Ribeiro, Silvia Missiaglia, Bruna Vidor e Souza, Ane Caroline Spadini, Anelise Possan, Gabriela Brugalli, Lidiane Flores e Lucas Foppa, por fazerem eu me sentir em casa.

Aos meus orientadores, Henrique Caetano Nardi e Denise Ruschel Bandeira, por sempre darem valor às minhas ideias.

A Inês Hennigen e a Jaqueline Tittoni, pela atenção ao longo da trajetória acadêmica.

A Silvia Helena Koller, pela acolhida.

Aos PETs, em especial Laura dos Santos Boeira, Bruna Seibel, Vera Lúcia Inácio, Etiane Araldi, Gisele Cervo, Janaína Zanchin e Dimas Lorena Filho.

A quase PET, Tatiana Buchabqui, por ser tão engraçada.

A Rosangela Krummenauer e a Sonia Dalpiaz, pelo suposto saber.

A Adriano Guimarães, por me abrir as portas e as janelas do mundo.

A Alexandre Horbach, Vinicius Chagas, Diego Marcon e Silvia Schultz, porque “quando cheguei por aqui, eu nada entendi”.

A Maria Luiza Sá e Madureira, meu super-ego auxiliar, e a Adriano Salles, meu ego auxiliar.

A Heitor Thomé da Rosa Filho, meu leitor infatigável, por ser mais obsessivo do que eu.

A Ana Paula Zoltowski, minha leitora infatigável, por ser menos obsessiva do que eu.

A Jeferson Mello Rocha, pelas indispensáveis conversas.

A Gloria Careaga, Rogerio Junqueira, Richard Parker, Mario Pecheny, Fernando Seffner, Fernando Pocahy, Elizabeth Zambrano, Maria Inês Lobato, Célio Golin, Veriano Terto, Nicholas Shumway, Tahiana Andreazza, Eduardo Lomando, Josiane Pawlowsky e Manoela Carpenedo, por terem contribuído, mesmo que involuntariamente, com ideias preciosas.

A Bruna Gazzì Costa, Camila Backes dos Santos e Daniel Salvadori Morassutti, pelos bate-papos e corridas.

A Paula Sandrine Machado, por ter me ajudado (involuntariamente) a desacelerar.

A família Witt, em especial a Caroline, pela constância.

A Roger Raupp Rios, pela inspiração, por me ensinar a correr e por me ensinar a voar.

A Rodrigo Oliva Peroni e à Anna Martha Vaites Fontanari, pelo trabalho e paciência.

E a todos que entenderam que minha ausência tinha um motivo – e aos que não entenderam também!

Muito obrigado!

## SUMÁRIO

	<b>Pg.</b>
Lista de Tabelas.....	7
Lista de Figuras.....	8
Resumo.....	9
Abstract.....	10
Apresentação.....	11
Introdução Geral.....	13
<b>Estudo I - Direitos humanos e avaliação psicológica: a diversidade sexual em questão</b> .....	<b>25</b>
Resumo.....	26
Abstract.....	27
Introdução.....	28
Desenvolvimento.....	29
Conclusões.....	40
<b>Estudo II - Homofobia e Preconceito contra orientações não heterossexuais: debate conceitual</b> .....	<b>43</b>
Resumo.....	44
Abstract.....	45
Introdução.....	46
Do surgimento ao “fim” da homofobia.....	46
O preconceito contra orientações não heterossexuais.....	52
Conclusões.....	59
<b>Estudo III - Revisão Sistemática de Instrumentos avaliando homofobia e Construtos Correlatos</b> .....	<b>61</b>
Resumo.....	62
Abstract.....	63
Introdução.....	64
Procedimentos.....	64
Resultados.....	67
Discussão.....	73

<b>Estudo IV - Homofobia ou Sexismo: Revisão sistemática do preconceito contra orientações não-heterossexuais no Brasil.....</b>	<b>77</b>
Resumo.....	78
Abstract.....	79
Introdução.....	80
Procedimentos.....	81
Resultados e Discussão.....	83
Considerações Finais.....	93
Referências.....	97

**LISTA DE TABELAS**

	<b>Pg.</b>
Tabela 1: Modelos teóricos.....	51
Tabela 2: Classificação das evidências de validade e fidedignidade.....	67
Tabela 3: Instrumentos revisados.....	69
Tabela 4: Classificação de amostras e evidências por instrumentos e estudos.....	70
Tabela 5: Avaliação dos instrumentos revisados.....	73
Tabela 6: Características dos estudos.....	83
Tabela 7: Itens do <i>Attitudes toward Lesbian and Gay Men</i> .....	94



**LISTA DE FIGURAS**

	<b>Pg.</b>
Figura 1: Preconceito contra orientações não heterossexuais.....	53
Figura 2: Estratégia de busca – Estudo III.....	66
Figura 3: Estratégia de busca – Estudo IV.....	83

## RESUMO

Cresce no Brasil o investimento em políticas para o combate do preconceito e da discriminação por orientação sexual. Essa investigação tem como justificativa a inexistência de ferramentas para a avaliação desse tipo de preconceito em nosso contexto com boas evidências de validade e fidedignidade e a necessidade do desenvolvimento de instrumentos para esse fim – inclusive para avaliação da política em questão. O objetivo geral é estabelecer critérios para a avaliação do preconceito contra orientações não heterossexuais no Brasil, e especificamente, responder às seguintes questões: 1) Qual a implicação do campo da avaliação psicológica com a diversidade sexual? 2) Quais os limites, as possibilidades e as alternativas teóricas ao uso do conceito homofobia? 3) O que tem sido oferecido em termos de avaliação no campo do preconceito contra orientações não heterossexuais e quais os limites e potencialidades desses instrumentos? 4) Como as pesquisas realizadas no Brasil descrevem esse fenômeno em nosso contexto? A análise indica o compromisso da avaliação psicológica na inclusão da diversidade e não sua estigmatização. Sugere-se ainda o uso do nexo “preconceito contra orientações não heterossexuais” no lugar de “homofobia”, para se referir à manifestação do preconceito do ponto de vista individual. Os quatro instrumentos revisados para avaliar esse tipo de preconceitos apresentam boas evidências de validade e fidedignidade. Por fim, conclui-se que o preconceito contra orientações não heterossexuais no Brasil é um fenômeno prevalente e flagrante e aparece ligado ao preconceito contra expressões e gênero discordantes. Sugere-se a adaptação de um instrumento que avalie atitudes explícitas em relação a orientações não heterossexuais incluindo itens que avaliem o domínio preconceito contra expressões de gênero discordantes.

*Palavras-chave:* Homofobia, Avaliação Psicológica, Psicologia Social, Preconceito contra orientações não heterossexuais.

## ABSTRACT

Grows in Brazil the investment in policies to combat prejudice and discrimination based on sexual orientation. This investigation is justified due the lack of tools to assess such prejudice in our context with good evidences of validity and reliability, and the need to develop instruments for this purpose - including assessment of the policy. The overall objective is to establish criteria for the assessment of prejudice against non-heterosexual orientations in Brazil, and specifically answer the following questions: 1) What is the implication of the field of psychological assessment with sexual diversity? 2) What are the limits, possibilities and theoretical alternatives of the construct homophobia? 3) What has been offered in terms of evaluation in the field of prejudice against non-heterosexual orientations and what the limits and potential of these instruments? 4) How the research conducted in Brazil describe this phenomenon in our context? It is reinforced the commitment of psychological evaluation with the inclusion of diversity and not its stigmatization. It is suggested the use the term "prejudice against non-heterosexual orientation" instead of "homophobia" to refer to the manifestation of prejudice in the individual level. The four instruments reviewed to evaluate this kind of prejudice have good evidence of validity and reliability. Finally, the prejudice in Brazil is a phenomenon widespread and prevalent phenomenon appears to be related to prejudice against discordant gender expressions. It is suggested the adaptation of an instrument to assess explicit attitudes towards non-heterosexual orientations including items that assess the domain related to discordant gender expressions.

*Keywords:* Homophobia, Psychological Assessment, Social Psychology, Prejudice against nonheterosexual orientations.

## APRESENTAÇÃO

Cabe ressaltar algumas questões formais e teóricas acerca dessa investigação antes de sua descrição propriamente dita.

Essa dissertação é composta por uma introdução geral, quatro estudos independentes e uma conclusão geral. Introduzindo os estudos, são descritos aspectos iniciais da discussão acerca do preconceito contra orientações não heterossexuais – que serão aprofundados subsequentemente – e um panorama sobre a política de combate a esse tipo de preconceito no Brasil. Em seguida, são apresentados quatro estudos respondendo aos objetivos específicos desse trabalho. Por fim, a conclusão geral sumará os principais achados e apontará direções para futuras pesquisas. Como é comum em dissertações nesse formato, ficará evidente que algumas ideias se repetem nos respectivos estudos, especialmente as consensuais. Além disso, embora os estudos tenham sido submetidos para publicação em periódicos da área, algumas passagens foram suprimidas do material originalmente publicado para facilitar a leitura desse trabalho. Uma ressalva é necessária a respeito do estudo III. Embora seja feita uma defesa do uso da construção preconceito contra orientações não heterossexuais ainda no estudo II, o termo homofobia foi empregado no estudo III já que boa parte dos instrumentos revisados utiliza esse termo em seu título. O termo também foi empregado nos títulos e palavras-chave de alguns estudos a fim de melhorar sua difusão.

Apesar de essa investigação ter por objetivo a busca de critérios para avaliação do preconceito no Brasil, ela não resultará na criação de um instrumento. Isso se deve ao fato de que o preconceito contra orientações não heterossexuais e sua avaliação ainda estarem envolvidos em controvérsias e disputas teóricas que requerem uma discussão mais aprofundada. Contudo, são fornecidas direções que podem ser adotadas por instrumentos criados para esse fim.

A utilização da psicometria para a avaliação de políticas públicas e, especialmente, fenômenos sociais como o preconceito ainda é diminuta no Brasil. Espero que este trabalho possa ser um acréscimo a esse campo. Também espero colaborar com a disseminação das teorizações da psicologia social norte-americana (de onde a avaliação do preconceito é oriunda) – ainda impopulares no Brasil. A Natureza

do Preconceito, a obra clássica de Gordon Allport sobre o tema, ainda não conta com tradução para o português brasileiro!

Enfim, espero que este trabalho mostre que é possível fazer uma psicologia social quantitativa e uma avaliação psicológica socialmente responsável.

## INTRODUÇÃO GERAL

Em 1973, a American Psychiatric Association (APA) remove o termo homossexualidade do seu manual de diagnósticos de doenças mentais (DSM III). A redefinição do DSM foi fruto da conjuntura sociocultural da década de 1960 e início da década de 1970, período marcado por movimentos sociais que buscavam uma ampliação da liberdade no que tange às expressões da sexualidade.

No momento em que a homossexualidade deixa de ser nominada oficialmente como uma desordem psíquica, as pesquisas nesse campo recaem sobre aqueles que consideram a homossexualidade um desvio e se recusam a aceitá-la como parte da diversidade de expressões da sexualidade. George Weinberg publica, em 1972, *Society and the Healthy Homosexual* (A Sociedade e o Homossexual Saudável) introduzindo o termo homofobia: “homofobia é o pavor de estar próximo a homossexuais – e no caso dos próprios homossexuais, autoaversão.” (Weinberg, 1972, p. 8)<sup>1</sup>. Herek (2004) pontua que o projeto de Weinberg tinha duplo sentido, aproximar a discriminação dos homossexuais do campo da patologia, via a ideia de fobia, e também a preocupação política (mais do que teórica) em fornecer ferramentas de luta para o movimento político em torno do tema. O livro popularizou o termo e introduziu o preconceito contra orientações não heterossexuais como um problema acadêmico digno de análise e intervenção. O termo foi amplamente adotado por ativistas e incorporado pela academia, especialmente dentro do campo de estudos do preconceito, o qual tinha se preocupado, em décadas anteriores, com o problema de antissemitismo, racismo e sexismo (Young-Bruehl, 1996).

Desde que esse termo foi cunhado, há um amplo debate teórico na definição precisa de homofobia. A psicologia dá ênfase à homofobia ora como um traço de personalidade (Smith, 1971), comportamento (Gray, Russell e Blockley, 1991), valor (O'Donohue e Caselles, 1993), atitude explícita ou implícita (Herek, 1991), sentimento (Bell, 1989), medo irracional (MacDonald et al., 1972), fenômeno cultural (Reiter, 1991). Além dessas definições específicas, outros teóricos apontam que a homofobia

---

<sup>1</sup> Há divergências sobre a origem do termo. Fone (2000) sugere que ele tenha sido criado nos anos 1960 e que tenha aparecido pela primeira vez em um artigo de K. T. Smith de 1971. Herek (2004) credita Weinberg como a primeira pessoa a utilizar o termo em um discurso público e menciona a primeira aparição impressa do termo na revista *Screw*, de 1969.

refere-se a qualquer fenômeno histórico, social, institucional ou legal que denote preconceito quanto à orientação sexual (Junqueira, 2007; Prado e Machado 2008; Borrillo, 2010). Contudo, há o questionamento a respeito do próprio termo homofobia quanto a sua relevância e abrangência. Nossa revisão em bases de indexação revelou diversos termos correlatos: Heterossexismo; Homoerofobia; Homossexofobia; Homossexismo; Homonegativismo; Homopreconceito; Anti-homossexualismo; Anti-homossexualidade; Homonegatividade; Preconceito Homossexual; Viés antigay; Lesbofobia; Bifobia; Transfobia; Efeminofobia; AIDS-fobia; Estigma Sexual; Estigma Erótico; Preconceito Sexual (O'Donohue e Caselles, 1993; Sears, 1997)

Mesmo o conceito sendo em si mal definido, inúmeros instrumentos foram desenvolvidos para avaliar a homofobia: *Homophobia Scale* (Smith, 1971), *Attitudes toward homosexuality Scale* (MacDonald e Game, 1974), *Index of Homophobia* (Hudson e Ricktes, 1980), entre outros 30 instrumentos descritos por Schawanberg (1993). Segundo o autor, a maioria desses instrumentos apresenta problemas no seu desenvolvimento. Uma vez que não apresentam evidências de validade e fidedignidade; utilizam amostras por conveniência, geralmente com estudantes universitários; alguns instrumentos apresentam problemas na definição do construto avaliado; e muitos estudos utilizam como medida de validade convergente instrumentos que avaliam aspectos que não estão teoricamente ligados à homofobia (O'Donohue e Caselles, 1993; Schawanberg, 1993).

No Brasil, estudos empíricos mostram um alto grau de violência contra homossexuais. Esses estudos utilizam técnicas sociológicas e antropológicas ou instrumentos não padronizados (Abramovay, Cunha e Calaf, 2009; Castro, Abramovay e Silva, 2004; FIPE, MEC e INEP, 2009; Moutinho e Sampaio, 2005). Apesar do uso frequente em outros países, no Brasil ainda não possuímos instrumentos para avaliar a homofobia adaptados para a realidade local e com boas evidências de validade e fidedignidade. Além disso, cresce no Brasil o investimento em políticas para o combate do preconceito e da discriminação por orientação sexual, cuja avaliação poderia se beneficiar de tais instrumentos.

O tema das políticas sexuais nomeadas dessa forma é recente. Essa temática ganhou fôlego com a construção, no âmbito dos movimentos de mulheres, da

terminologia “saúde e direitos reprodutivos” e das estratégias derivadas da política de combate à AIDS. Analistas apontam como fundamental para esse desenvolvimento a Conferência Internacional de População e Desenvolvimento, realizada no Cairo em 1994, e a IV Conferência sobre a Mulher, realizada em Pequim em 1995 (Vianna e Lacerda, 2004; Facchini, 2009). A partir dessas conferências, o campo de ideias relacionado à saúde e aos direitos reprodutivos passou a congregar uma série de reivindicações regulatórias nos âmbitos da violência sexual, DST/AIDS, nupcialidade, divórcio, separação e adultério, prostituição e orientação sexual sob a égide então de ‘direitos e políticas sexuais’.

Embora políticas com foco na população homossexual sejam anteriores (as políticas de HIV/AIDS do governo FHC, por exemplo), o programa Brasil Sem Homofobia (BSH) é o marco nacional nas políticas sexuais voltadas às populações LGBT. (IPEA, 2006; Ramos e Carrara, 2006). O Plano Plurianual 2004-2007 definiu, no âmbito do Programa Direitos Humanos, a ação denominada: Elaboração do Plano de Combate à Discriminação contra Homossexuais. Com o objetivo de efetivar essa ação, a Secretaria Especial de Direitos Humanos lança, em 2004, o Brasil Sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual.

Uma periodização do movimento homossexual brasileiro proposta por Facchini (2005) permite compreender o processo que culminou na implementação do programa Brasil sem Homofobia. Essa periodização caracteriza o movimento em três ondas. A primeira onda compreende o desenvolvimento do movimento homossexual que se deu no final da década de 1970 com o surgimento de grupos voltados explicitamente à militância política com forte inflexão antiautoritária (Macrae, 1990). A segunda onda do movimento é caracterizada por uma maior institucionalização e uma atuação mais pragmática (Facchini, 2005; Simões e Facchini, 2009). Durante a década de 1980, apesar de uma redução no número de grupos e das dificuldades trazidas pela epidemia de HIV/AIDS, Macrae (1990) destaca que uma das maiores conquistas do movimento consiste na retirada da homossexualidade da lista de patologias do INAMPS. Apesar do ônus causado pela associação entre homossexualidade e HIV/AIDS na classificação de grupos de riscos, esse fato se reverteu em justificativa para traçar estratégias específicas para essas populações. Facchini (2009) aponta o início da década de 1990 como



surgimento da agenda pública de políticas de saúde com foco no combate à epidemia dirigida à vulnerabilidade dos homossexuais. Além disso, os recursos destinados aos programas de HIV/AIDS foram fundamentais para o reforço do movimento homossexual e para o reconhecimento por parte do Estado das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (Simões e Facchini, 2009). Além disso, as campanhas em mídia massiva a respeito do HIV AIDS permitiram de maneira única, ainda que muitas vezes de forma negativa, a discussão pública e a visibilidade política da homossexualidade no Brasil.

Na terceira onda, durante a década de 1990, a parceria com o Estado gestada no período anterior se consolidou e deu impulso à criação de novos grupos e à formação das atuais redes regionais e nacionais de organizações não governamentais. Ramos e Carrara (2006) apontam que as características desse período são a diversificação e a especificação das categorias identitárias abarcadas pelo movimento. Facchini (2005), analisando os encontros nacionais financiados com verba do Ministério da Saúde, demonstra essa tendência. A maior organização dos grupos, fomentada pelo apoio governamental, acontece via a realização de encontros nacionais em torno da discussão da epidemia de HIV/AIDS. Esse movimento culmina na formação, em 1995, da Associação Brasileira de Gays Lésbicas e Transgêneros. A ABGLT passou então a responder em nome do movimento junto ao governo e a iniciar uma maior articulação política com a criação de uma frente parlamentar pró-LGBT. Além disso, Ramos e Facchini (2005) identificaram quatro esferas distintas onde é possível identificar acontecimentos importantes recentes relacionados ao movimento homossexual e sua relação com o Estado: 1) A multiplicação de iniciativas no campo legislativo e judiciário especialmente criminalizando a discriminação; 2) o crescimento do mercado gay e a criação de uma identidade positiva associada à homossexualidade; 3) Política de visibilidade massiva com o surgimento das paradas do orgulho; 4) A incorporação dos estudos LGBT na academia.

O primeiro documento oficial a reconhecer os direitos da população homossexual no Brasil é o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH) durante a presidência de Fernando Henrique Cardoso (Vianna e Lacerda, 2004). Com base em articulações e acordos internacionais no âmbito dos Direitos Humanos, foi criado em 2001 o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), que revisou e

reelaborou o PNDH II em 2002, no qual constam algumas ações na área de educação em relação à população LGBT. No governo Lula, o tema dos Direitos Humanos ganhou novo fôlego com a criação da Secretária Especial de Direitos Humanos (SEDH) em 2003, que passou a ter o estatuto de ministério e incorporou o CNCD. Nesse mesmo ano, criou-se um grupo de trabalho composto por membros da sociedade civil e do Estado para elaborar um plano de combate à homofobia que deu origem ao programa Brasil Sem Homofobia em seu formato atual (Daniliauskas, 2009).

O programa BSH tem formato intersetorial e verba descentralizada, ou seja, necessita do engajamento e depende da agenda dos diferentes Ministérios e Secretarias signatárias. Para gerir o programa, foi criado, em 2005, o Fórum Governamental do Programa Brasil Sem Homofobia, integrado pelos Ministérios da Justiça, Relações Exteriores, Saúde, Educação, Cultura, pelas Secretarias de Políticas para as Mulheres (SPM) e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e coordenado pela SEDH. O objetivo do programa é promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais (Brasil, 2004). A sua justificativa foi o reconhecimento da especificidade e, ao mesmo tempo, da diversidade das formas de violência que atingem os homossexuais (Vianna e Lacerda, 2004). É digno de nota que boa parte das pesquisas sobre violência e homossexualidade no Brasil, citadas no texto do programa, foram conduzidas pelos movimentos sociais e/ou movimentos sociais em parceria com universidades (Moutinho, L., Sampaio, 2005). O BSH possui como princípios:

- A inclusão da perspectiva da não discriminação por orientação sexual e de promoção dos direitos humanos de gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais, nas políticas públicas e estratégias do Governo Federal, a serem implantadas (parcial ou integralmente) por seus diferentes Ministérios e Secretarias;
- A produção de conhecimento para subsidiar a elaboração, implantação e avaliação das políticas públicas voltadas para o combate à violência e à discriminação por orientação sexual, garantindo que o Governo Brasileiro inclua o recorte de orientação sexual e o segmento GLTB em pesquisas nacionais a serem realizadas por instâncias governamentais da administração pública direta e indireta;

- A reafirmação de que a defesa, a garantia e a promoção dos direitos humanos incluem o combate a todas as formas de discriminação e de violência e que, portanto, o combate à homofobia e a promoção dos direitos humanos de homossexuais é um compromisso do Estado e de toda a sociedade brasileira.

(Brasil, 2004, p. 11-12)

O ano posterior à implementação do programa o consolidou na medida em que se garantiu, por meio de emendas parlamentares e recursos ministeriais, a definição de parcerias com organizações não governamentais para a criação de Centros de Referência em Direitos Humanos, os quais tinham por função ser uma via de acolhimento de denúncias de discriminação e realizar ações de suporte às Populações Homossexuais em 16 estados (IPEA, 2006). Além disso, o Ministério da Saúde abriu um espaço de interlocução importante ao oferecer ao movimento LGBT representação no Comitê de Articulação dos Movimentos Sociais (Cames), encarregado da discussão com a sociedade civil e com a Comissão Nacional de Aids. No âmbito do Ministério da Cultura, o apoio ao programa foi, sobretudo, na utilização de recursos do Fundo Nacional de Cultura para apoio às paradas gays. Em 2004, esse Ministério realizou sua ação junto ao programa ao criar o grupo de trabalho pela Promoção da Cidadania GLBTT e, no final de 2005, já estava em processo a formação da Câmara Setorial GLBTT (IPEA, 2006). O Ministério da Justiça realizou discussões sobre o tema com as secretarias estaduais, capacitando policiais a respeito da homofobia, o que culminou na elaboração de um manual de conduta contendo temas de respeito à diferença e do trato das populações LBGT. Outro passo dado pelo MJ foi a criação da Câmara Técnica da Segurança Pública, composta por representantes do Movimento GLBTT e de órgãos governamentais, tendo em vista a definição das políticas destinadas a essas populações (IPEA, 2006).

Em 2007, a política ganhou reforço com a realização, pela SEDH, da capacitação dos profissionais integrantes dos centros de referência vinculados ao BSH, e do I Seminário Nacional de Segurança Pública e Combate à Homofobia. O seminário formulou as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública para o Enfrentamento da Homofobia, contando com recursos financeiros da SEDH e da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), vinculada ao MJ. O evento teve apoio de diversas instituições parceiras vinculadas à área governamental e à sociedade civil (IPEA, 2008).

O BSH ganhou em 2008 um fórum maior nas resoluções da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, patrocinada pela SEDH. A conferência nacional foi precedida de reuniões regionais e estaduais e contou com a participação de ministros e do Presidente da República. Facchini (2009) aponta o ineditismo dessa parceria, uma vez que foi a primeira vez que um chefe de estado se comprometeu com uma atividade dessa natureza. Da Conferência resultou um documento central, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT/PNLGBT. O plano propõe 50 diretrizes e ações necessárias – oriundas das bases do movimento – a serem postas em prática pelo poder público para garantir igualdade de direitos e exercício pleno da cidadania do segmento LGBT da população brasileira (Brasil, 2009).

É no capítulo V do BSH onde entramos as proposições sobre as ações do Estado para o combate da homofobia no âmbito da educação:

- Elaborar diretrizes que orientem os Sistemas de Ensino na implementação de ações que comprovem o respeito ao cidadão e a não discriminação por orientação sexual;
- Fomentar e apoiar curso de formação inicial e continuada de professores na área da sexualidade;
- Formar equipes multidisciplinares para avaliação dos livros didáticos, de modo a eliminar aspectos discriminatórios por orientação sexual e a superação da homofobia;
- Estimular a produção de materiais educativos (filmes, vídeos e publicações) sobre orientação sexual e superação da homofobia;
- Apoiar e divulgar a produção de materiais específicos para a formação de professores;
- Divulgar as informações científicas sobre sexualidade humana;
- Estimular a pesquisa e a difusão de conhecimentos que contribuam para o combate à violência e à discriminação de GLTB;
- Criar o Subcomitê sobre Educação em Direitos Humanos no Ministério da Educação, com a participação do movimento de homossexuais, para acompanhar e avaliar as diretrizes traçadas.

(Brasil, 2004, p. 22-23)

É com base nesses princípios que o MEC elaborou e implementou a política de combate à homofobia no âmbito da educação. O órgão encarregado de pôr em

funcionamento as políticas que contemplam o Brasil sem Homofobia no campo da educação é a Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). Ainda em 2005, o MEC definiu recursos para apoiar projetos educacionais voltados para a não discriminação por orientação sexual, além de ter assumido o compromisso de criar um grupo de trabalho para o acompanhamento e o monitoramento da implementação do Programa Brasil sem Homofobia. Segundo Rossi (2010), a experiência alcançada nesse primeiro projeto de formação de profissionais levou o MEC e a SECAD a atualizar as concepções do BSH através da publicação dos Cadernos SECAD (Brasil, 2007). Essa nova concepção integrou as agendas relativas ao combate do sexismo às propostas do BSH (Rossi, 2010).

No âmbito da educação, Rossi (2010) identifica três estratégias adotadas pelo Estado no desenho da execução do programa. A primeira é a através de parcerias entre o Estado e ONGs (organizações não governamentais) ligadas aos movimentos LGBT. A segunda, em convênios com IES federais. E a terceira, no estabelecimento de ações através de Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) via o Plano de Ações Articuladas (PAR) elaborados por municípios e estados. Com base nos dados que teve acesso, o autor percebe o crescimento da importância do Estado na gerência direta das ações. Em 2005, o programa começou a ser implementado através de projetos de concorrência pública. Nesse caso, as parcerias se deram entre sociedade civil, mais especificamente ONGs LGBT e o Estado, bem como entre IES e Estado. No entanto, a partir de 2008, as ações se concentram no Governo Federal sendo executadas pelo MEC/SECAD (Rossi, 2008).

No ano de 2009, uma ação importante foi a criação de instâncias administrativas diretamente responsáveis pelas questões LGBT: a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT e da Coordenação Geral da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT) na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Também lançado em 2009, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) avançou em relação a seus antecessores, uma vez que contemplou diversas demandas da população LGBT oriundas de conferências nacionais. A temática LGBT encontra-se mais aprofundada nessa versão do plano, presente em diversos eixos e de forma transversal.

Parte do projeto Escola sem Homofobia, o lançamento do Kit de Combate à Homofobia nas Escolas gerou intensa polêmica em 2011. O Kit consistia em uma série de cartilhas, cartazes, folders e cinco vídeos que tratavam de questões relativas à discriminação por orientação sexual. O material seria destinado a alunos da 6ª a 9ª Série do Ensino Fundamental e Ensino Médio. A distribuição do Kit foi suspensa para reelaboração pelo veto da presidente Dilma Rousseff sob a alegação de que o material deveria ser reformulado de forma a não fazer “apologia” à escolha sexual. O evento expôs a heterogeneidade de posições e as tensões internas do governo no manejo de suas políticas LGBT (Brandão e Santana, 2011).

Na esteira do PNDH-3, foi convocada em 2011 a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT. A Conferência teve como objetivo central analisar as ações realizadas propostas na primeira Conferência e avaliar seus resultados, bem como propor diretrizes para a implementação de políticas antidiscriminação e a promoção da cidadania de LGBT. Até o fim deste trabalho, ainda não haviam sido publicados os encaminhamentos da 2ª Conferência.

Apesar dessa gama de ações, Marcelo Daniliauskas (2009) destaca que não há dados disponíveis sobre sua avaliação, embora paradoxalmente, o BSH preveja em seu texto a criação e a aplicação de instrumentos para a avaliação do preconceito contra orientações não heterossexuais: “Art. XI, § 50: Criar instrumentos técnicos para diagnosticar e avaliar as múltiplas formas de discriminação combinadas com o racismo, homofobia e preconceito de gênero” (Brasil, 2004, p. 26). Além disso, a SEDH ainda não elaborou uma avaliação geral das ações desenvolvidas por todos os ministérios e secretarias envolvidos. Embora uma Câmara Técnica Comunitária para Acompanhamento e Avaliação do Programa Brasil Sem Homofobia tenha sido criada em 2006, ambos os analistas não tiveram sucesso em contatar seus integrantes e nem em localizar documentos publicados por tal observatório (Daniliauskas, 2009; Rossi, 2010).

2

---

<sup>2</sup> Uma iniciativa de avaliação das ações do programa BSH foi realizada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade SER TÃO da Universidade Federal de Goiás. Ver: <http://www.sertao.ufg.br/politicaslgbt/interna.php?id=1&tp=62&pg=11853>

Com base em tal constatação, essa investigação tem como justificativa a inexistência de ferramentas para a avaliação do preconceito contra orientações não heterossexuais no Brasil com boas evidências de validade e fidedignidade e a necessidade do desenvolvimento de instrumentos para esse fim – inclusive para avaliação da política em questão. O seu objetivo geral é estabelecer critérios para a avaliação desse tipo de preconceito no Brasil. Dessa forma, buscar-se-ão especificamente respostas para as seguintes questões: 1) Qual a implicação do campo da avaliação psicológica com a diversidade sexual? 2) Quais os limites, as possibilidades e as alternativas teóricas ao uso do conceito homofobia? 3) O que tem sido oferecido em termos de avaliação no campo do preconceito contra orientações não heterossexuais e quais os limites e as potencialidades desses instrumentos? 4) Como as pesquisas realizadas no Brasil descrevem esse fenômeno em nosso contexto? Essa investigação está desenhada em torno de quatro estudos, cada um respondendo a uma dessas perguntas.

O primeiro estudo discutirá o campo da avaliação psicológica e sua capacidade de dar conta dos desafios colocados pelos princípios éticos que guiam a perspectiva dos direitos humanos em especial aquilo que concerne à diversidade sexual. Segundo Pedro Paulo Bicalho, a prática da avaliação psicológica tem se constituído como ferramenta de adequação e ajustamento por não se perguntar o suficiente a respeito de suas técnicas, que são datadas historicamente, instituindo, dessa forma, “modelos de ser e de estar no mundo segundo padrões de normalidade produzidos como únicos e verdadeiros, inferiorizando e desqualificando os lugares ocupados pelos chamados diferentes, anormais, perigosos” (Bicalho, 2011, p. 90). Objetivando colaborar nesse debate, esse estudo percorrerá algumas etapas. Na primeira, serão expostas as discussões contemporâneas acerca da relação entre direitos humanos e avaliação psicológica, suas potencialidades e limitações. Em seguida, serão discutidas as definições de direitos humanos e mais especificamente de direitos sexuais. Na terceira, será apresentado o tratamento histórico que a psicologia, especialmente a avaliação psicológica, deu às questões da diversidade sexual e suas repercussões à luz dos direitos humanos. A quarta parte analisará o instrumento Inventário Fatorial de Personalidade (IFP) à luz das discussões prévias. Por fim, será esboçado o que se espera de uma avaliação psicológica atenta aos pressupostos éticos que embasam os direitos humanos.

O que é a homofobia, afinal? Uma patologia? Uma atitude? Um modo particular de ver o mundo? Um traço de personalidade? A homofobia é um fenômeno individual, coletivo, institucional? Trata-se de uma condição política, histórica, psicológica, sociológica, patológica, psiquiátrica? O segundo estudo buscará um aprofundamento teórico do construto homofobia. Como coloca Pasquali (2010), o primeiro passo na construção de um instrumento é a análise do construto a ser utilizado. Conforme o autor:

A teoria ainda é, infelizmente, a parte mais fraca da pesquisa e do conhecimento psicológicos, o que tem como consequência a precariedade dos atuais instrumentos psicométricos e medidas nesta área. [...] Apesar do avanço e da sofisticação estatísticos na psicometria, parece ser essa fraqueza da base teórica que vem maculando a imagem dos procedimentos psicométricos de observação dos fenômenos psicológicos (Pasquali, 2010, p. 166-167).

Esse estudo discutirá o surgimento do conceito homofobia, seus empregos, limites, possibilidades e implicações teóricas. Também serão abordadas as reinterpretações da ideia de homofobia a partir da psicologia social à luz dos conceitos de atitudes e, por extensão, de preconceito. Por fim, será defendido o uso da construção “preconceito contra orientações não heterossexuais” como alternativa à homofobia para melhor definir o fenômeno quando pensado do ponto de vista individual.

O terceiro estudo revisará sistematicamente instrumentos que têm sido tradicionalmente oferecidos à avaliação do preconceito contra orientações não heterossexuais. O objetivo dessa revisão é buscar evidências da validade e de fidedignidade em estudos que utilizam instrumentos para a mensuração do preconceito contra orientações não heterossexuais. Carretero-Dios e Pérez (2007) apontam a necessidade de localizar evidências publicadas oferecendo informação sobre o processo de edição dos itens, a justificativa para o número de itens necessários para representar o construto avaliado, a representação adequada das dimensões entre os itens considerados, além de dados sobre o construto que está sendo medido e a amostra utilizada. A necessidade de uma revisão para a eleição de instrumentos se justifica já que a mera publicação de um teste não garante sua qualidade. Há abundância de testes avaliando o mesmo construto, o que não significa que esses instrumentos estejam



avaliando a mesma coisa. O mesmo rótulo pode esconder diferentes abordagens conceituais, definições e objetivos diferentes de medição.

Por fim, o quarto estudo, buscará caracterizar a discriminação por orientação sexual no Brasil. O preconceito é uma categoria psicológica muito menos estável temporalmente do que as funções executivas e a memória, por exemplo. Assim, o preconceito está intimamente ligado ao contexto e ao período histórico que se busca avaliar (Dovidio, Hewstone, Gilck e Esses, 2010). Portanto, é de suma importância expor o que há de específico em nosso contexto. Além disso, desde 2006 tramita no Congresso o projeto de lei complementar que proíbe tanto práticas diretamente discriminatórias quanto discursos de incitação ao ódio em relação a populações não heterossexuais. Dentre as críticas apresentadas ao projeto, chegou-se inclusive a afirmar (Lins, 2010) que as pesquisas que atestavam a presença desse preconceito no Brasil ou eram falsas ou eram falhas metodologicamente. Nesse sentido, será realizada uma revisão de estudos empíricos sobre preconceito, violência e discriminação por orientações não heterossexuais no Brasil. A importância dessa revisão é facilitar a difusão desses estudos, reunindo-os. Uma vez agrupados, será possível uma análise crítica que mostrará o que existe de característico no fenômeno e eventuais inconsistências metodológicas, possibilitando, ao mesmo tempo, a delimitação do campo.

Em suma, a partir da discussão dos seus limites e possibilidade do construto homofobia, do que a psicometria tem oferecido para a mensuração desse preconceito, e da definição do fenômeno no Brasil, serão estabelecidos critérios para a avaliação do preconceito contra orientações não heterossexuais em nosso contexto.

## **ESTUDO I**

Direitos humanos e avaliação psicológica: a diversidade sexual em questão  
Human rights and psychological evaluation: sexual diversity in question

## **Resumo**

De forma a contribuir para o debate contemporâneo que concerne à avaliação psicológica, direitos humanos e diversidade sexual, esse estudo vai percorrer alguns passos. Na primeira parte, serão expostas as discussões atuais acerca da relação entre direitos humanos e avaliação psicológica, suas contribuições e limitações. Em seguida, será discutida a definição de direitos humanos e mais especificamente a de direitos sexuais. A terceira parte apresentará o tratamento histórico que a psicologia, especialmente a avaliação psicológica deu a questão da diversidade sexual. A quarta parte analisará o instrumento Inventário Fatorial de Personalidade (IFP) a luz das discussões prévias. Finalmente, será apresentado o que se espera de uma prática de avaliação psicológica de acordo com os princípios éticos que guiam a ideia de direitos humanos.

*Palavras-chave:* Avaliação Psicológica, Diversidade Sexual, Direitos Humanos, Inventário Fatorial de Personalidade (IFP).

**Abstract**

In order to contribute to current debate concerning psychological assessment, human rights and sexual diversity, this study will go through some steps. In the first part will be exposed the contemporary discussions about the relationship between human rights and psychological evaluation, their strengths and limitations. Then it will be discussed the definitions of human rights and more specifically of sexual rights. The third part will present the historical treatment that psychology, especially psychological evaluation, gave to the issues of sexual diversity. The fourth part will analyze the instrument Inventário Fatorial de Personalidade (IFP) in the light of the previous discussion. Finally, what is expected of the practice of the psychological assessment according to the ethical guidelines behind the idea of human rights is proposed.

*Keywords:* Psychological Evaluation, Sexual Diversity, Human Rights, Inventário Fatorial de Personalidade (IFP).

## **Introdução**

A avaliação psicológica é capaz de dar conta dos desafios colocados pelos princípios éticos que guiam a perspectiva dos direitos humanos? A atual prática da avaliação psicológica serve para quem e para quem? Refletir sobre as práticas psicológicas a partir dos direitos humanos requer um posicionamento crítico, isto é, requer “pensar a formação e a atuação dos psicólogos inseridos em tal contexto de análise e convocá-los para pensar nos lugares que eles ocupam, nas subjetividades que eles estão produzindo” (Bicalho, 2009, p. 20). Soma-se a isso o reconhecimento por parte de Hutz (2009) de que o atual código de ética profissional não é satisfatório e não contempla adequadamente todas as situações éticas relativas à avaliação psicológica: “os avanços da ciência psicológica e as crescentes demandas sociais têm produzido novas situações para as quais muitas vezes não temos parâmetros sobre formas apropriadas de atuação” (Hutz, 2009, p. 297). Portanto, fomentar a discussão da interface entre avaliação psicológica e direitos humanos é fundamental para o estabelecimento de bases mais objetivas sobre as quais o debate deve se orientar. De outra maneira, corre-se o risco de confusão, demagogia e interpretações errôneas.

Um campo emblemático que permite ilustrar como a avaliação psicológica deve atender para os direitos é o da diversidade sexual. A reflexão acerca da diversidade sexual se torna ainda mais urgente diante da crescente visibilidade da temática, graças, infelizmente, aos constantes relatos de agressão, violação de direitos, preconceito e discriminação, reflexões essas reconhecidas no âmbito da psicologia com a publicação recente por parte do Conselho Federal do caderno Psicologia e diversidade sexual: desafios para uma sociedade de direitos (CFP, 2011).

Objetivando colaborar para o aprofundamento desse debate, este texto percorrerá algumas etapas. Na primeira parte serão expostas as discussões contemporâneas acerca da relação entre direitos humanos e avaliação psicológica, suas potencialidades e limitações. Em seguida, serão discutidas as definições de direitos humanos e mais especificamente de direitos sexuais. Na terceira parte será apresentado o tratamento histórico que a psicologia, especialmente a avaliação psicológica, deu às questões da diversidade sexual e suas repercussões à luz dos direitos humanos. A quarta parte analisará o instrumento Inventário Fatorial de Personalidade (IFP) a luz das discussões

prévias. Por fim, será proposto um esboço do que se espera de uma avaliação psicológica atenta aos pressupostos éticos que embasam os direitos humanos.

### **Desenvolvimento**

Desde a década de 1970, com a publicação do primeiro código de ética profissional, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) tem atentado para a temática dos direitos humanos. Essa discussão se fortaleceu durante a década de 1990 com a criação da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia e, posteriormente, com a criação dos grupos de trabalho em direitos humanos nos conselhos regionais. As várias reedições do código de ética atestam essa tendência, sendo que, em sua última revisão, está expresso logo no primeiro princípio fundamental que:

I. O psicólogo baseará seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integração do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos. (CFP, 2005, p. 7)

Embora a preocupação com a ética sempre figurasse em algum grau nas regulamentações do CFP, a relação entre avaliação psicológica e direitos humanos, nesses termos, é recente. Apenas em 2010 começam a surgir textos discutindo claramente tal relação, especialmente com as publicações do CFP Avaliação psicológica: diretrizes na regulamentação da profissão e Ano da avaliação Psicológica – Textos geradores. Dois argumentos recorrentes nesses textos parecem ser, em primeiro lugar, o reconhecimento de que os testes psicológicos foram criados em uma perspectiva adaptacionista e de que “o ato de avaliar implica na emissão de juízos e valores” (Anache, 2011, p. 17). Em segundo lugar, a ideia de que, para estar de acordo com os direitos humanos, é necessário “atentar para as características técnicas dos instrumentos (como as diferentes evidências de validade e fidedignidade)” (Reppold, 2011, p. 24).

O primeiro ponto é constatado uma vez que, historicamente, a avaliação psicológica fomentou práticas de exclusão social, sobretudo dado que a avaliação “era reduzida à administração de testes isolados sem levar em consideração o contexto da aplicação, nem mesmo a necessidade de adaptação dos instrumentos às normas locais” (Reppold, 2011, p. 23). Esse tipo de prática não deixou de ser perpetuado, uma vez que

a maioria das infrações éticas denunciadas ao Conselho Federal de Psicologia trata de queixas com respeito à avaliação psicológica. A partir dessas queixas, Anache e Reppold (2010) identificaram que dentre os principais problemas estão o tratamento uniforme dado a pessoas que apresentam diferentes demandas; a extrapolação do uso dos testes a situações diferentes daquelas para as quais foram projetados; declarações falsas ou limitadas a partir dos testes; e falta de confidencialidade.

O segundo ponto, que é a resposta mais referida para essas situações, pode ser resumido na ideia de responsabilidade científica, ou seja, na constatação da qualidade dos testes, verificada em estudos que demonstram seus fundamentos científicos, e no respeito à complexidade das técnicas, com observância ao seu alcance. O caminho natural para levar em conta essa responsabilidade tem sido reportar-se ao Sistema de Avaliação dos Testes Psicológicos (SATEPSI) criado pela Resolução CFP nº 002/2003. A resolução estabelece a criação de um sistema de avaliação por pares das diferentes técnicas psicológicas disponíveis no Brasil de acordo com critérios técnicos mínimos, a saber<sup>3</sup>:

- I - apresentação da fundamentação teórica do instrumento, com especial ênfase na definição do construto, sendo o instrumento descrito em seu aspecto constitutivo e operacional, incluindo a definição dos seus possíveis propósitos e os contextos principais para os quais ele foi desenvolvido;
- II - apresentação de evidências empíricas de validade e precisão das interpretações propostas para os escores do teste [...];
- III - apresentação de dados empíricos sobre as propriedades psicométricas dos itens do instrumento;
- IV - apresentação do sistema de correção e interpretação dos escores [...];
- V - apresentação clara dos procedimentos de aplicação e correção, bem como as condições nas quais o teste deve ser aplicado [...];
- VI - compilação das informações indicadas acima, bem como outras que forem importantes em um manual [...]. (CFP, 2003a, p. 2-3)

---

<sup>3</sup> Esses critérios dizem respeito a instrumentos de avaliação psicológica que utilizam questões de múltipla escolha e outros similares, tais como "acerto e erro", "inventários" e "escalas". A resolução menciona ainda critérios mínimos para os instrumentos de avaliação psicológica classificados como "testes projetivos", que não serão abordados na discussão aqui proposta.

A prática profissional dos psicólogos que empregam essas técnicas passa então a ser vinculada à utilização daqueles instrumentos listados pelo sistema. Para Reppold:

O SATEPSI eleva a qualidade dos instrumentos de Avaliação Psicológica utilizados pelos profissionais da área e prima pela atenção aos Direitos Humanos, uma vez que baseia os critérios de avaliação da qualidade dos testes em estudos que comprovem seus fundamentos científicos (isto é, que sejam baseados em evidências empíricas e normas atualizadas). A manutenção desse sistema é, sem dúvida, um incremento à qualificação da área, pois a administração de instrumentos antes não regulamentados pelo SATEPSI poderia ferir os direitos das pessoas avaliadas caso fossem utilizados para uma finalidade não própria. (Reppold, 2011, p. 25)

Ricardo Primi compartilha desse ponto de vista afirmando que:

Os critérios [do SATEPSI] são meios de certificar a qualidade dos instrumentos e estão em direta consonância com o sentido mais amplo dos princípios fundamentais que são tratados na Declaração dos Direitos Humanos, pois buscam reconhecer instrumentais que atingem padrões de qualidade mínimos para uma prática cientificamente reconhecida, como forma de colocar o conhecimento e os instrumentos psicológicos disponíveis à sociedade, de maneira responsável. (Primi, 2011, p. 56)

É evidente que a implementação do SATEPSI modificou o panorama de mal-uso da avaliação psicológica no Brasil. Antes do estabelecimento do sistema, como relembra Hutz (2009), os testes utilizados no Brasil corriqueiramente utilizavam dados oriundos de países economicamente desenvolvidos. A norma então era a desses países, com prejuízos para indivíduos de outros grupos sociais que não os do contexto de origem dos instrumentos. O controle exercido pelo Conselho Federal de Psicologia através do SATEPSI elevou significativamente a qualidade dos testes disponíveis no país e a atuação dos psicólogos nessa área. Por outro lado, ainda que a resolução que regulamenta o SATEPSI afirme ser necessária a “revisão periódica das condições dos métodos e técnicas utilizados na avaliação psicológica, com o objetivo de garantir serviços com qualidade técnica e ética à população usuária desses serviços” (CFP, 2003a, p. 1), não há menção, tanto na resolução CFP nº 002/2003, quanto na resolução CFP nº 006/2004 que a altera, dos procedimentos a serem adotados para que se assegure



essa qualidade ética. Além disso, não há uma só menção nessas resoluções a respeito de direitos humanos<sup>4</sup> e seus princípios, ficando as resoluções restritas a critérios técnicos. Dessa forma, apesar de necessário, o SATEPSI parece insuficiente como garantia da atenção aos direitos humanos no que concerne à avaliação psicológica.

Essa omissão parece acontecer, por um lado, pela crença de que, ao se estabelecerem critérios mínimos de validade e fidedignidade dos instrumentos, também se garantirão critérios éticos, ou seja, a crença na indissociabilidade entre critérios técnicos e éticos. Por outro lado, por adotar uma visão muito ampla de direitos humanos, que leva a uma noção genérica de violação de direitos, onde se perde a especificidade dos direitos violados em questão. Para isso, se faz necessário tanto estabelecer de que forma a garantia de princípios técnicos promoverá a qualidade ética dos instrumentos quanto distinguir, dentre os direitos humanos, aqueles fundamentais, retomando a discussão desses direitos, para que se identifique qual qualidade ética se busca.

Direitos humanos são usualmente definidos como direitos fundamentais inalienáveis e inerentes a todas as pessoas, simplesmente porque ele ou ela é um ser humano (Sepúlveda, 2004). Eles também podem ser entendidos como o conjunto de valores consagrados em instrumentos jurídicos destinados a fazer respeitar e concretizar as condições de vida que possibilitem a todo ser humano manter e desenvolver suas qualidades peculiares. Os direitos humanos diferem de outros tipos de direito por duas razões centrais: 1) São universais (aplicáveis em todos os lugares) e 2) são igualitários (os mesmos para todos). Desde a fundação da Organização das Nações Unidas, em 1945, a noção de direitos humanos ganhou importância. No entanto, foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos, lançada em 10 de dezembro de 1948, que fundou os alicerces do conceito moderno. A declaração é constituída por 30 artigos. Dentre eles é possível distinguir aqueles que dizem respeito a necessidades materiais e não materiais

---

<sup>4</sup> Embora não aborde critérios de avaliação da qualidade dos instrumentos psicológicos, a resolução CFP nº 007/2003, que regulamenta a elaboração de laudos e outros documentos psicológicos, apresenta clara preocupação com princípios éticos: “Torna-se imperativa a recusa, sob toda e qualquer condição, do uso dos instrumentos, técnicas psicológicas e da experiência profissional da Psicologia na sustentação de modelos institucionais e ideológicos de perpetuação da segregação aos diferentes modos de subjetivação. Sempre que o trabalho exigir, sugere-se uma intervenção sobre a própria demanda e a construção de um projeto de trabalho que aponte para a reformulação dos condicionantes que provoquem o sofrimento psíquico, a violação dos direitos humanos e a manutenção das estruturas de poder que sustentam condições de dominação e segregação” (CFP. 2003b, p. 4).

primeiras que, caso não sejam providas, ferirão a dignidade da existência humana. Esses direitos fundamentais são aqueles a que deve ser dada absoluta prioridade nas políticas nacionais e internacionais: o direito a vida, o direito a um nível mínimo de segurança, a inviolabilidade da pessoa humana, a liberdade física e a não discriminação. Eles ainda incluem a liberdade de pensamento, o direito a nutrição adequada, a vestimenta, a abrigo e a assistência à saúde (Sepúlveda, 2004).

Os direitos humanos são categorias construídas histórica e culturalmente, de modo que, além de não terem sido criados todos de uma vez, o foram para determinados contextos culturais e sociais. Diversos tratados internacionais posteriores à declaração universal reelaboram e ampliam o escopo dos direitos humanos. Aqui citamos alguns: o pacto sobre direitos políticos e civis; o pacto sobre direitos econômicos, sociais e culturais; a convenção sobre os direitos da criança; a convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; a convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial; a convenção contra a tortura e outras formas de tratamento ou punição cruéis, desumanas ou degradantes; a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência; a convenção internacional sobre a proteção dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e membros das suas famílias; e, mais recentemente, instrumentos versando sobre os direitos sexuais.

O tema dos direitos sexuais, nomeados desta forma, é recente. Essa temática ganha fôlego com a construção, no âmbito dos movimentos de mulheres, da terminologia saúde e direitos reprodutivos e das estratégias derivadas da política de combate a AIDS. Analistas apontam como fundamental para esse desenvolvimento a Conferência Internacional de População e Desenvolvimento realizada no Cairo em 1994 e a IV Conferência sobre a Mulher realizada em Pequim em 1995 (Ramos e Facchini, 2009). A partir dessas conferências, o campo político relacionado à saúde e aos direitos reprodutivos passa a congregar uma série de reivindicações regulatórias nos âmbitos da violência sexual, DST/AIDS, nupcialidade, divórcio, separação e adultério, prostituição e orientação sexual sob a égide, então, de direitos sexuais.

Roger Raupp Rios (2011) afirma que nos debates sobre diversidade sexual e direitos humanos são invocados diversos direitos: liberdade sexual; integridade sexual; segurança ao corpo; privacidade sexual; direito ao prazer; expressão sexual; associação

sexual e informação sexual. Neste campo, afirma Rios, os direitos humanos cuja invocação se revelou mais fundamental e capaz de proteger os homossexuais foram, basicamente, o direito de privacidade e liberdade, o direito de igualdade e o de proteção da dignidade da pessoa humana. O direito de privacidade protege os homossexuais face à discriminação em virtude da sua orientação sexual com respeito à vida familiar e privada. Segundo Rios, a privacidade possibilita aos indivíduos, de forma autônoma, a tomada de decisões quanto aos objetivos e estilos de vida. Já o direito à igualdade veda tratamentos prejudiciais baseados na orientação sexual. Desse modo, restrições de direitos não autorizadas em lei (por ex., a proibição de manifestações de afeto entre homossexuais idênticas às aquelas admitidas para heterossexuais), bem como restrições de direitos fundadas em preconceito (por ex. restringir a adoção a casais heterossexuais sob o pretexto de danos à criança), caracterizam violação do direito à igualdade. Por fim, a proteção da dignidade humana é compreendida como o reconhecimento do valor único e irrepetível de cada vida humana, merecedora de respeito e consideração. Na esfera da sexualidade, esse direito implica que ninguém seja afrontado em virtude de orientação sexual (Rios, 2011).

E o que a psicologia tem a dizer sobre isso? Historicamente, a psicologia teve um papel central na legitimação e na perpetuação do estigma relacionado às orientações não heterossexuais (Gilman, 1985). Embora relatos do desejo e de comportamentos não heterossexuais remontem a diferentes sociedades e períodos históricos, a ideia de que esses comportamentos equivaleriam a identidades é recente (Foucault, 1999). Ela começou a ganhar importância no final do século XIX, graças à psiquiatria da época. Isso se deu através da implantação progressiva de um discurso científico que visava a normalizar a sexualidade através da sua submissão a uma taxonomia rígida e a uma classificação valorativa. Isso quer dizer que a nascente ciência sobre a sexualidade teve como contrapartida o desenvolvimento de uma clínica das perversões sexuais, onde a heterossexualidade foi considerada a normalidade e outras práticas sexuais, especialmente a homossexualidade, foram equiparadas a patologia (Herek, 2010).

Boa parte do século XX testemunhou a cristalização da interpretação dominante da ciência psicológica a respeito da homossexualidade, nas duas primeiras edições do manual diagnóstico de doenças psiquiátricas da American Psychiatric Association. Nelas, o “homossexualismo” figurava entre os transtornos de identidade sexual.

Respaldados por essas classificações diagnósticas, muitos estados aprovaram leis que feriam a compreensão contemporânea de direitos sexuais. Nessas leis, homossexuais eram colocados nas mesmas categorias que abusadores, permitindo sua permanência indefinida em instituições terapêuticas até que fossem declarados curados (Herek, 2010). Durante esse período, abundam instrumentos desenvolvidos para o diagnóstico da homossexualidade. Dentre eles, os indicadores diagnósticos da homossexualidade no desenho da figura humana (Gardner, 1969) e a interpretação do teste Rorschach segundo Schaffer (Andersen, Seitz, 1969). Esses testes buscavam diferenças clínicas entre heterossexuais e homossexuais, diferenças que, quando constatadas, justificavam déficits psicológicos dos homossexuais em relação aos heterossexuais, contribuindo para a manutenção do estatuto de patologia. Esses trabalhos não levavam em conta, por exemplo, que tais problemas poderiam ser fruto da grande segregação social e do estigma vivenciado por esse grupo.

O panorama começa a mudar no final da década de 1940 com a publicação de uma série de estudos oriundos da antropologia, mostrando que a homossexualidade está presente em diferentes culturas. É dessa época o trabalho de Alfred Kinsey que, em 1948, publica seu livro sobre o comportamento sexual dos homens americanos constatando que experiências homossexuais são relativamente comuns (Herek, 2010). São da mesma época os trabalhos seminais de Evelyn Hooker (1957; 1958). Essa pesquisadora conduziu o primeiro estudo comparando amostras não clínicas de homossexuais e heterossexuais buscando evidência do caráter patológico da homossexualidade. Hooker aplicou o teste Rorschach em 30 homens heterossexuais e em 30 homossexuais, nenhum dos quais com indicadores de psicopatologia. Em seguida, Hooker pediu para que avaliadores cegos identificassem de qual grupo provinham os protocolos e quais deles apresentavam alguma característica psicopatológica. Os juízes classificaram a maioria dos homossexuais e heterossexuais da mesma forma e na categoria mais alta de ajustamento social. Hooker concluiu que a homossexualidade não se constituía enquanto uma entidade clínica e que não deveria estar associada à psicopatologia. Além disso, o trabalho de Hooker questionou o uso da avaliação psicológica para identificar a orientação sexual, afirmando que “sua validade duvidosa torna o seu valor questionável” (Hooker, 1958, p. 51). Infelizmente, essas pesquisas foram por muito tempo ignoradas e as orientações não heterossexuais foram

acriticamente patologizadas e erroneamente tratadas pela psicologia até meados da década de 1970<sup>5</sup>.

Em 1973, a American Psychiatric Association remove a homossexualidade da terceira edição do seu manual diagnóstico de doenças mentais (DSM III) graças a pressões do movimento homossexual e à falta de bases empíricas que associassem a homossexualidade a indicadores de transtornos psicológicos. No momento em que a homossexualidade deixa de ser tomada como um problema médico, as problematizações nesse campo recaem sobre aqueles que a consideram um desvio. George Weinberg publica em 1972 *Society and the Healthy Homosexual*, introduzindo o termo homofobia: “Homofobia é o pavor de estar próximo a homossexuais - e no caso dos próprios homossexuais, auto-aversão” (Weinberg, 1972, p.8). O livro popularizou o termo e introduziu o preconceito contra orientações não heterossexuais como um problema acadêmico digno de análise e intervenção. O termo foi adotado por ativistas e incorporado pela academia, especialmente dentro do campo de estudos do preconceito, o qual tinha se preocupado em décadas anteriores com os temas de anti-semitismo, racismo e sexismo.

Desde essa época, a psicologia tem se dedicado a reverter os danos causados pelo modelo que até então ajudou a perpetuar. Em 1975 a American Psychological Association publica um documento em que afirma que a homossexualidade por si só não implica em prejuízo e ainda apela para que “todos os profissionais de saúde tomem a iniciativa de remover o estigma de doença mental que foi longamente associado com as orientações homossexuais” (APA, 1975, p. 633). Quase 25 anos mais tarde, o mesmo acontece no Brasil com a resolução CFP nº 001/99 que, no seu segundo artigo, informa que os psicólogos deverão contribuir “para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminações e estigmatizações contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas” (p. 2). As pesquisas que, até o momento, eram voltadas para cura e diagnósticos da homossexualidade, passam a buscar as raízes do preconceito e estratégias para revisar práticas psicológicas discriminatórias, dentre elas a avaliação psicológica (Snyder, 2011). Devido à visibilidade abjeta e patologizada

---

<sup>5</sup> Gonsiorek (1991) revisou as pesquisas que supostamente apoiavam a noção da homossexualidade como psicopatologia e descreveu uma variedade de problemas, incluindo falta de clareza conceitual, classificação inadequada dos participantes, grupos de comparação inapropriados, amostragem falha, não observância de fatores sociais possivelmente correlacionados e uso de medidas questionáveis.

a que a população LGBT foi sujeita, a validade de diversos instrumentos passou a ser questionada tendo em vista essas populações. Tal revisão leva em conta vieses preconceituosos no desenvolvimento, na teoria subjacente, no conteúdo, nos procedimentos de aplicação e na interpretação dos instrumentos (APA, 1991).

Chernin, Holden, e Chandler (1997) revisaram uma série de testes de grande uso nos Estados Unidos, dentre os quais o Inventário Beck de Depressão e o Inventário Multifásico de Personalidade de Minnesota - MMPI. Os autores sugerem três vieses que devem ser levados em conta quando se avaliam instrumentos tendo em vista as populações LGBT: de omissão, de conotação e de contiguidade. O viés de omissão ocorre quando a linguagem utilizada pelo instrumento ignora a possibilidade de o respondente pertencer a um grupo minoritário. Por exemplo, não há razão para crer que as populações LGBT não sejam familiarizadas com a noção de casamento enquanto fenômeno social. No entanto, como o estatuto legal do casamento só é garantido a heterossexuais, perguntar em um teste se o respondente gostaria de “casar” com seu/a companheiro/a omite a população LGBT (Chernin, Holden, Chandler e 1997). O segundo tipo de viés é o de conotação e ocorre quando palavras de conotação negativa são associadas a grupos minoritários. Por exemplo, palavras como homossexual aparecem em conjunto com termos como alcoolista, fetichista, desajustado, sugerindo uma categorização negativa e por vezes patológica da homossexualidade. O terceiro viés é o de contiguidade, que se dá quando escalas com o objetivo de avaliar patologias mentais aparecem em conjunto com escalas cujo objetivo é caracterizar grupos minoritários.

Usando uma metodologia similar, Pope (1992) apontou vieses preconceituosos em outros instrumentos, dentre eles o Edwards Personal Preference Schedule, desenvolvido por Allen Edwards em 1953 e revisado em 1959. O teste é baseado na teoria das necessidades básicas de Henry Murray (1938) e apresenta uma versão nacional, amplamente utilizada em nosso contexto, chamada de Inventário Fatorial de Personalidade (Pasquali, Azevedo e Ghesti, 1997). O inventário visa a avaliar o indivíduo em 15 necessidades psicológicas, a saber: assistência, dominância, ordem, denegação, intracepção, desempenho, exibição, afago, mudança, persistência, agressão, deferência, autonomia, afiliação e heterossexualidade. Cada necessidade compõe uma escala de nove itens que devem ser avaliados em uma escala tipo Likert de 7 pontos que

vai de “1 = Nada característico” até “7 = Totalmente característico”. Além disso, o teste possui uma escala de desejabilidade social (12 itens), e outra de mentira ou validade (8 itens), totalizando 155 itens. A adaptação brasileira foi realizada por Pasquali, Azevedo e Ghesti (1997) com uma amostra de 3.399 sujeitos oriundos de 11 estados brasileiros. O instrumento foi avaliado e aprovado para uso pelo SATEPSI em 2003, sendo que, na última publicação da lista de testes com parecer favorável para uso, em julho de 2011, o inventário mantinha-se presente<sup>6</sup>.

Uma rápida análise do IFP permite constatar algumas das ressalvas apontadas por Pope (1992). No que diz respeito aos itens que compõem o instrumento, é possível encontrar exemplos do viés de omissão. Na escala de heterossexualidade (HT), itens como “gosto de beijar pessoas atraentes do sexo oposto” aparecem ao lado de “gosto de ficar sexualmente excitado”, (Pasquali, Azevedo e Ghesti, 1997, p 26). Isso sugere que o teste busca avaliar interesse sexual heterossexual, ficando o interesse sexual homossexual omitido do instrumento, uma vez que não é possível, ao mesmo tempo, se sentir atraído por pessoas do mesmo sexo e interessado em excitação sexual. A escala HT foi originalmente criada para avaliar “o desejo de manter relações, desde românticas até sexuais, com indivíduos do sexo oposto. O sujeito com alto índice nesse fator é fascinado por sexo e por assuntos afins” (p. 39), no entanto, no manual do instrumento um jovem com escores extremamente baixos nessa escala é interpretado da seguinte forma: “para um jovem de tal idade (22 anos) o interesse pelo sexo parece anormalmente ausente (seria repressão?)” (p 57). O teste não supõe que o jovem em questão possa ser homossexual, no lugar disso interpreta o escore como heterossexualidade reprimida, ou seja, de forma negativa, constituindo um claro viés de conotação. Por fim, a mera presença da escala HT no teste constitui viés de contiguidade, já que o IFP é amplamente utilizado em contextos subclínicos (Peres e Santos, 2006; Irigaray e Schneider 2007), onde a homossexualidade é associada, por vezes implicitamente, à psicopatologia<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> <http://www2.pol.org.br/satepsi/sistema/admin.cfm?lista1=sim>

<sup>7</sup> É digno de nota que mesmo os critérios técnicos apontam problemas na escala HT. Quando o teste é analisado quanto sua estrutura fatorial, as necessidades associam-se entre si, exceto a heterossexualidade (Pasquali, Azevedo e Ghesti, 1997), o que coloca em questão a relevância dessa escala em relação às demais dimensões do construto avaliado. O mesmo acontece em uma revisão recente da estrutura fatorial do IFP que apontou que “a unidimensionalidade dos fatores pode ser questionada o que sugere, pelo menos, que os sujeitos perceberam conteúdos distintos em relação aos itens que formam cada fator” (Araújo, 2004, p. 9).

O Inventário Fatorial de Personalidade já passou pelo escrutínio de pesquisadores brasileiros em pelo menos duas oportunidades. Noronha (2002) avaliou a qualidade dos testes de personalidade disponíveis no mercado brasileiro de acordo com os seguintes critérios: qualidade do material, da documentação, dos itens e das instruções. Por qualidade de material entendeu-se a qualidade dos objetos, dos materiais impressos (folha de resposta, cadernos e outros), do manual e dos livros suplementares. A qualidade da documentação referia-se à descrição clara e completa das características técnicas, fundamentadas em dados e referências satisfatórias. A qualidade dos itens, por sua vez, dizia respeito à redação e à adequada seleção dos itens e, por fim, as instruções foram avaliadas com qualidade quando se apresentavam de maneira clara, precisa e adequada à população para a qual o teste se destinava. Concluiu-se que, dentre os instrumentos que apresentavam pontuação máxima em todos os critérios, estava o IFP. Lima e Noronha (2005), por sua vez, solicitaram a psicólogos e estudantes de pós-graduação em psicologia que avaliassem a qualidade de testes, dentre eles o IFP. No primeiro bloco da avaliação estavam informações pertinentes relacionadas ao nome, editora, ano de publicação, variável avaliada, entre outras. Já o segundo bloco relacionava informações sobre a construção e os parâmetros psicométricos. O grupo dos pós-graduandos entrou em consenso quanto à alta qualidade do teste, já o grupo dos psicólogos apontou falhas, mas elas diziam respeito apenas ao a redação do seu manual.

Dessa forma, apesar de ter parecer favorável do SATEPSI e de ser um ótimo instrumento na opinião de pesquisadores, estudantes e psicólogos que atuam na área, fica evidente que os critérios de reconhecimento e validação do IFP não estão totalmente de acordo com os direitos humanos. O instrumento fere claramente o direito à proteção da dignidade humana, uma vez que trata a homossexualidade de maneira negativa, e o direito de igualdade, já que parte do pressuposto de que o respondente do teste é heterossexual. Além disso, o uso indiscriminado desse inventário pode promover encaminhamentos equivocados com base na interpretação dos seus resultados, como no caso da seleção de pessoal, encaminhamentos esses atualmente “corretos” do ponto de vista das normas vigentes e balizados pelo Conselho Federal de Psicologia e pesquisadores da área. Isso fica explícito no relato de um processo julgado pelo juiz



federal Roger Raupp Rios (comunicação pessoal, 31 de outubro de 2011)<sup>8</sup>, segundo o qual:

Em um processo judicial se discutiu a eliminação em concurso público para cargo de agente policial federal. O autor foi considerado inapto no processo seletivo, em virtude de laudo psicológico. Requereu em juízo o acesso ao conteúdo do laudo e impugnou o motivo da exclusão, qual seja, não ter satisfeito determinada escala de heterossexualidade, apontada pelo avaliador como necessária para o exercício do cargo. Uma vez chamada para explicar em que consistia tal escala, a administração limitou-se a indicar como parâmetro a média alcançada pelos concorrentes na tal escala, sem justificar qual a relação de tal índice de heterossexualidade com o exercício do cargo, nem fornecer elementos objetivos acerca dela. Considerar a orientação sexual como impedimento para assumir cargo é violar o direito humano de igualdade.

## **Conclusões**

No exemplo citado percebe-se como um instrumento pode estar em perfeita harmonia com os critérios técnicos estabelecidos e com o sistema regulatório, i.e., ser válido na opinião dos profissionais da área e, mesmo assim, estar em desacordo com critérios éticos. A discussão centrou-se na questão da diversidade sexual, mas o mesmo pode estar ocorrendo em outras temáticas que envolvem marcadores sociais, como aqueles ligados a classe, idade, escolaridade, raça/cor e religião, entre outros. Convém perguntar por que isso tem ocorrido. Conforme Pasquali:

A teoria ainda é, infelizmente, a parte mais fraca da pesquisa e do conhecimento psicológicos, o que tem como consequência a precariedade dos atuais instrumentos psicométricos e medidas nesta área. [...] Apesar do avanço e da sofisticação estatísticos na psicometria, parece ser essa fraqueza da base teórica que vem maculando a imagem dos procedimentos psicométricos de observação dos fenômenos psicológicos. (Pasquali, 2010, p. 166-167)

---

<sup>8</sup> Devido a especificidades na indexação e no arquivamento dos processos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o referido processo não pode ser localizado, o que justificou a citação de comunicação pessoal do juiz autor da sentença.

Certamente, revisões das teorias que embasam os testes são necessárias, mas é preciso ir além. A prática psicológica tem se constituído como ferramenta de adequação e ajustamento por não se perguntar o suficiente a respeito de suas técnicas, que são datadas historicamente, instituindo, dessa forma, “modelos de ser e de estar no mundo segundo padrões de normalidade produzidos como únicos e verdadeiros, inferiorizando e desqualificando os lugares ocupados pelos chamados diferentes, anormais, perigosos” (Bicalho, 2011, p. 90). Para que se contemplem princípios de qualidade ética na avaliação psicológica, de acordo com os direitos humanos, essas diferenças precisam estar contempladas, não excluídas. Uma direção para tais princípios - para os critérios de qualidade ética ainda ausentes na resolução CFP nº 002/2003 - pode ser extraída do artigo de Herek et al. (1991). O autor sugere que se observem algumas questões, tais como: Esse instrumento ignora ou nega a existência de algum grupo social? Esse instrumento estigmatiza algum grupo social? Esse instrumento reflete estereótipos a respeito desses grupos? Esse instrumento sugere implicitamente que as características avaliadas são causadas por algum atributo intrínseco desses grupos? Os itens contemplam a diversidade? Quanto à amostra: A amostra é representativa? Ela inclui diversidade o suficiente para permitir uma interpretação acurada? Já quanto ao processo de interpretação: O processo de aplicação do instrumento reforça estigmas, tem efeitos negativos nas populações que tem como alvo? As características avaliadas reforçam problemas ou patologias nesses grupos? A linguagem da interpretação apresenta vieses discriminatórios?

No Brasil, a psicologia avançou no reconhecimento e na promoção dos direitos humanos como apontam Anache e Reppold (2010), porém, muitos desafios precisam ser enfrentados no que concerne à avaliação psicológica. A psicologia norte-americana é um exemplo de como uma instituição que teve um papel central na legitimação de um estigma foi capaz de reconhecer sua cumplicidade nesse processo e trabalhar para desfazer seus efeitos negativos. O presente artigo sinaliza o problema dos vieses discriminatórios presentes na avaliação psicológica, há muito estudados no contexto estadunidense. Num país caracterizado por diferenças sociais, culturais e financeiras tão marcantes como o Brasil, o trabalho de revisão de técnicas psicológicas deve ser constante, e os/as profissionais formados/as na área precisam ser treinados/as para levar tal discussão em consideração.

Para que no século XXI se realize uma avaliação psicológica em conformidade com os princípios éticos que subjazem aos direitos humanos, deve-se ter em mente que a investigação dos instrumentos e do próprio processo de avaliação, no que diz respeito a vieses discriminatórios, é um importante passo para a criação e para o uso de técnicas que sirvam para todos e todas, independente de suas diferenças.

## ESTUDO II

Homofobia e Preconceito contra orientações não heterossexuais: debate conceitual

Homophobia and Prejudice against non-heterosexual orientations: conceptual debate

## **Resumo**

O termo homofobia tem sido amplamente utilizado para a conceitualização da violência e discriminação contra indivíduos que apresentem orientação sexual diferente da heterossexual. Apesar do seu uso corrente, são quase ignoradas, especialmente no Brasil, a extensa discussão e as controvérsias teóricas em torno do termo desde que foi cunhado na década de 1970 nos Estados Unidos. Esse estudo discutirá o surgimento do conceito homofobia seus empregos, limites, possibilidades e implicações teóricas. Também abordará as reinterpretações da ideia de homofobia a partir da psicologia social à luz dos conceitos de atitudes e, por extensão, de preconceito. Por fim, defender-se-á o uso da construção “preconceito contra orientações não heterossexuais” como alternativa a homofobia para melhor definir o fenômeno quando pensado do ponto de vista individual.

*Palavras-chave:* Homofobia, Psicologia Social, Preconceito contra orientações não heterossexuais.

**Abstract**

The term homophobia has been widely used for the conceptualization of violence and discrimination against individuals who have different sexual orientation from heterosexual. Despite its current use, it is almost ignored, especially in Brazil, the extensive theoretical discussion and controversy around the term since it was coined in the 1970 in the USA. This study discusses the emergence of the term homophobia its uses, limits, possibilities and theoretical implications. It will also address the reinterpretations of the idea of homophobia by social psychology using the concept of attitudes and per extent prejudice. Finally, it is defended the use of the construction "prejudice against non-heterosexual orientations" as an alternative to homophobia to better define the phenomenon in the individual point of view.

*Keywords:* Homophobia, Social Psychology, Prejudice against non-heterosexual orientations.

## **Introdução**

O termo homofobia tem sido amplamente utilizado para a conceitualização da violência e discriminação contra indivíduos que apresentem orientação sexual diferente da heterossexual. Não é difícil constatar que “homofobia” já faz parte do vernáculo popular e acadêmico e figura na imprensa em quase todas as discussões sobre o tema. A própria política de combate ao preconceito contra orientação sexual lançada em 2004 pelo governo brasileiro tem como título Brasil sem Homofobia.

Apesar do seu uso, são quase ignoradas, no Brasil, a extensa discussão e as controvérsias teóricas em torno do termo desde que foi cunhado na década de 1970 nos Estados Unidos. O que é a homofobia, afinal? Uma patologia? Uma atitude? Um modo particular de ver o mundo? Um traço de personalidade? A homofobia é um fenômeno individual, coletivo, institucional? Trata-se de uma condição política, histórica, psicológica, sociológica, patológica, psiquiátrica?

Cabe perguntar como Rogério Junqueira (2007): ainda é válido empregar o conceito de homofobia? Com seu caráter polissêmico, que potencialidades e limites apresenta frente a diferentes abordagens? O conceito é capaz de produzir os efeitos dele esperados? Os nexos entre homofobia e outros fenômenos sociais poderiam exigir o uso de conceitos que melhor pudessem chamar nossa atenção para a compreensão do fenômeno e de suas articulações? O conceito de homofobia deveria ser ressignificado, abandonado, substituído ou, quem sabe, conviver entre outros?

Buscando responder a essas questões, esse texto será dividido em duas partes. Na primeira, descrevem-se o surgimento do conceito homofobia, seus empregos, limites, possibilidades e implicações teóricas. Na segunda parte, são abordadas as reinterpretações da ideia de homofobia a partir da psicologia social à luz dos conceitos de atitudes e, por extensão, de preconceito. Por fim, será defendido o uso da construção “preconceito contra orientações não heterossexuais” como alternativa à homofobia para melhor definir o fenômeno quando pensado do ponto de vista individual.

### **Do surgimento ao fim da homofobia**

Historicamente, a psicologia teve um papel central na legitimação e na perpetuação do estigma relacionado às orientações não heterossexuais (Gilman, 1985).

Boa parte do século XX testemunhou à interpretação dominante da ciência psicológica a respeito da homossexualidade, nas duas primeiras edições do manual diagnóstico de doenças psiquiátricas da *American Psychiatric Association* (APA). Nelas, o “homossexualismo” figurava entre os transtornos de identidade sexual. Durante esse período, abundam instrumentos desenvolvidos para o diagnóstico da homossexualidade. Esses testes buscavam diferenças clínicas entre heterossexuais e homossexuais, diferenças que, quando constatadas, justificavam déficits psicológicos dos homossexuais em relação aos heterossexuais, contribuindo para a manutenção do estatuto de patologia.

O panorama começa a mudar no final da década de 1940, com a publicação de uma série de estudos mostrando que a homossexualidade é um fenômeno prevalente em diferentes culturas. Além disso, destaca-se o trabalho de Alfred Kinsey, que em 1948 publica seu livro sobre o comportamento sexual dos homens americanos constatando que experiências homossexuais são relativamente comuns (Herek, 2010). Infelizmente, essas pesquisas foram por muito tempo ignoradas, e as orientações não heterossexuais acriticamente patologizadas até meados da década de 1970. Gonsiorek (1991) revisou essas pesquisas que supostamente apoiavam a noção da homossexualidade como psicopatologia e descreveu uma variedade de problemas, incluindo falta de clareza conceitual, classificação inadequada dos participantes, grupos de comparação inadequados, amostragem falha, não observância de fatores sociais possivelmente correlacionados e uso de medidas questionáveis. No entanto, Drescher (2010) sugere que o maior catalisador para a mudança no estatuto diagnóstico da homossexualidade não foi o pretenso avanço científico, mas o ativismo político.

Segundo Greenberg (1988), os esforços políticos para promover os direitos dos homossexuais remontam a Europa do século XIX. Contudo, foi no período posterior à Segunda Guerra Mundial, nos EUA, que grupos se organizaram para contestar a discriminação, embora de maneira discreta e pouco intrusiva. Em 1968, um incidente violento entre a polícia e os/as frequentadores/as de um bar em Nova York, chamado *Stonewall*, iniciou uma nova fase do ativismo. A partir daí, os grupos começaram uma militância visível, ocorrendo o mesmo na Europa. O movimento que ganhava força confrontava os tradicionais estereótipos associados à homossexualidade. No lugar de quererem ser tratados como outra minoria, tais grupos buscavam repensar a forma como era entendida a sexualidade humana e seu lugar na sociedade (Greenberg, 1988). Esse



novo ativismo logo percebeu que as teorias *psi* em torno da homossexualidade contribuíam para a manutenção do estigma desse grupo. Passando da contestação à ação, ativistas participaram das reuniões da APA de 1970 e 1971 mostrando o sofrimento psíquico decorrente do estigma que era reforçado pelas categorias diagnósticas psiquiátricas (Marcus, 1992). Esse embate entre ativismo político e o *establishment* psiquiátrico e psicológico norte-americano culminou na mudança no estatuto diagnóstico da homossexualidade.

Em 1973, a *American Psychiatric Association* removeu a homossexualidade da terceira edição do seu manual diagnóstico de doenças mentais (DSM III), em virtude da falta de bases empíricas que associassem a homossexualidade a indicadores de transtornos psicológicos e devido às pressões do movimento homossexual. No momento em que a homossexualidade deixa de ser tomada como um problema médico, as discussões nesse campo recaem sobre aqueles que a consideram um desvio. George Weinberg publica, em 1972, *Society and the Healthy Homosexual* (A Sociedade e o Homossexual Saudável), introduzindo o conceito homofobia: “Homofobia é o pavor de estar próximo a homossexuais – e no caso dos próprios homossexuais, autoaversão” (Weinberg, 1972, p. 8). O livro popularizou o termo e introduziu o preconceito contra orientações não heterossexuais como um problema acadêmico digno de análise e intervenção. Herek (2004) pontua que o projeto de Weinberg tinha duplo sentido, a preocupação política (mais do que teórica) em fornecer ferramentas de luta para o movimento político da época, e também a de aproximar a discriminação dos homossexuais do campo da patologia, via a ideia de fobia. “Eu nunca consideraria um paciente curado caso não superasse seu preconceito contra homossexuais”, escreveu Weinberg (1972, p. 1), invertendo dessa forma a distinção que até então opunha de um lado o “homossexual desajustado” e de outro a “sociedade normal”. O termo rapidamente ganhou popularidade, uso corriqueiro no ativismo político e representou um avanço na reivindicação por direitos e na compreensão do preconceito a que essas populações foram sujeitas.

No entanto, a ideia de homofobia não logrou somente méritos. Um claro exemplo foi seu uso no sistema judiciário norte-americano. Historicamente, as práticas judiciárias e os júris enviesados não mitigaram os crimes anti-homossexuais, pelo contrário, perpetuaram o ciclo de violência e abuso (HLR, 1990). Além disso, a

insensibilidade das políticas a homossexuais não levaram essas populações a reportarem os crimes contra elas, o que, por sua vez, diminuiu a capacidade de a justiça investigar e punir tais crimes. O advento da ideia de homofobia cronificou essa situação. Muitas cortes permitiram aos perpetradores de violência anti-homossexual reivindicar que suas ações se deviam a transtornos psicológicos, ora via ideia de homofobia, ora via o “pânico homossexual” proveniente de uma homossexualidade latente e reprimida. Mesmo nos casos em que faltava um claro apontamento de que o acusado cometeu um crime com base no pânico homossexual, a mera admissão da orientação sexual da vítima normalmente resultava em leniência (HLR, 1990). Por contar com a proposição teórica de que o medo e o ódio a um homossexual eram determinados por um estado mental e não por uma volição, convencionou-se a ideia da falta de controle para violência anti-homossexual. A aceitação da homofobia como uma doença mental diminuiu a responsabilidade individual para as consequências do preconceito e reconheceu esse comportamento como imutável e inevitável, portanto encorajando sua recorrência.

Problemas teóricos rapidamente decorreram. Em primeiro lugar, o reconhecimento pela APA de que a homossexualidade, mesmo em estado latente, não constituía uma doença, fez com que a ideia de pânico homossexual perdesse força. Uma vez que não haveria um desajuste inerente à homossexualidade, não se justificaria psicologicamente a perda do juízo. Em segundo lugar, o de que a homofobia não seria uma doença, mas um preconceito. Em 1996, apesar de já haver apontamentos teóricos anteriores, Logan, em um estudo que investigava a natureza das respostas anti-homossexuais, constatou empiricamente pouca, se é que alguma, evidência em prol da caracterização dessas respostas como fóbicas. Através de um questionário de atitudes em relação a homens e mulheres homossexuais, estudantes universitários foram avaliados quanto a suas atitudes, se fóbicas ou preconceituosas. Como a maioria das respostas não foi classificada como fóbica, o autor concluiu que as atitudes anti-homossexuais precisavam ser teorizadas a partir da psicologia do preconceito e não da psicopatologia. Portanto, a homofobia passou a ser entendida a partir da psicologia do preconceito.

A homofobia também foi alvo de críticas políticas. Uma dessas ressalvas sugeriu que, se o preconceito fosse considerado uma resposta incontrolável, o homofóbico

tenderia a ser visto menos como agressor e mais como vítima dos homossexuais (que para resolver o problema, deveriam permanecer ocultos, se não deixar de existir). Ou seja, a ideia de homofobia faria com que o ônus do preconceito recaísse sobre a vítima (os homossexuais) e não sobre o agressor. Outra ressalva era a de que a homofobia tornaria o preconceito uma patologia de indivíduos específicos que desviariam de uma sociedade supostamente igualitária, obscurecendo a análise do preconceito como um problema enraizado na estrutura da sociedade. Ou seja, a homofobia individualizaria um problema que também é social (Wickberg, 2000). Na esteira dessas críticas, outros termos surgiram para dar conta do fenômeno do preconceito contra orientações não heterossexuais; dentre os mais citados estão heterossexismo e heteronormatividade.

O heterossexismo não tem origem nem definição precisas. Herek (2004) aponta que o termo teria sido criado no interior do movimento pela ampliação dos direitos civis, na década de 1970, a partir das ideias de racismo e sexismo. Heterossexismo por vezes é utilizado como sinônimo de homofobia, porém parece oferecer uma explicação mais sociológica, remetendo o preconceito a estrutura institucional, material e ideológica da sociedade. Herek (2004) fornece uma visão mais precisa do construto, afirmando que o heterossexismo se refere à manifestação e à perpetuação, em instituições como a justiça, a educação e o trabalho, da ideia de que tudo que não é heterossexual tem menos valor, poder e legitimidade. É o heterossexismo que cria o clima para a homofobia, disse Suzane Pharr (1997). Como o heterossexismo é uma prática institucional que discrimina mesmo quando não há uma intenção de indivíduos isolados ao preconceito, uma análise a partir desse ponto de vista permite, por exemplo, perceber a origem do preconceito indireto, como as leis que excluem populações não heterossexuais por omissão.

O termo heteronormatividade foi criado por Michael Warner na década de 1990 para definir o sistema de ideias que estabelece a heterossexualidade como norma. Segundo essa perspectiva, dos sexos biológicos (macho, fêmea) se convencionaram performances de gênero (masculina, feminina) e daí se seguem orientações sexuais (hetero/homossexual). Ou seja, há uma busca pela congruência entre sexo biológico, gênero e orientação sexual, e essas categorias mantêm uma relação de necessidade umas com as outras. O autor vai além, sustentando que simplesmente do fato de se ser humano decorre que se é heterossexual (Warner, 1993). Tendo como foco de análise os

discursos, Warner defende existir uma oposição entre heterossexualidade e homossexualidade: por se constituir em oposição à homossexualidade, a heterossexualidade é automaticamente anti-homossexual. Nesse caso, a solução apontada seria a transgressão de tais termos, desconstruindo essas noções. Dentre as críticas apresentadas a essa abordagem estão as que apontam que estratégias para minar o binarismo hetero/homossexual, através da desconstrução, poderiam desbaratar o preconceito no plano das ideias, mas não teriam efeitos claros nas práticas cotidianas, e que o apagamento da identidade homossexual poderia ser prematuro, pois ela ainda é necessária politicamente.

Percebe-se que homofobia (agora preconceito contra orientações não heterossexuais), heterossexismo e heteronormatividade não são excludentes e oferecem explicações e intervenções em níveis distintos de análise, como pode ser visto na tabela baseada em Adam (1998) (Tabela 1). Cada perspectiva pode, independentemente, oferecer *insights* valiosos a respeito da natureza do preconceito sem ser redutível a um nível mais fundamental ou superior de análise. Como Allport (1954) afirma em seu livro clássico sobre o preconceito, causação plural é a primeira lição que devemos aprender.

Tabela 1  
*Modelos teóricos*

Conceito	Unidade de Análise	Intervenção
Heteronormatividade	Discurso	Transgressão
Heterossexismo	Estrutura Social	Mudança Social
Preconceito contra orientações não heterossexuais	Atitude	Educação

Em uma tentativa de conciliar tais visões por vezes contraditórias, Herek (2004) propõe uma tipologia. Em um primeiro nível, mais próximo da ideia de heteronormatividade, o preconceito se manifesta no conhecimento compartilhado que desqualifica sexualidades, identidades, comportamentos e comunidades não heterossexuais, demarcando grupos sociais e valorando diferentemente grupos e seus membros. Um segundo nível, expressa-se na estrutura da sociedade, nas relações de poder e instituições, por exemplo, negando o acesso a direitos fundamentais à população LGBT. Esse nível corresponde ao que se tem definido como heterossexismo.

Por fim, os indivíduos incorporam esses modelos e, por meio de suas atitudes e crenças, os reforçam, constituindo o terceiro nível, que pode ser denominado preconceito contra orientações não heterossexuais.

Cabe lembrar, como Brown (2010), que as teorias sobre o preconceito devem se focar em como os discursos produzem subjetividades, e também como as subjetividades já constituídas atuam a partir desses discursos. É a natureza da análise, de acordo com o problema a ser estudado, que faz com que se evoquem diferentes teorias, especialmente em um campo interdisciplinar como o preconceito. Para fins da sua avaliação, a perspectiva da psicologia social parece apontar possíveis soluções. Como demonstrando na tipologia da Herek, essa abordagem não perde de vista que o preconceito é simultaneamente um fenômeno social e individual.

### **O preconceito contra orientações não heterossexuais**

Gordon Allport (1954), na sua obra *The Nature of Prejudice*, fez a primeira abordagem sistemática do preconceito, descrevendo-o como atitudes adversas ou hostis em relação a uma pessoa que pertence a um grupo, simplesmente porque pertence a esse grupo, presumindo-se assim que ela possui as características contestáveis a ele atribuídas. Contemporaneamente se verificou que o preconceito pode incluir uma atitude positiva que, de fato, mantém o alvo em desvantagem (essa ideia será retomada adiante). Dovidio, Hewstone, Gilck e Esses (2010) nos oferecem uma definição atual de preconceito. Segundo os autores, o preconceito “é uma atitude (tanto positiva quanto negativa) em direção a um grupo ou seus membros que cria ou mantém uma relação de *status* hierárquica”. Percebe-se que nas definições está presente a ideia de atitude. Mas, afinal, o que é atitude?

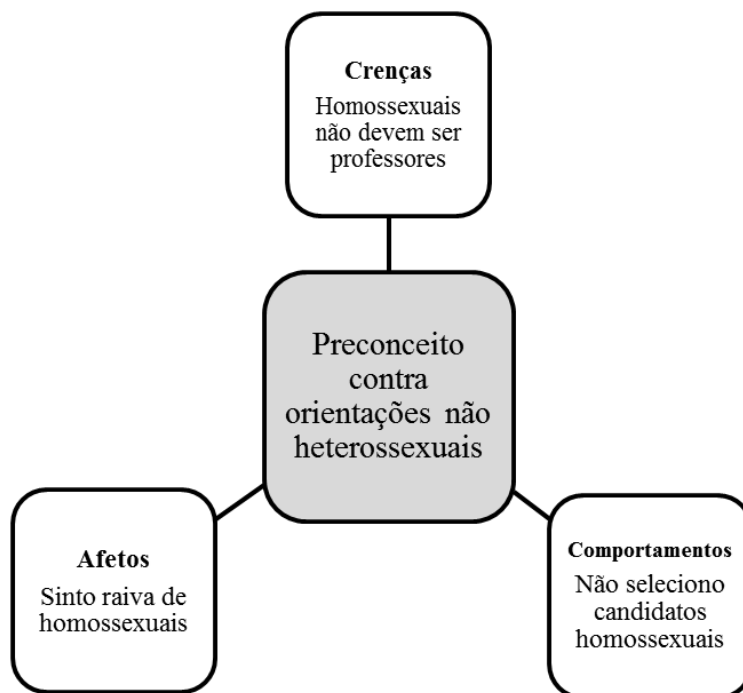
Atitude é um conceito muito antigo que se confunde com a própria história da psicologia social (Farr, 2002). Ele já figurava nos primeiros escritos de Thurstone e Allport no início do século XX, e apesar de diversas críticas e reformulações recebidas, segue em uso por ser útil para sumarizar nossa avaliação a respeito de outra pessoa, de nós mesmos, de objetos, ações, eventos, ideias, etc.

A literatura consagrou a definição de atitude do *The psychology of Attitudes* de Eagly e Chaiken (1993). Os autores definem atitude como uma tendência psicológica

que se expressa em uma avaliação favorável ou desfavorável de uma entidade específica (p. 1). Disso decorrem alguns consensos: a) atitude é uma tendência psicológica, ou seja, é um estado interior com alguma estabilidade temporal, diferentemente da personalidade, que seria mais estável, ou dos estados emocionais, que seriam passageiros. b) As atitudes são aprendidas e, portanto, modificáveis. c) A atitude é uma resposta avaliativa. O amor seria o extremo da atitude positiva. O preconceito seria o extremo de uma atitude negativa. d) Atitude é um construto hipotético, isso indica que as atitudes não são diretamente observáveis. Trata-se, portanto, de uma inferência sobre os processos psicológicos internos de um indivíduo, a partir de observações dos seus comportamentos, de suas crenças e de seus afetos. Em suma, atitude é uma organização relativamente duradoura de crenças, dotada de carga afetiva pró ou contra um objeto definido, que predispõe a uma ação (Vala e Monteiro, 2004).

As atitudes são compostas por afetos, comportamentos e crenças. Embora para muitos estudiosos a evocação dessas dimensões não seja necessária (Brown, 2010), já que o termo atitude as englobaria, elas são úteis para análise. Crenças são aquilo que as pessoas pensam a respeito do objeto atitudinal. Talvez você acredite que homossexuais não devam ser professores do ensino fundamental. Essa crença constitui uma informação cognitiva que compõe sua atitude em relação às orientações não heterossexuais. O componente afetivo das atitudes trata de como as pessoas se sentem em relação ao objeto, as sensações e as emoções que o objeto evoca; por exemplo, experimentar raiva ou desgosto quando se está com homossexuais. Comportamentos compreendem as interações, incluindo prévias e futuras, com o objeto atitudinal. O fato de que você não selecionaria um candidato homossexual em uma entrevista de emprego constitui uma informação comportamental importante a respeito da sua atitude em relação às orientações não heterossexuais.

A atitude descrita anteriormente, retomando a definição de Dovidio, Hewstone, Gilck, e Esses (2010), pode ser descrita como preconceito. Ela é composta de uma crença negativa e generalizante (estereótipo), um afeto negativo e um comportamento negativo (discriminação) (Figura 1).



*Figura 1:* Preconceito contra orientações não heterossexuais.

As avaliações negativas que marcam o preconceito baseiam-se em crenças chamadas de estereótipos. Os estereótipos são subprodutos da tendência de simplificar a complexidade do mundo. Quando nos referimos a alguém como vegetariano ou evangélico, por exemplo, utilizamos estereótipos como um atalho para não ter de evocar todas as características da pessoa em questão.

Allport (1954) considerou o ato de estereotipar uma forma normal de pensamento. Dada nossa limitada capacidade de processar informações, adotamos estratégias que simplificam problemas complexos. Fazemos isso ora negligenciando algumas informações para reduzir o excesso, ora utilizando outras em demasia para não ter de procurar por novas. Pense em Juliano, 24 anos, médico veterinário, morador de Porto Alegre, de origem alemã, homossexual. Você não conhece a pessoa em questão e, certamente, muitas imagens relativas a homossexual, origem alemã, morador de Porto Alegre, médico veterinário e jovem se formaram em sua mente. Quando você interagir com Juliano, sua interação será mediada menos pelas características individuais do jovem do que por essas categorias e todas as informações que você já recebeu a respeito delas. Para você e seu grupo social, os médicos veterinários podem ser vistos como extremamente respeitáveis e, por consequência, essa será sua impressão de Juliano. O

estereótipo se refere justamente a essas qualidades percebidas que supostamente refletem um indivíduo ou um grupo (Dovidio, Hewstone, Gilck e Esses, 2010).

Esse tipo de categorização social não é em si o preconceito, mas lhe dá fundamentos. Os estereótipos presentes em determinadas culturas, muitas vezes servem para justificar e manter desigualdades sociais. Por exemplo, um estereótipo construído culturalmente e associado aos negros nos Estados Unidos é o crime, por isso, pessoas brancas associam mais rapidamente situações relacionadas a crime quando encontram com uma pessoa negra (Smith e Makie, 2000), o que traz implicações relevantes para o cotidiano. No caso das orientações não heterossexuais, Plumm, Terrance, Henderson e Ellingson (2010) empregaram a técnica do júri simulado para investigar a culpa atribuída à vítima em casos de crimes motivados por orientação sexual. Quanto mais negativas as atitudes do júri em relação a orientações não heterossexuais, maior foi a atribuição de culpa à vítima, quando ela era homossexual.

Muitos instrumentos foram desenvolvidos para avaliar o componente cognitivo do preconceito. No caso do preconceito contra orientações não heterossexuais, temos *Homophobia Scale*, *Attitudes toward homosexuality Scale*, *Index of Homophobia*, entre outros identificados por Schawanberg (1993). Esses instrumentos partem do princípio de que o preconceito pode ser acessado por meio de autorrelato do posicionamento individual. Eles apresentam afirmações do tipo “Se eu visse dois homens de mãos dadas em público eu me sentiria perturbado” onde o entrevistado deve marcar se concorda ou não. Em outros casos, deve-se atribuir à afirmativa um valor de 1 a 10, 1 significando que discorda totalmente e 10 que concorda totalmente com ela. As técnicas de autorrelato apresentam algumas limitações. Por exemplo, não é possível saber se as respostas a essas técnicas são genuínas ou se o entrevistado tentou passar uma boa imagem de si, agradável ao entrevistador (Vala e Monteiro, 2004). Outra limitação foi apontada por LaPiere (1934). O autor viajou pelos EUA acompanhado de um casal de chineses, registrando as reações dos funcionários de diversos restaurantes e hotéis pelos quais passaram. O grupo foi recusado em apenas um dentre mais de 200 locais. Algum tempo depois, LaPiere enviou uma carta a cada um desses estabelecimentos, perguntando se aceitariam chineses como clientes. Das respostas recebidas, 92% foram negativas. Esses resultados mostraram claramente que há uma discrepância a ser considerada entre os componentes cognitivos e comportamentais do preconceito.



O trabalho de LaPiere é um exemplo de investigação da discriminação, do aspecto comportamental do preconceito. LaPiere demonstrou em seu estudo que as crenças preconceituosas nem sempre geram atos hostis. O contrário também ocorre. No caso do heterossexismo, como visto anteriormente, o preconceito é institucional e não oriundo do comportamento discriminatório. No entanto, a tendência é que aquelas pessoas que apresentem crenças negativas se comportem de maneira discriminatória (Smith e Makie, 2000). Outro estudo do aspecto comportamental do preconceito é o de Gabriel e Banse (2006). Os sujeitos desse estudo receberam uma chamada por engano de um homem que se identificava em algumas situações como heterossexual e em outras como homossexual. Informando que seu carro havia quebrado e que estava sem dinheiro para pagar outra ligação, o homem pedia que o sujeito da pesquisa telefonasse por ele para seu namorado ou sua namorada, dependendo do caso. Os resultados de diversos países são consistentes em mostrar que homossexuais são menos ajudados do que heterossexuais.

Embora possamos avaliar o preconceito por meio de nossas crenças e comportamentos, as respostas emocionais podem ser mais fidedignas, já que, na maioria das vezes, são expressões involuntárias de nossas atitudes. O corar da face, o suor das mãos, o coração bater mais depressa são respostas espontâneas a estados emocionais extremos. Algumas técnicas foram desenvolvidas para avaliar isoladamente os componentes afetivos do preconceito. Lasaitis (2009) investigou o preconceito contra orientações não heterossexuais através de medidas psicofisiológicas clássicas, como condutância de pele, eletromiogramas faciais e frequência cardíaca, frente a imagens de conteúdo homoafetivo e a estímulos neutros. O estudo encontrou altas correlações entre essas respostas e as medidas cognitivas de preconceito. Adams, Wright e Lohr (1996) utilizaram uma técnica menos ortodoxa para avaliar a relação entre o desejo homossexual e as atitudes negativas em relação a orientações não heterossexuais. Homens autodeclarados heterossexuais foram expostos a estímulos eróticos homossexuais e tiveram as mudanças na circunferência peniana monitoradas. Os participantes mais preconceituosos apresentaram aumento na circunferência peniana ao serem expostos a vídeos com estímulos homossexuais explícitos. Ou seja, o preconceito está aparentemente associado ao desejo homossexual que os sujeitos negam ou não têm ciência.

Ao longo dos anos de estudos, alguns consensos foram construídos a respeito do preconceito contra orientações não heterossexuais: a) homens e mulheres têm atitudes similares em relação a mulheres homossexuais, no entanto, homens tendem a ser mais preconceituosos em relação a homens homossexuais; b) as atitudes preconceituosas favorecem o adoecimento das pessoas que tem como alvo; c) mulheres tendem a ser menos preconceituosas do que homens; d) pessoas com idade mais avançada tendem a estigmatizar mais os indivíduos não heterossexuais do que aquelas de meia idade; e) uma maior escolaridade está associada a um menor grau de preconceito; f) o preconceito correlaciona-se positivamente com racismo, visão tradicional e estereotipada das expressões de gênero, visão ortodoxa e conservadora da religião e conservadorismo político; g) pessoas que tiveram contato prévio com indivíduos não heterossexuais tendem a ser menos preconceituosas do que aquelas que nunca tiveram; h) por fim, a percepção de que os pares manifestam atitudes negativas contribui para manifestações do preconceito (Dovidio, Hewstone, Gilck e Esses, 2010; Herek 2000).

Uma tendência que começou a ser percebida ao longo das décadas de 1980 e 1990 é a do declínio de declarações preconceituosas públicas. Contemporaneamente, poucas pessoas se atreveriam a fazer um comentário racista na televisão, por exemplo. Diversas pesquisas de base populacional atestaram essas mudanças, inclusive em relação à orientação sexual. Loftus (2001) e Andersen e Fetner (2008) mostraram que os norte-americanos se tornaram mais liberais em relação à orientação sexual nos últimos 30 anos. No entanto, muitos autores colocaram em questão a univocidade desse processo (Brown, 2010). Eles afirmam que as mudanças nas normas sociais e o incremento nas legislações antidiscriminação foi o que tornou praticamente inaceitável expressar o preconceito abertamente. Portanto, o que pode estar acontecendo é ocultamente do preconceito e não sua diminuição. Algumas metodologias foram desenvolvidas para testar essa hipótese.

A primeira delas utiliza uma técnica experimental conhecida como *bogus pipeline*. Nessa técnica, os participantes são conectados por eletrodos na pele, a um equipamento que supostamente pode detectar o que eles estão verdadeiramente sentindo. Durante todo experimento, o participante é convencido de que o equipamento é genuíno quando de fato é uma farsa. O experimento consiste em responder a um inventário sobre preconceito sob o escrutínio da máquina. As respostas das pessoas sob

a condição *pipeline* são então comparadas com o grupo que não foi conectado ao falso equipamento. A assunção é de que as pessoas conectadas à máquina serão mais fiéis àquilo que realmente acreditam para não serem pegas de surpresa. De fato, experimentos com essa metodologia têm demonstrado diferenças significativas entre grupos. Boysen e Vogel (2006) investigaram atitudes em relação às orientações não heterossexuais utilizando o *bugus pipeline* e relataram menos preconceito na situação controlada.

As pesquisas utilizando o *bugus pipeline* sugeriram que podemos manter duas atitudes similares sobre o mesmo objeto, uma explícita, passível de ser revelada, e outra implícita. É o contexto e a desejabilidade social – nosso desejo de ser aceitos socialmente – que parecem determinar quais atitudes podem vir à tona. O *Implicit Association Test (IAT)* é uma medida de atitudes desenvolvida para detectar o preconceito nessas circunstâncias. O IAT foi desenvolvido por Banse, Six e Zerbe em 2001 e avalia atitudes implícitas utilizando os procedimentos de *priming* que medem a influência de atitudes automáticas em pensamentos, afetos e comportamentos. O teste avalia a força da associação automática entre conceitos usando uma tarefa de categorização informatizada. Os participantes são cronometrados enquanto associam símbolos representando grupos (p. ex., figuras de casais hetero e homossexuais) a palavras positivas e negativas (p. ex., homossexual + ruim, heterossexual + bom). Nesse tipo de avaliação, pessoas preconceituosas associam mais rapidamente imagens que representam homossexuais a palavras com conotação negativas e imagens representando heterossexuais a palavras positivas e vice-versa (Banse, Six e Zerbe, 2001).

Outro conjunto de teorias afirma que de fato houve uma mudança social e que ela promoveu alterações na maneira como as pessoas encaram o gênero, a raça e a orientação sexual, por exemplo. Para essas teorias, uma nova forma de preconceito mais simbólica e indireta substituiu o “preconceito antigo” (Brown, 2012). Nessa visão, o preconceito moderno não tem a forma de aversão ou de atitude negativa, mas se apresenta de maneira mais ambivalente, inclusive positiva. Muitos homens têm a opinião de que eles são incompletos sem as mulheres ou que mulheres são mais sensíveis do que os homens, ou ainda que a boa mulher deve ser posta em um pedestal. Essas são atitudes positivas que, no entanto, colocam a mulher em uma situação de

dependência e, portanto, dominância em relação aos homens. É dessa forma que o preconceito pode se estabelecer a partir de uma atitude supostamente positiva, porém hierarquizante. O mesmo ocorre com o preconceito em relação à orientação não heterossexual. Morrison, Kenny e Harrington (2005) criaram um instrumento para avaliar aquilo que eles chamam de homonegatividade moderna. Para os autores, as objeções clássicas à homossexualidade ligadas à religião, lei e medicina não são mais aplicáveis. A nova escala busca avaliar crenças como: “homossexuais têm demandas ilegítimas ou desnecessárias para mudar seu *status quo* (o direito ao casamento e à adoção); “homossexuais exageram a importância da sua orientação sexual e, por isso, falham em se assimilar à cultura dominante (a criação das paradas do orgulho)”; “a discriminação a homossexuais é coisa do passado”. Apesar de ser uma hipótese útil, ainda há diversos contextos mais sensíveis às formas antigas de preconceito, e esse parecer ser o caso do Brasil.

### **Conclusões**

A partir dessas discussões apresentadas e retomando as provocações de Junqueira (2007), ainda é válido empregar o conceito de homofobia? Cabe ressaltar que, do ponto de vista político, o termo homofobia é potente, apresentando uso corrente na língua. Entretanto, conforme exposto, do ponto de vista conceitual, a precisão é fundamental, e o termo preconceito contra orientações não heterossexuais melhor define o fenômeno quando pensado do ponto de vista individual. Uma vez que parece haver uma tendência, pelo menos na população norte-americana, de associar o termo “homossexuais” apenas a homens homossexuais (Simon, 1998), preferiu-se a expressão “não heterossexuais” a homossexuais de forma a tentar dar conta dessa questão do gênero. Além disso, o uso, simplesmente, de preconceito contra orientações sexuais, levaria em conta o preconceito que se pode ter em relação a orientações heterossexuais, dessa forma, optou-se pelo uso específico de “mão-heterossexuais”.

É evidente que existem diferentes níveis de análise nos quais o preconceito pode ser estudado. Para uma compressão mais global do fenômeno, certamente são necessárias outras análises. A história nos permite compreender a construção de nossa linguagem e instituições e seu papel no fomento do preconceito, o trabalho de Foucault (1999) é um exemplo disso. A política nos permite perceber como um determinado

sistema de leis privilegia alguns grupos de indivíduos em detrimento de outros. É o caso do código civil brasileiro que há muito necessita de revisão (Rios, 2011). Uma análise sociológica pode mostrar, por exemplo, como os déficits psicológicos que supostamente distinguem os homossexuais dos heterossexuais eram fruto da grande segregação social e do estigma vivenciado por esse grupo e não de características inatas (Herek, 2010).

A psicologia tem sido mais bem-sucedida em explicar o preconceito do que em aliviá-lo. Uma vez que o preconceito é resultado de muitos fatores interacionados, não há uma solução fácil. A partir desse estudo, pode-se pensar em algumas: se a hierarquia fomenta o preconceito, podemos criar relações de cooperação. Se crenças preconceituosas têm relação com comportamentos discriminatórios, podemos instituir uma legislação antidiscriminação efetiva. Se os estereótipos associados aos grupos-alvo de preconceito estão promovendo a discriminação, podemos fazer esforços para mudar o estatuto desses grupos. Desde o fim da segunda guerra, muitas dessas soluções foram aplicadas com algum grau de sucesso e o preconceito racial e de gênero de fato diminuiu. Estamos em tempo de descobrir se esse progresso se estenderá para orientações sexuais não heterossexuais. Essa discussão conceitual pretende contribuir para esse avanço.

## **ESTUDO III**

Revisão Sistemática de Instrumentos avaliando homofobia e Construtos Correlatos

Systematic Review of Instruments Measuring Homophobia and Related Constructs

## **Resumo**

Desde sua conceitualização, o termo homofobia tem sido alvo de especulações a respeito da sua especificidade, alcance e possibilidade de avaliação. Muitos instrumentos foram criados para medir o preconceito contra orientações não heterossexuais. Artigos revisados por pares que utilizam escalas para avaliar homofobia e construto correlatos foram revisados sistematicamente em quatro bases de dados (PUBMED, PsycINFO, ERIC e JSTOR). Os artigos foram classificados de acordo com as evidências de validade e ou fidedignidade dos instrumentos, sendo que os instrumentos foram avaliados de acordo com essas evidências. Dos 1.076 resultados, 115 estudos publicados entre 1993 e 2010 foram identificados como relevantes. Esses estudos utilizaram 47 instrumentos diferentes. Essa revisão se focou nos cinco instrumentos mais citados. As propriedades psicométricas foram aceitáveis.

*Palavras-chave:* Homossexualidade (atitudes em relação a), Homofobia, Avaliação Psicológica.

**Abstract**

Since its conceptualization, homophobia has been subject of speculations about its specificity, reach and possibility of assessment. Several instruments have been created to measure the prejudice against non-heterosexual orientations. Peer-reviewed articles of studies using measures to assess homophobia and related constructs were systematically reviewed in four databases (PUBMED, PsycINFO, ERIC, and JSTOR). The articles were classified as they displayed evidences of the instrument's validity and/or reliability. Finally, the instruments were rated according to those evidences. Out of 1076 results, 115 studies between 1993 and 2010 were identified as relevant. Those studies used 47 different instruments. This review focused in 5 instruments that concentrated the majority of the citations. Psychometric properties were acceptable.

*Keywords:* Homosexuality (Attitudes Toward), Homophobia, Psychological Assessment.



## **Introdução**

Mesmo o conceito sendo em si mal definido, inúmeros instrumentos foram desenvolvidos para avaliar a homofobia: *Homophobia Scale*; *Attitudes toward homosexuality Scale*, *Index of Homophobia*, entre outros 30 instrumentos identificados por Schawanberg (1993). Segundo o autor, a maioria desses instrumentos apresenta problemas no seu desenvolvimento, não contando com evidências de validade e fidedignidade e utilizando amostras por conveniência, geralmente com estudantes universitários. Alguns instrumentos apresentam ainda problemas na definição do construto avaliado, e muitos estudos utilizam como medida de validade convergente instrumentos que avaliam aspectos que não estão teoricamente ligadas ao preconceito (O'Donohue e Caselles, 1993; Schawanberg, 1993).

Com o objetivo de estabelecer critérios para avaliar o preconceito, revisamos sistematicamente testes e medidas que avaliam homofobia e construtos correlatos. Esses artigos foram classificados de acordo com as evidências de validade e fidedignidade que apresentavam. Por fim, os instrumentos foram avaliados de acordo com essas evidências.

## **Procedimentos**

Uma revisão sistemática foi conduzida no PUBMED, PsycINFO, ERIC e JSTOR em maio de 2011, buscando artigos revisados por pares em periódicos indexados a partir de 1993, dada a existência de uma revisão que incluiu artigos publicados até essa data (Schawanber, 1993). Desde 1982, a *American Psychological Association* sugere o uso do termo “Attitudes Toward Homosexuality” no lugar de “Homophobia”. No entanto, como diversos construtos referindo o mesmo fenômeno foram encontrados, optamos por utilizar todos, especialmente o termo homofobia que intitula a maioria dos instrumentos. Uma busca inicial foi realizada para confirmar a presença ou ausência de resultados com cada um dos termos. Mantivemos os termos que retornaram algum resultado. A busca final utilizou os seguintes termos: *(homosexual prejudice OR homosexuality prejudice OR attitudes toward homosexual OR homophobia OR homonegativity OR homonegativism OR antihomosexuality OR antihomosexuality OR heterosexism OR heteronormativity OR homophobic OR*

*homosexphobia OR attitudes toward homosexuality) AND (measurement OR test OR scale OR inventory OR assessment).*

A busca retornou 1.076 artigos. Desses, 234 foram removidos, pois eram duplos e 229 por terem sido publicados antes de 1993. Mantivemos os artigos publicados depois de (incluindo) 1993. Os resumos de 613 artigos publicados entre 1993 e 2010 foram analisados usando os seguintes critérios de inclusão:

- Menção no resumo do instrumento utilizado.
- O instrumento mencionado avaliava homofobia ou construto correlato.

Artigos foram excluídos caso não atendessem ao seguinte critério:

- Idioma do artigo outro que não inglês, espanhol, português ou francês.

Dados esses critérios de inclusão e exclusão, 115 estudos foram identificados como relevantes. A maioria dos estudos se concentrou em torno de cinco instrumentos. Mantivemos aqueles instrumentos citados em pelo menos quatro estudos. Dados de 62 artigos que referiam a esses cinco instrumentos foram extraídos. Coletamos esses dados em uma planilha que incluía: descrição do instrumento, amostra, evidência de validade e fidedignidade (Tabela 2). Removemos 10 artigos do banco final uma vez que eles não continham evidências de validade e fidedignidade e acrescentamos dois artigos que tratavam da construção dos instrumentos em questão. O banco final conteve 54 estudos (Figura 2).

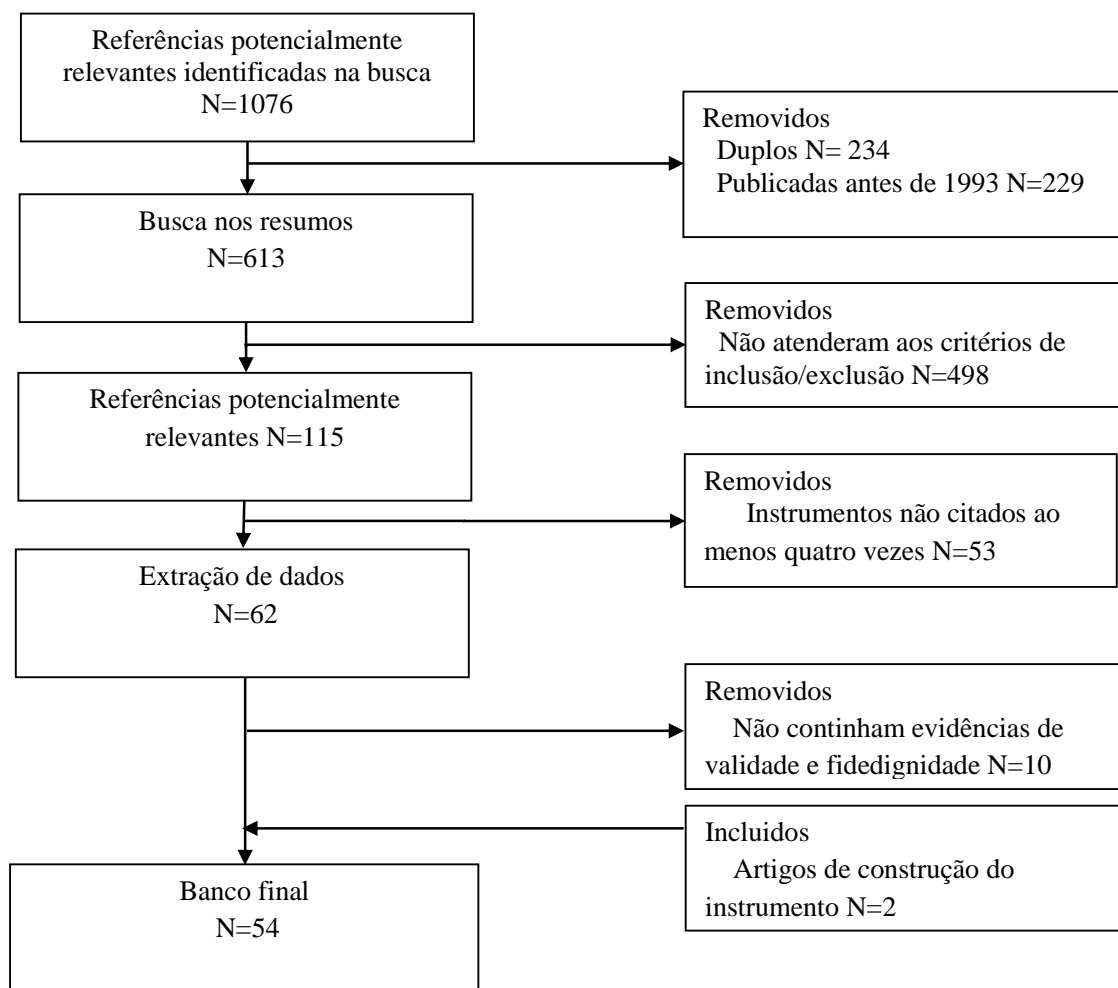


Figura 2: Estratégia de busca – Estudo III

Desde a publicação do novo *Standards for Educational and Psychological Testing* (AERA, APA e NCME, 1999), as noções de validade e fidedignidade mudaram. A nova visão refere-se ao “ao grau em que todas as evidências acumuladas corroboram a interpretação pretendida dos escores de um teste para a finalidade a que se propõe” (AERA, APA e NCME, 1999, p. 11). Nessa visão, o processo de validação é cumulativo já que cada evidência garante as interpretações do teste e a relevância de sua utilização. Agrupamos as fontes de evidência de acordo com o novo *Standards*: conteúdo, validade, estrutura interna e fidedignidade (Tabela 2). Foram realizadas inferências nos estudos selecionados avaliando os dados de acordo com esses critérios.

Tabela 2  
*Classificação das evidências de validade e fidedignidade*

Evidência	Definição
1. Clareza teórica	A definição clara da teoria que guiou a construção do instrumento.
2. Validade de conteúdo	Descrição dos procedimentos para a seleção dos itens relevantes, especificando detalhes e razões para a classificação em áreas, domínios e/ou subescalas, se for o caso.
3. Validade convergente e discriminante	Construtos que estão teoricamente relacionados devem apresentar alta correlação (convergente) e construtos não relacionados teoricamente devem apresentar baixa correlação (discriminante).
4. Relação com instrumentos que avaliam o mesmo construto	A relação entre instrumentos que avaliam o mesmo construto.
5. Validade de critério	O grau com que o teste prevê o desempenho de um grupo em relação a um critério externo como o comportamento futuro ou um grupo contrastante.
6. Validade de face	O grau com que o teste aparenta medir o que se propõe a medir na percepção de expertos.
7. Outras validades	Essa categoria agrupa outras técnicas de validação como intervenções experimentais e modelagem com equações estruturais.
8. Análise fatorial	Análise estatística que busca identificar a estrutura fatorial do instrumento. Geralmente envolve itens de uma subescala que se correlacionam fortemente entre si e de maneira fraca com outros itens do instrumento.
9. Estabilidade temporal	A tendência do teste de produzir os mesmos resultados nos mesmos indivíduos em diferentes ocasiões.
10. Consistência Interna	Medida que mostra como diferentes partes do teste, quando correlacionadas, produzem resultados consistentes.

## Resultados

Dos resultados totais, identificamos 47 instrumentos, sendo que 30 foram citados por somente um artigo. A maioria dos instrumentos foi publicada nos últimos anos e originada dos EUA. Os instrumentos avaliados são questionários de autoaplicação, exceto por um, que é uma tarefa de categorização informatizada. Esses instrumentos avaliam uma ampla gama do construto homofobia incluindo: homofobia moderna, homofobia implícita e explícita, homofobia internalizada e externalizada, homopositividade, homonegatividade, causas da homossexualidade e atitudes específicas em relação a bissexuais. Eles também avaliam diferentes aspectos do construto como emoções, atitudes explícitas e implícitas, comportamentos e crenças. Apesar de a maioria dos estudos terem sido realizados no ambiente educacional, os contextos pesquisados variaram entre instituições de saúde, religiosas e militares. Como

buscávamos evidências que suportavam a boa qualidade dos instrumentos, escolhemos aqueles que congregaram a maioria dos estudos. Começamos a revisar cinco instrumentos, no entanto, um deles, (*Index of Attitudes toward Homosexuals - IAH*) se mostrou, de fato, a renomeação de um instrumento anterior que já estava sendo revisado (*Index of Homophobia - IHP*). Consequentemente, a revisão final contemplou quatro instrumentos.

Primeiramente, apresentamos um quadro síntese descrevendo os instrumentos que congregaram a maioria dos estudos (Tabela 3). Em seguida, apresentamos uma tabela que sumariza esses estudos, a amostra que foi utilizada e a inferência a respeito da evidência de validade e fidedignidade (Tabela 4). Depois, para o processo de avaliação da escala, escolhemos pontuar a qualidade da evidência e o acordo com os domínios da AERA, APA e NCME em uma escala tipo Likert. Os instrumentos foram pontuados em uma escala de 10 pontos, pontuando se apresentavam evidência em cada um dos domínios descritos na tabela 2, com a reserva aos últimos dois itens (estabilidade temporal e consistência interna) que pontuavam caso as escalas apresentassem boas evidências ( $> .70$ ). Embora alguns instrumentos tenham sido citados mais vezes do que outros, essa análise foi feita de acordo com as evidências e não o número de estudos. Sumarizamos também, no final da tabela, a análise qualitativa dos instrumentos presente na discussão do artigo (Tabela 5).

Tabela 3  
*Instrumentos revisados*

Instrumento	Ano de publicação	País de origem	Método	Número de itens	Construto	Exemplo de itens*
<i>Index of Attitudes toward Homosexuals (IAH) / Index of Homophobia (IHP)</i>	1980	EUA	Questionário auto-aplicável	25	Homonegatividade	I would feel comfortable working closely with a male homosexual (Me sentiria confortável trabalhando próximo a um homem homossexual); I would feel nervous being in a group of homosexuals (Me sentiria nervoso em um grupo de homossexuais)
<i>Attitudes Toward Lesbians and Gays Scale (ATLG)</i>	1988	EUA	Questionário auto-aplicável	20	Atitudes Negativas	Lesbians do not fit into our society (Lésbicas não se encaixam na nossa sociedade); Male homosexuality is a perversion (Homossexualidade masculina é uma perversão) Homosexuality is acceptable to me (Homossexualidade é aceitável por mim); Gay people make me nervous (Gays me deixam nervoso); I would hit a homosexual for coming on to me (Eu bateria em um homossexual se ele se aproximasse)
<i>Homophobia Scale</i>	1999	EUA	Questionário auto-aplicável	25	Homofobia	Gay people make me nervous (Gays me deixam nervoso); I would hit a homosexual for coming on to me (Eu bateria em um homossexual se ele se aproximasse)
<i>Implicit Association Test (IAT)</i>	2001	Alemanha	Tarefa de categorização informatizada	-	Atitudes Implícitas	Os participantes são cronometrados enquanto associam imagens representando homo ou heterossexuais com palavras positivas e negativas.

\*Itens traduzidos pelo autor sem o rigor de uma adaptação local.

Tabela 4  
*Classificação de amostras e evidências por instrumentos e estudos*

Instrumento	Estudo	Amostra <sup>a</sup>	Evidência
<i>Index of Attitudes toward Homosexuals (IAH) / Index of Homophobia (IHP)</i>	Plumm, Terrance, Henderson, e Ellingson (2010)	Estudantes de graduação	7
	Siebert, Chonody, Rutledge, e Killian (2009)	Estudantes de graduação e pós-graduação	3; 4; 8; 10
	Dinkel, Patzel, McGuire, Rolfs, e Pucell (2007)	Estudantes e professores de enfermagem	4
	Cole, Reece, e Lindeman (2005)	Estudantes da área da saúde	5; 10
	Span e Vidal (2003)	Estudantes de graduação	3; 4
	Burt e DeMello (2002)	Estudantes de graduação	5; 7
	Sekalli (2002)	Estudantes de graduação turcos	2; 3; 6; 10
	Sakalli e Uğurlu (2002)	Estudantes de graduação turcos	2; 3; 7; 8
	Guth, Hewitt-Gervais, Smith, e Fisher (2000)	Estudantes de graduação e pós-graduação	9
	Lippincott, Wlazelek, e Schumacher (2000)	Estudantes de graduação asiáticos e norte-americanos	5
	Sakalli e Uğurlu (2001)	Estudantes de graduação turcos	2; 3; 8
	Schlub e Martsolf (1999)	Estudantes de enfermagem	3
	Jome e Tokar (1998)	Estudantes de graduação e pós-graduação	3; 5
	Roderick, McCammon, Long, e Allred (1998)	Estudantes de graduação	3; 4
	Berkman e Zinberg (1997)	Assistentes sociais	3; 4
	Monroe, Baker, and Rollb (1997)	Homens (não especificado)	5; 7
	Adams, Wright, and Lohr (1996)	Homens heterossexuais	7
	Dunkle and Francis (1996)	Estudantes de graduação	3
	Hogan and Rentz (1996)	Estudantes de graduação e	3

		funcionários	
	Matchinsky and Iverson (1996)	Estudantes de graduação	3
	Riggle, Ellis, e Crawford (1996)	Estudantes de ensino médio	7
	Pain e Disney (1995)	Estudantes de graduação australianos	4; 6; 8; 10
	Patel, Long, McCammon, e Wuensch (1995)	Estudantes de ensino médio	3
	Smith (1993)	Enfermeiras Psiquiátricas	5
	Hudson e Ricketts (1980)	Estudantes de graduação	1; 2; 3; 5; 6; 8; 10
<i>Attitudes Toward Lesbians and Gays Scale (ATLG)</i>	Hussey e Bisconti (2010)	Estudantes de graduação	7
	Blackwell e Khiel (2008)	Enfermeiras	5; 7; 8
	Cardenas e Barrientos (2008)	Estudantes de graduação chilenos	2; 3; 4; 5; 8; 10
	Fisher e Banik (2007)	Estudantes de graduação	3
	Raiz e Saltzburg (2007)	Estudantes de graduação	3
	Stoever e Morera (2007)	Estudantes de graduação	5; 8
	Morrison, Kenny, e Harrington (2005)	Estudantes de graduação irlandeses	4
	Vicario, Liddle, e Luzzo (2005)	Estudantes de graduação	3
	Eliason e Hughes (2004)	Conselheiros escolares	5
	Van de Meerendonk, Eisinga, e Felling (2003)	Amostra representativa da população holandesa	2; 5; 8; 10
	Cullen, Wright Jr., e Alessandri (2002)	Estudantes de graduação	3
	Estrada (2002)	Militares homens	4
	Simoni e Walters (2001)	Estudantes de ensino médio, graduação e pós-graduação	3; 5; 7
	Franklin (2000)	Estudantes do ensino médio	4; 5; 10
	Smith e Gordon (1998)	Estudantes de graduação	3; 10



	Berkman e Zinberg (1997)	Assistentes sociais	3; 4
	Waldo e Kemp (1997)	Estudantes de graduação	7
	Smith (1993)	Enfermeiras psiquiátricas	5
	Herek (1988)	Estudantes de graduação	1; 2; 3; 5; 10
<hr/>			
<i>Homophobia Scale</i>	Lewis e White (2009)	Estudantes de ensino médio	3
	Rogers, McRee, e Arntz (2009)	Estudantes de graduação	3; 7
	Bernat, Calhoun, Adams, e Zeichner (2001)	Homens heterossexuais	7
	Wright, Adams, e Bernat (1999)	Estudantes de graduação	1; 2; 4; 5; 8; 9; 10
<hr/>			
<i>Implicit Association Test (IAT)</i>	Tsang e Rowatt (2007)	Estudantes de graduação	3; 4
	Boysen, Vogel, e Madon (2006)	Estudantes de graduação	7
	Rohner e Bjorklund (2006)	Estudantes de ensino fundamental	5; 7
	Rowatt, et al. (2006)	Estudantes de graduação	4; 3
	Steffens (2005)	Estudantes de graduação	3; 4; 10
	Jellison, McConnell, e Gabriel (2004)	Estudantes de graduação	3; 4; 5
	Steffens e Buchner (2003)	Estudantes de graduação	4; 7; 10
	Banse, Seise, e Zerbes (2001)	Estudantes de graduação	1; 2; 3; 4; 5; 7; 10

a- se a nacionalidade da amostra não for mencionada trata-se de amostra constituída por norte-americanos.

Tabela 5  
*Avaliação dos instrumentos revisados*

Avaliação	<i>Index of Attitudes toward Homosexuals (IAH) / Index of Homophobia (IHP)</i>	<i>Attitudes Toward Lesbians and Gays Scale (ATLG)</i>	<i>Homophobia Scale</i>	<i>Implicit Association Test (IAT)</i>
Qualidade	10	9	9	9
Prós	Muitas evidências	Versão curta e subescala Gay e Lésbica	Avalia os componentes afetivo, cognitivo e comportamental	Alternativa aos questionários
Contras	Avalia somente o componente afetivo	-	Poucas evidências	Pouca estabilidade temporal

## Discussão

O fato de o desenvolvimento das escalas estar concentrado nos EUA é significativo. Isso provavelmente ocorre em função de a noção de homofobia e o movimento político contemporâneo em torno dela serem oriundos desses países. Entretanto, identificamos alguns estudos provenientes de outras localidades, além de estudos interculturais desenvolvidos nos EUA. Além disso, é interessante notar que todas as escalas foram avaliadas por outros pesquisadores que não os seus criadores. Esse é um processo importante que gera dados adicionais, críticas e demonstra a aceitação desses instrumentos.

O *Implicit Association Test (IAT)* é uma boa alternativa de medida de atitudes uma vez que ela pode detectar a preconceito em circunstâncias onde os testes de atitudes explícitas não detectariam. O IAT foi desenvolvido por Banse, Six e Zerbe em 2001 e avalia atitudes implícitas utilizando os procedimentos de *priming*, que medem a influência de atitudes automáticas em pensamentos, afetos e comportamentos. O teste avalia a força da associação automática entre conceitos usando uma tarefa de categorização informatizada. Os participantes são cronometrados enquanto associam símbolos representando grupos (p. ex., figuras de casais hetero e homossexuais) a palavras positivas e negativas (p. ex., homossexual + ruim, heterossexual + bom). Assume-se que as pessoas preconceituosas associarão mais rapidamente imagens que representam homossexuais a palavras com conotação negativas e imagens

representando heterossexuais a palavras positivas e vice-versa. Em nossa revisão, o instrumento apresentou boas evidências de validade, no entanto, nos estudos conduzidos por Banse, Six e Zerbe (2001) e Steffens e Buchner (2003), o instrumento não apresentou estabilidade temporal, o que pode colocar em questão o construto que está supostamente sendo avaliado.

Avaliando atitudes explícitas, a *Homophobia Scale* é um instrumento mais novo e complexo do que os demais (Wright, Adams e Bernat, 1999). O instrumento foi criado de acordo com as críticas que O'Donohue e Caselles (1993) fizeram em relação a escalas anteriores que não aliavam, segundo os autores, toda a extensão do construto homofobia. Ele é um instrumento de autorrelato desenhado para medir especificamente os componentes cognitivos, afetivos e comportamentais do construto. O instrumento contém 25 itens que devem ser avaliados em uma escala likert de cinco pontos. O teste também inclui uma escala de desejabilidade social. Embora poucos estudos o citem, ele apresentou propriedades psicométricas aceitáveis.

O *Attitudes Toward Lesbians and Gay Men Scale* (ATLG) é uma medida breve de atitudes explícitas em relação a gays e lésbicas desenvolvida por Gregory Herek em 1988. A versão completa consiste em 20 afirmativas, 10 a respeito de gays (subescala ATG) e 10 sobre lésbicas (subescala ATL). Ainda existe uma versão curta de 10 itens envolvendo tanto gays quanto lésbicas (ATLG-S). A possibilidade de se usar uma ou outra subescala, diferenciando gays e lésbicas, e a escala curta pode ser útil em diversas situações. O ATLG apresentou boas evidências de validade e fidedignidade. Encontramos também estudos adaptando e/ou usando a escala com sucesso em diferentes culturas: Irlanda, Chile e Holanda. As amostras utilizadas não se restringiram ao ambiente educacional, abrangendo profissionais de saúde, militares e instituições religiosas.

O *Index of Homophobia* (IHP), também chamado de *Index of Attitudes toward Homosexuals* (IAH), foi criado por Hudson e Ricketts em 1980. Ele contém 25 itens no estilo Likert, alguns criados para mitigar vieses nas respostas. Os autores sugerem um novo termo, homonegatividade, que descreve as reações afetivas ao se pensar ou interagir com homossexuais. Usando a ideia original de Weinberg (homofobia é o pavor de estar próximo a homossexuais), e diferente de outros instrumentos que medem os

demais componentes atitudinais da homofobia, esse instrumento avalia apenas as suas respostas afetivas. Encontramos diversos estudos atestando as boas propriedades psicométricas da escala em outras populações (Turquia, Austrália). Entretanto, a escala tem como limitação avaliar apenas os afetos e apelar para a ideia de Weinberg que já foi amplamente criticada.

Encontramos claro avanço nas qualidades psicométricas dos instrumentos avaliados, a despeito do que ocorreu na revisão de 1993. Porém, a maioria das amostras ainda é composta por estudantes universitários, o que constitui um grande viés nos estudos sobre preconceito (Dovidio, Hewstone, Gilck e Esses, 2010). Além disso, desde 1993, muitos instrumentos não estão mais sendo usados, e outros muitos foram desenvolvidos. Isso demonstra uma grande produção na área da avaliação do preconceito. Ao mesmo tempo, a obsolescência de instrumentos antigos pode apontar para a falta de estudos aprofundados, boa conceptualização e bons aspectos técnicos de tais instrumentos. A falta de clareza no conceito homofobia quando estudado pela psicologia ainda não foi resolvida. Graças a esse fato, alguns instrumentos não cobrem o conceito adequadamente. Cada instrumento dá ênfase para aspectos distintos do construto, diferenciado sua natureza e seus domínios. Essas diferenças tornam a comparação de estudos muito difícil, se não impossível. Mais clareza teórica é necessária nos estudos das atitudes, sejam elas explícitas ou implícitas.

O objetivo deste estudo foi contribuir para uma escolha psicometricamente informada dos instrumentos mais adequados às necessidades do usuário. Dada as significativas diferenças entre os instrumentos, esse processo de escolha deve ser guiado pela amostra e contexto a serem estudados. Alguns instrumentos revisados podem ser úteis em algumas situações e não em outras. Nossa análise também aponta para prós e contras em relação ao desenvolvimento de novos instrumentos no lugar de adaptar um preexistente. Criar um novo instrumento é uma boa opção para incluir novas questões que não figuram naqueles que já existem, mas há o grande risco de o novo instrumento não ser utilizado, como a grande maioria daqueles que revisamos. Contudo, adaptar um instrumento preexistente pode ser uma boa solução já que contempla o corpo de conhecimento já constituído e facilita a análise intercultural. O contra, nesse caso, é que a simples adaptação, mesmo com tradução reversa, pode tornar o instrumento

totalmente diferente do original já que o preconceito é um fenômeno que tem componentes linguísticos e culturais específicos. Novamente, não há cenário ideal!

Por fim, no campo da psicologia, ainda é muito difícil conduzir uma revisão sistemática. A falta de uniformidade nos resumos que dificilmente mencionam de forma completa a metodologia (instrumentos, amostra, etc.) certamente trouxe como consequência o fato de muitos estudos relevantes ficarem de fora dessa revisão. Formas mais avançadas de extração de dados devem ser empregadas em futuros estudos com o intuito de complexificar essa revisão.

## **ESTUDO IV**

Homofobia ou Sexismo: Revisão sistemática do preconceito contra orientações não-heterossexuais no Brasil.

Homophobia or sexism: A systematic review of prejudice against non-heterosexual orientation in Brazil

## Resumo

Preconceito contra orientações não heterossexuais está fortemente associado ao contexto histórico e social no qual está inserido. Na tentativa de identificar os estudos existentes que investigam esse preconceito no Brasil, uma revisão sistemática é conduzida nos indexadores SciELO, PubMed, SCOPUS e Web of Science. Assim, 31 artigos publicados entre 1973 e 2011 foram identificados como relevantes. Os estudos revisados indicam que o preconceito contra orientações não heterossexuais é um fenômeno flagrante e prevalente nas várias populações e contextos brasileiros. No entanto, o preconceito no Brasil não é homogêneo e está especialmente relacionado com as expressões de gênero discordantes.

*Palavras-chave:* Orientação Sexual, Expressão de gênero, Preconceito, Brasil, Revisão Sistemática.

**Abstract**

Prejudice against non-heterosexual orientation is strongly associated to historical and social contexts in which it is inserted. In an attempt to identify existing studies of prejudice against non-heterosexual orientations in the Brazilian context, a systematic review was conducted in SciELO, PubMed, PsycINFO, SCOPUS and Web of Science. Thirty-one articles published between 1973 and 2011 were identified as relevant. The reviewed studies indicate that prejudice against non-heterosexual orientations is an evident phenomenon that is prevalent in various populations and contexts in Brazil. Nevertheless, prejudice in Brazil is not homogeneous and is especially related to discordant expressions of gender.

*Keywords:* Homosexuality (Attitudes Toward), Homophobia, Literature Review, Brazil.



## Introdução

Diversos modelos teóricos foram propostos estabelecendo relações entre o preconceito contra orientação sexual e de gênero (sexismo). Para Kimmel (1994), a construção da identidade masculina seria mediada pela homofobia. Os homens heterossexuais, desejando a aprovação de seus pares, rejeitariam sujeitos não heterossexuais como reforço de sua constituição identitária. Essa rejeição à homossexualidade estaria intimamente associada à constituição da identidade masculina. De maneira similar, Welzer-Lang (2001) afirma que a homofobia se baseia na criação de fronteiras distintas e estanques entre os sexos e as correspondentes expressões de gênero. Aqueles que escapam às imagens estereotipadas que se constroem sobre os sexos e as orientações sexuais correspondentes (homens de verdade são masculinos e desejam mulheres e não homens; mulheres de verdade são femininas e desejam homens e não mulheres) serão discriminados. Já para Suzane Pharr (1997), o sexismo organizaria a dominação masculina sobre as mulheres, e a homofobia seria um dos mecanismos para a manutenção da desigualdade de gênero. A autora cita como exemplo a rejeição à homossexualidade feminina sob o pretexto de que ela ameaçaria a dependência econômica e sexual que as mulheres têm em relação aos homens. Categoricamente, Pharr afirma que “se não houvesse sexismo, não haveria homofobia” (Pharr, 1997, p. 26).

O programa Brasil Sem Homofobia é o marco nacional nas políticas públicas direcionadas às populações LGBT (IPEA, 2006; Ramos e Carrara, 2006). O programa tem formato intersetorial e verba descentralizada, ou seja, necessita do engajamento e depende da agenda dos diferentes Ministérios e Secretarias signatárias. O objetivo do programa é promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais (Brasil, 2004). A justificativa foi o reconhecimento da especificidade e, ao mesmo tempo, da diversidade das formas de violência que atingem os homossexuais (Vianna e Lacerda, 2004). Além disso, desde 2006 tramita no Congresso o projeto de lei complementar que proíbe tanto práticas diretamente discriminatórias quanto discursos de incitação ao ódio em relação a populações não heterossexuais. Dentre as críticas apresentadas ao projeto, chegou-se inclusive a afirmar que as pesquisas que atestavam a

presença do preconceito no Brasil ou eram falsas ou eram falhas metodologicamente (Lins, 2010).

O objetivo deste estudo é revisar sistematicamente artigos indexados que avaliaram empiricamente o preconceito contra orientação sexual no Brasil. A importância de uma revisão sistemática ocorre no sentido de facilitar a difusão dos estudos, reunindo-os. Uma vez agrupados, é possível que haja uma análise crítica que pode mostrar o que existe de característico no fenômeno estudado e eventuais inconsistências metodológicas, possibilitando, ao mesmo tempo, a delimitação do campo e aspectos não estudados ou insuficientemente abordados que podem indicar a direção dos investimentos em pesquisa.

### **Procedimentos**

Existem várias fontes de informações que podem ser consultadas para compor um projeto de revisão. As fontes tradicionais, como livros-texto, são, na maioria das vezes, organizadas de acordo com a perspectiva do autor ou desatualizadas. Outras fontes importantes incluem as bases eletrônicas de dados bibliográficos que permitem que milhares de artigos sejam pesquisados em um período relativamente curto de tempo. A revisão sistemática é uma metodologia que permite maximizar o potencial da busca dessas bases encontrando o maior número possível de resultados de uma maneira organizada e minimizando o viés do pesquisador. Não se trata de uma simples relação cronológica ou uma exposição linear e descritiva de uma temática. A revisão sistemática constitui um trabalho reflexivo e compreensivo a respeito do material analisado (Fernández-Ríos e Buéla-Casal, 2009). O processo compreende a delimitação do problema a ser estudado, a escolha das bases de dados, a eleição de palavras-chave para a busca, a busca propriamente dita, a seleção de artigos pelo resumo de acordo com critérios de inclusão e a análise e interpretação dos dados extraídos dos artigos selecionados (Akobeng, 2005).

Buscando identificar os estudos existentes acerca do preconceito contra orientação sexual no contexto brasileiro, uma revisão sistemática foi conduzida nas bases Scielo, PubMed, Psycinfo, Scopus e Web of Science, em 6 de junho de 2011, buscando artigos revisados por pares e publicados em periódicos indexados sem restrição de data de publicação. Desde 1982, a American Psychological Association

sugere o uso do termo “*Attitudes toward homosexuality*” substituindo “*Homophobia*”. Entretanto, como diversos construtos referindo-se ao mesmo fenômeno foram encontrados, optamos por realizar buscas preliminares a fim de confirmar a presença ou a ausência de estudos com cada um deles. Mantivemos os termos que retornaram algum resultado. A busca final utilizou os termos: “homofobia”, “preconceito”, “discriminação”, “orientação sexual”, “homo\*” e “Brasil” nos idiomas das bases (inglês, português e espanhol). A busca retornou 355 artigos (Figura 3). Desses, 247 foram removidos, pois eram duplos. Os resumos de 109 estudos publicados entre 1973 e 2011 foram analisados usando os seguintes critérios:

- Estudo empírico;
- Artigo abordando predominantemente o tema preconceito contra orientação não heterossexual (ou construto correlato);
- Incluir população brasileira;

Dados os critérios de inclusão, 31 artigos foram identificados como relevantes. Os dados desses artigos foram extraídos em uma planilha e incluíram: nome do estudo, descrição dos participantes, objetivos, procedimentos e principais achados. Posteriormente, os dados foram sistematizados em uma tabela de forma a expor as principais características dos estudos (Tabela 6).

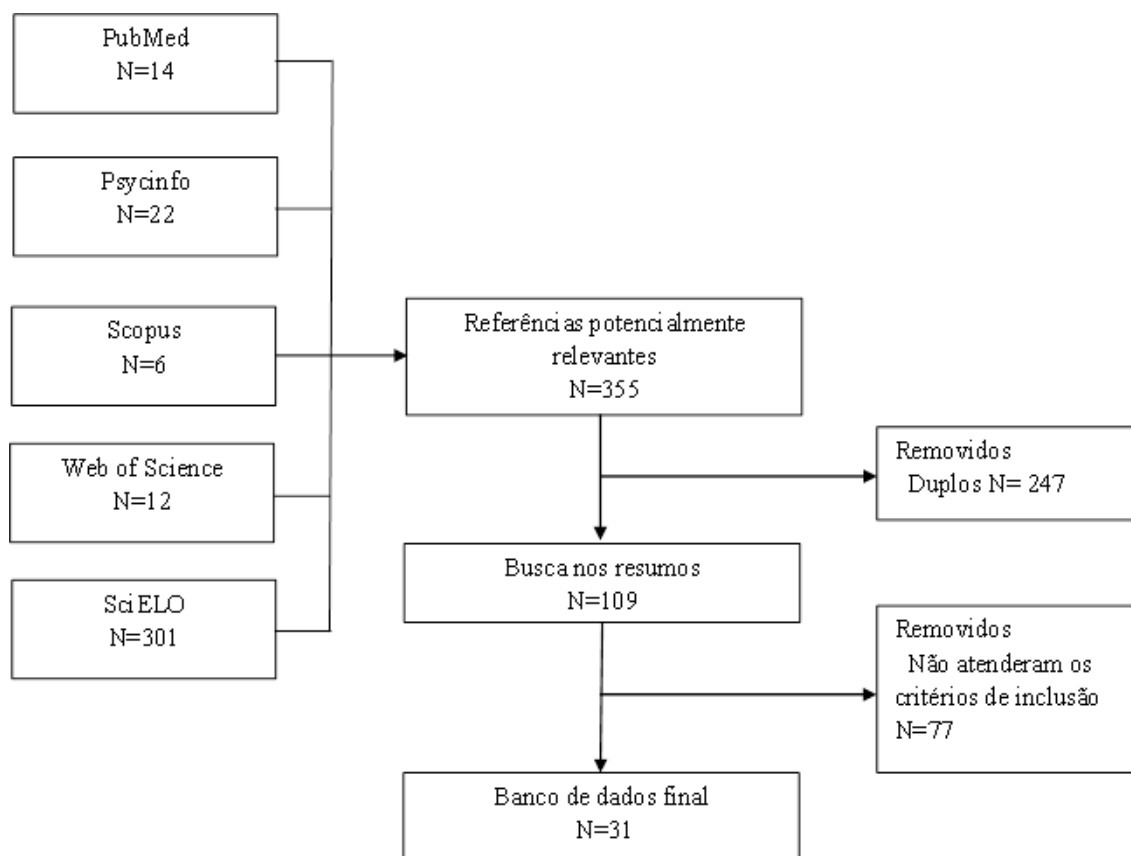


Figura 3: Estratégia de busca – Estudo IV

## Resultados e Discussão

Tabela 6

### Características dos Estudos

Característica	n de artigos	% de artigos
<b>Ano de Publicação</b>		
Anterior a 2001	6	19%
2001 – 2004	2	6%
2005-2009	14	45%
2010-2011	9	29%
<b>País de Origem do Pesquisador</b>		
Brasil	25	81%
EUA	3	10%
Canadá	1	3%
Portugal	1	3%
Quênia	1	3%
<b>Tamanho da Amostra (participantes)</b>		
Não Especificado/Não Especificável	5	16%
0-50	13	42%

51-200	4	13%
201-400	6	19%
401+	3	10%
Idade da Amostra (anos)		
Não Especificado/Não Especificável	12	39%
0-25	7	23%
26-40	4	13%
41+	1	3%
População Geral	7	23%
Sexo da Amostra		
Não Especificado/Não Especificável	5	16%
Exclusivamente Mulheres	3	10%
Exclusivamente Homens	4	13%
Maioria Homens	5	16%
Maioria Mulheres	5	16%
Aproximadamente 50/50%	9	29%
Orientação Sexual da Amostra		
Não especificado/Não especificável	16	52%
Homem Heterossexual	6	19%
Mulher Heterossexual	5	16%
Homem Homossexual	9	29%
Mulher Homossexual	7	23%
Homem Bissexual	2	6%
Bissexual (sexo não especificado)	2	6%
Travesti, Transsexual e Transgênero	2	6%
Procedimentos Metodológicos		
Entrevistas	12	39%
Survey	7	23%
Escalas/Testes	9	29%
Etnografia	3	10%
Grupo Focal	1	3%
Outros (pesquisa-intervenção, carta-perdida)	2	6%
Contexto de Pesquisa		
Não especificado/ Não Especificável	5	16%
Universitário	10	32%
ONG	3	10%
Urbano	4	13%
Ensino fundamental/médio	2	6%
Trabalho	2	6%
Saúde	4	13%
Religioso	1	3%

Região do País		
Não Especificado	3	10%
Sudeste	14	45%
Nordeste	4	13%
Sul	5	16%
Centro-oeste	2	6%
Norte	1	3%
Nacional	2	6%

## Resultados e Discussão

A pesquisa sobre o preconceito contra orientações não heterossexuais no Brasil é recente, poucos estudos foram conduzidos a respeito do tema. A maioria dos estudos identificados foi publicada nos últimos cinco anos e realizada por pesquisadores/as brasileiros/as. Percebe-se um aumento considerável do número de estudos após o Programa Brasil Sem Homofobia, em 2004. Podemos concluir que, mesmo que indiretamente, o programa colocou em cena o debate dos direitos sexuais como direitos civis, fomentando a pesquisa na temática. Os estudos empregaram metodologias variadas como entrevistas em profundidade, *surveys*, etnografia, grupos focais, aplicação de escalas e instrumentos específicos para avaliar o preconceito. Tais metodologias, embora heterogêneas, tiveram sucesso em demonstrar o preconceito em nosso contexto. Entretanto, o estudo de Silva, Günther, Lara, Cunha e Almeida (1998) utilizou a técnica da carta perdida<sup>9</sup> e não encontrou qualquer evidência dos preconceitos avaliados. Além do preconceito, os estudos identificados avaliaram normas de gênero, atitudes em relação à heterossexualidade e à sexualidade em geral, crenças sobre a sexualidade e sobre a origem da homossexualidade, fatores de risco e acesso à saúde e sua relação com o preconceito e a atribuição de sentido à homossexualidade em contextos religiosos. É digno de nota que os estudos se concentraram em medidas “antigas” de preconceito. Não foram identificados estudos sobre homofobia moderna ou atitudes internalizadas.

<sup>9</sup> A técnica da carta perdida é uma metodologia em geral empregada para avaliar o comportamento de ajuda e sua relação com o preconceito. Essa técnica consiste na distribuição de cartas pré-seladas e endereçadas (com o endereço do pesquisador) em zonas de grande circulação de uma determinada locação. Em algumas cartas, há indicação de que o remetente é homossexual, negro, judeu, etc., em outras, não há indicação alguma. É medida a quantidade de cartas recebidas, e se a menção de um grupo comumente alvo de preconceito influencia ou não esse envio.

Os estudos analisados demonstram que o preconceito contra orientações não heterossexuais é um fenômeno prevalente e flagrante nas diversas populações e contextos estudados (Araujo, Oliveira, Sousa, e Castanha, 2007; Barbosa e Facchini, 2009; Cardoso, 2010; Dunbar, Brown, e Vuorinen, 1973; Egry, 1985; Fleury e Torres, 2007; Garcia, 2009; Geibel, Tun, Tapsoba, e Kellerman, 2010; Lacerda, Pereira, e Camino, 2002; Madureira e White, 2007; Marinho, Marques, Almeida, Menezes, e Guerra, 2004; Scardua e Souza Filho, 2006; Meneguim, 1996; Paiva, Aranha, Bastos, e GEPSA, 2008; Pereira, Torres, Pereira, e Falcão, 2011; Pocahy e Nardi, 2007; Proulx 1997; Simões, Franca, e Macedo, 2010; Zucchi, Barros, Paiva, e Franca Junior, 2010). Entretanto, em relação a países onde a estratificação social por classe e gênero é maior, como a Turquia e a Tailândia, o Brasil ainda figura como menos preconceituoso (Cardoso, 2010). Outro grupo de estudos se dedicou a investigar manifestações sutis do preconceito. Irigaray, Saraiva e Carrieri (2010) e Garcia e Souza (2010) pesquisaram a discriminação por orientação sexual em ambientes organizacionais. Ambas as pesquisas atestaram para o uso de piadas depreciativas sobre homossexuais de forma aparentemente legitimada pela sociedade. Além disso, os pesquisados revelaram que esse tipo de discriminação indireta é a que mais os incomoda, e que o riso de si mesmo e a autodiscriminação constituem instrumentos de barganha para a inserção social. Nesse sentido, a pesquisa de Ceara e Dalgarrondo (2010) aponta para questões importantes a respeito da incorporação do estigma. Ao investigar as dimensões “saúde mental”, “qualidade de vida” e “identidade psicossocial” em homossexuais na maturidade e na velhice, os autores acreditam que a não revelação da homossexualidade e o esforço no curso da vida em ocultá-la representem fatores associados à maior ocorrência de transtornos mentais. Ou seja, os sujeitos que sentiam vergonha da sua orientação homossexual apresentaram piores níveis de qualidade de vida e apresentavam maior ocorrência de transtornos mentais. Consoante com as pesquisas sobre preconceito implícito, o estudo de Santos et al. (2010) apontou que esse sofrimento se deve em parte à internalização do preconceito.

Além disso, cabe destacar que as pessoas vítimas de agressão e violência devido à sua orientação sexual não costumam realizar denúncias e nem buscar auxílio (Geibel, Tun, Tapsoba, e Kellerman, 2010). Malta, Bastos, Strathdee, Cunnigham, Pilotto, e Kerrigan (2007) revelaram que as populações LGBT têm acesso restrito a serviços de

saúde e que esse acesso é muitas vezes prejudicado pelo preconceito dos operadores. Todavia, Barbosa e Fachinni (2009) mostraram que mulheres que fazem sexo com mulheres não acessam menos esses serviços, como aponta a literatura internacional, mas têm receio em relatar suas práticas sexuais não heterossexuais. As autoras relatam dificuldade no acesso a cuidados ginecológicos por aquelas que nunca tinham se relacionado sexualmente com homens, e aquelas com linguagem corporal masculinizada.

Outro grupo de estudos aponta que o ambiente acadêmico não está imune ao preconceito. Egry, em 1985, em um estudo com estudantes de enfermagem, mostrou que, além de preconceituosas, as estudantes universitárias se informavam e eram influenciadas majoritariamente pelos seus pares e não seus professores. A pesquisa indica que a manutenção do preconceito pode ser fomentada pela dinâmica social e que pode ser refratária à educação. Da mesma forma, investigando as percepções e os sentimentos ligados às representações simbólicas provocadas pela AIDS em pessoas que voluntariamente se submeteram ao teste para detecção de anticorpos anti-HIV, Meneghin, em 1996, encontrou que muitos universitários acreditavam que o HIV era característica de certos grupos, dentre eles os homossexuais. Araujo, Oliveira, Sousa e Castanha (2007) analisaram como os universitários concluintes dos cursos de direito e psicologia representavam a adoção de crianças por casais homossexuais. Os resultados apontam que, entre estudantes de psicologia, o surgimento de problemas psicológicos é apontado como possível consequência da adoção, enquanto os estudantes de direito consideraram o surgimento de problemas Morais como possível consequência. Pereira, Torres, Pereira e Falcão (2011) mostraram que as crenças sobre a homossexualidade têm relação direta com a forma de preconceito, sutil ou flagrante; em uma pesquisa com estudantes de teologia, os autores demonstraram que os preconceituosos flagrantes aderem mais fortemente a crenças ético-morais sobre a natureza da homossexualidade. No entanto, aqueles que aderem às crenças biológicas e, sobretudo, às psicossociais, também seriam preconceituosos, porém de forma mais sutil. Estudando pós-graduandos graduados em psicologia e administração de empresas, Fleury e Torres (2007) demonstraram que a atribuição de características positivas aos heterossexuais foi mais frequente do que aos homossexuais. A pesquisa de Pocahy e Nardi (2007) revelou que o preconceito presente no discurso psicológico patologizador das expressões da



sexualidade não heterossexuais dificultou o acesso de jovens a ações de prevenções em saúde. Para que se repensem as estratégias adotadas pelas instituições de ensino no que diz respeito ao combate ao preconceito, merece atenção a pesquisa de Borges e Meyer (2008), que entrevistaram educadoras da rede estadual e municipal do Rio Grande do Sul responsáveis por trabalhar o tema da sexualidade em suas escolas. As educadoras revelam que uma espécie de pânico moral, que se refere à ideia de contaminação e estimulação de uma sexualidade não hegemônica, parece colocar os participantes do referido curso em uma situação de vulnerabilidade perante a escola, colegas de profissão e familiares.

O preconceito em nosso país não se apresenta de forma homogênea e isolada. Zucchi, Barros, Paiva e Franca Junior (2010), por exemplo, em uma pesquisa com coordenadores pedagógicos de seis escolas públicas e privadas de ensino infantil e fundamental na cidade de São Paulo, mostraram clara relação do preconceito contra orientações não heterossexuais com o racismo. Da mesma forma, Simões, Franca e Macedo (2010), em uma etnografia do centro histórico de São Paulo, perceberam que não apenas o preconceito sexual, mas o racismo e o sexismo são constitutivos da experiência dos jovens LGBTs estudados. A categoria gênero parece ser a que está mais relacionada com o preconceito contra orientações não heterossexuais. Paiva, Aranha, Bastos e GEPSA (2008), em uma pesquisa nacional acerca das opiniões sobre sexualidade, apontam que a proporção dos que indicam tolerância em relação ao sexo entre mulheres aumentou mais no período de 1998 a 2005 do que os que indicam tolerância para o sexo entre homens. A desproporção em relação ao sexo também está presente no estudo de Madureira e Branco (2007), em que os participantes afirmaram que os homens homossexuais são mais promíscuos do que as mulheres homossexuais. Além disso, o sexo do agressor e não apenas o sexo da vítima implica em diferentes manifestações do preconceito. Adaptando uma escala de homofobia implícita e explícita para o contexto brasileiro, Marinho, Marques, Almeida, Menezes e Guerra (2004) revelaram que as mulheres figuram como menos preconceituosas do que os homens. No entanto, analisando as manifestações do preconceito contra homossexuais em relação às explicações da homossexualidade em universitários de diferentes cursos, Lacerda, Pereira e Camino (2002) apontam que as mulheres são mais preconceituosas do que os homens. Essa tendência já aparecia na pesquisa de Proulx (1997), que mostrou que as

mulheres são mais preconceituosas do que os homens, especialmente em relação à homossexualidade feminina. Essa tendência coloca em questão o consenso anunciado anteriormente onde mulheres (norte-americanas e europeias) figuram como menos preconceituosas. Uma das possíveis explicações, segundo Proulx (1997), é de que o debate acerca da lesbianidade no interior do movimento feminista não foi pronunciado no Brasil, e por consequência as mulheres daqui não puderam romper com expressões tradicionais de gênero, se constituindo e se reconhecendo de forma mais restrita, ou seja, mulheres homossexuais não seriam consideradas ‘mulheres de verdade’. Como as pesquisas mais atuais sugerem, essa tendência pode ter se revertido.

Outras pesquisas reforçam a ideia de que o preconceito contra orientação sexual no Brasil está relacionado com o sexismo. O pioneiro estudo de Dunbar, Brown e Vuorinen (1973) já mostrava que os brasileiros atribuem mais características femininas aos homens homossexuais do que a população canadense. Segundo Santos et al. (2010), não é apenas a questão da sexualidade não heterossexual que estaria fomentando o preconceito. Ao estudar o acesso a serviços de saúde pela população LGBT, o autor percebeu que transexuais, travestis, transgêneros, homens homossexuais mais feminilizados e mulheres homossexuais mais masculinizadas, ou seja, populações cujas expressões de gênero são discordantes das hegemônicas, são os que mais sofrem estigmatização. O estudo de Pulerwitz e Barker (2008) também demonstrou essa tendência ao estudar em jovens adultos do sexo masculino que não compreendem as relações de gênero de forma equitativa, uma maior associação da estereotipia das expressões de gênero com a violência e o preconceito. Nas experiências de um grupo de ativistas do movimento de luta contra a Aids que atuaram em uma ONG carioca entre 1989 e 2001 analisadas por Zaquieu (2006), historicamente os homens homossexuais com uma performance sexual ativa e uma expressão viril e masculinizada são tomados como menos alvo de preconceito. Da mesma forma, Garcia (2009), investigando travestis participantes de uma intervenção de promoção à saúde em uma instituição de saúde pública do centro de São Paulo, e Barbosa e Facchini (2009), pesquisando o acesso à saúde por parte de mulheres que fazem sexo com mulheres, relataram dificuldade dessas populações no acesso a cuidados básicos. Essas populações são objeto de intensa discriminação pelo fato de excederem as classificações normativas associadas ao gênero presentes em nossa sociedade. O que esse grupo de estudos parece

apontar é que uma parte do preconceito contra orientação sexual no Brasil pode ser explicada pelo sexismo presente em nossa cultura tradicionalmente avessa a expressões de gênero discordantes das hegemônicas e consideradas socialmente desejáveis, e onde homens e mulheres vivem posições desiguais muitas vezes legitimadas.

Alguns estudos analisaram as estratégias utilizadas por essas populações minoritárias, no contexto brasileiro, para lidar com o preconceito cotidiano. Simões, Franca e Macedo (2010) afirmaram que parte do estigma relacionado a homossexuais negros, por exemplo, é compensado por redes de sociabilidade e, sobretudo, pelo acesso ao consumo voltado ao público homossexual (o *pink market*). Da mesma forma, Irigaray, Saraiva e Carrieri (2010) apontaram que rir de si mesmo, por meio de piadas autodepreciativas, é uma forma de mitigar o preconceito e de conseguir inserção social. Já Toneli e Perucchi (2006), investigando as relações sociais engendradas por mulheres que fazem sexo com mulheres e que frequentavam “guetos” LGBT, apontam que esses espaços são reconhecidos como lugares de proteção e legitimação de comportamentos e posturas não amplamente aceitos socialmente. O estudo de Fry (1985) é de extrema importância para compreender esse contexto brasileiro, pois mostra que, em determinados segmentos sociais, a homossexualidade e, por extensão, o preconceito contra orientação sexual são significados de maneira diversa, possuindo um sistema de recompensas e de reconhecimentos próprios. Fry realizou uma etnografia dos cultos afro-brasileiros, suas crenças, ritos e organização social em relação à homossexualidade. Ele demonstrou que as categorias utilizadas nesses cultos para se referir a práticas homossexuais nem sempre estão coladas à discriminação e ao preconceito, ou seja, que esses são fenômenos que se apresentam de formas distintas em contextos sociais específicos. O que a pesquisa de Fry aponta é que a apropriação acrítica de categorias como “homossexual”, “gay” e inclusive a própria categoria “homofobia” (oriundas de contextos de pesquisa europeus e norte-americanos) pode mascarar ou se sobrepor à maneira como o preconceito se apresenta no Brasil. Tendo isso em mente, é preciso contextualizar a noção de preconceito contra orientações não heterossexuais, tendo em vista as especificidades do contexto local.

A revisão sistemática de estudos sobre o preconceito contra orientação sexual no Brasil revelou que esse é um fenômeno prevalente e flagrante em todas as regiões e contextos estudados, levado em conta tanto homens quanto mulheres homossexuais,

travestis, transexuais e bissexuais. Além disso, diversos estudos associam o preconceito com sofrimento psíquico, dificuldades no acesso a serviços à saúde e a promoção de exclusão social. Como o preconceito não se apresenta de forma homogênea, é necessário investigá-lo em diversos contextos e regiões do país. A maioria dos estudos se concentrou nas regiões sul e sudeste, sendo escassos os estudos de alcance nacional, extremamente necessários, dadas as diferenças culturais e econômicas do Brasil. A principal constatação parece ser a de que a desigualdade presente nas relações de gênero (sexismo) pode explicar em parte, se não estar na origem, do preconceito contra orientações não heterossexuais no Brasil. Também é importante para futuras pesquisas se debruçarem sobre outros marcadores sociais ligados à classe, idade, escolaridade, raça/cor e religião e sua relação com o preconceito. Uziel et al. (2006) mostraram que a luta contra o preconceito ainda é a maior bandeira de ativistas LGBT; no entanto, para que exista uma atuação mais consoante com as pesquisas realizadas, o movimento deve ter como horizonte articulações com as desigualdades presentes nas relações de gênero, assim como com os marcadores descritos anteriormente. Além disso, para uma avaliação e manutenção consistente de políticas públicas nesse campo, devem-se desenvolver metodologias que busquem compreender o preconceito de forma longitudinal e coordenada, não deixando de levar em conta as desigualdades existentes entre homens e mulheres em nosso país.

Diversas críticas podem ser levantadas em relação aos estudos analisados. Muitos deles apresentaram falhas na descrição da amostra. Por exemplo, mais da metade dos estudos não levou em consideração a orientação sexual dos participantes. Mais de um terço dos estudos não especificavam a idade da amostra, e esses são sabidamente fatores importantes no estudo do preconceito (Dovidio, Hewstone, Gilck e Esses, 2010). Outro fato notável é que praticamente um terço das pesquisas foi realizada no contexto universitário, sendo que existe um consenso de que quanto maior o nível de educação, menor o preconceito (Dovidio, Hewstone, Gilck e Esses, 2010). Também é digna de nota a aparição de estudos com travestis, transexuais e transgêneros quando a pesquisa buscava estudos sobre orientação sexual. Isso pode ser devido a pesquisas com a população LGBT em geral, que incluíam em sua amostra, lésbicas, gays, bissexuais e também travestis, transexuais e transgêneros. Outra explicação pode ser a associação já descrita entre o preconceito contra orientação sexual e contra

expressão de gênero discordantes, que têm como grande alvo as populações trans. Embora pesquisas realizadas por institutos públicos e/ou privados, contemplando essa temática, tenham sido realizadas recentemente, elas não foram contempladas neste estudo, assim como teses e dissertações, dada a prioridade na eleição de artigos indexados por pares. Como limites deste artigo, cabe assinalar que diversos estudos potencialmente relevantes podem ter ficado de fora dessa revisão sistemática, uma vez que nas ciências sociais e humanas não há uma tradição (presente nas ciências biomédicas de onde essa metodologia de pesquisa é derivada) na utilização de palavras-chave indexadas e na construção de resumos de maneira uniforme. Uma revisão mais cuidadosa contemplando essas limitações deve ser feita a fim de levar em conta tais estudos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação teve como ponto de partida a constatação da necessidade de criação de critérios para a avaliação do preconceito contra orientações não heterossexuais no Brasil. Para tanto, foram realizados quatro estudos que visaram contribuir para esse processo, respondendo às seguintes perguntas:

**1) Qual a implicação do campo da avaliação psicológica com a diversidade sexual?** O primeiro estudo respondeu essa pergunta, expondo a fragilidade das atuais discussões acerca da relação entre direitos humanos e avaliação psicológica. No que tange à diversidade sexual, a confusão entre princípios técnicos e princípios éticos fez a avaliação psicológica negligenciar direitos humanos fundamentais. Nesse sentido, uma revisão nos instrumentos existentes tendo em vista a mitigação de vieses discriminatórios foi proposta. Por fim, para que se realize uma avaliação psicológica em conformidade com os princípios éticos que subjazem aos direitos humanos, defendeu-se a criação e o uso de técnicas contemplem as diferenças, utilizem uma linguagem inclusiva e respeitem a diversidade das experiências de vida.

**2) Quais os limites, as possibilidades e as alternativas teóricas ao uso do conceito homofobia?** O termo homofobia tem sido amplamente utilizado para descrever a violência e a discriminação contra indivíduos que apresentem orientação sexual diferente da heterossexual. Entretanto, no âmbito internacional, encontrou-se uma extensa discussão acerca das controvérsias teóricas em torno do termo, pouco explorada no Brasil. Esse estudo discutiu o surgimento do conceito homofobia, seus empregos, limites, possibilidades e implicações teóricas. À luz dessa crítica, e partindo dos conceitos tradicionais de atitudes e por extensão de preconceito, foi defendido o uso da construção “preconceito contra orientações não heterossexuais” como alternativa a homofobia para melhor definir o fenômeno quando pensado do ponto de seus efeitos nos indivíduos.

**3) O que tem sido oferecido em termos de avaliação no campo do preconceito contra orientações não heterossexuais e quais os limites e potencialidades desses instrumentos?** Uma revisão sistemática de artigos que utilizam escalas para avaliar homofobia e construto correlatos foi realizada em bases de dados eletrônicas. Os artigos foram classificados de acordo com as evidências de validade e ou

fidedignidade dos instrumentos. Os então instrumentos foram avaliados de acordo com essas evidências. Foram identificados 47 instrumentos diferentes. A revisão se focou nos quatro instrumentos mais citados e concluiu que todos apresentaram boas propriedades psicométricas.

Dado que o preconceito no Brasil ainda é um fenômeno flagrante (vide Estudo IV) e que não logramos de tantos avanços nas políticas governamentais antidiscriminação (vide Introdução Geral), uma medida de avaliação explícita do preconceito “antigo” parece ser adequada. Diferente de outros contextos, não há sinais, no Brasil, de que a deseabilidade social esteja reduzindo as respostas preconceituosas (o que justificaria uma medida implícita), nem de que as medidas explícitas estejam falhando em dar conta do fenômeno (o que justificaria uma medida “moderna”). Além disso, é preciso levar em conta, os fatores propostos por Kite e Whitley (1998): homens e mulheres têm atitudes similares em relação a mulheres homossexuais, no entanto homens tendem a ser mais preconceituosos em relação a homens homossexuais. Assim, torna-se necessário o uso de um instrumento que leve essa diferença em conta. O *Attitudes toward Lesbian and Gay Men* (ATLG) pode ser uma alternativa (Tabela 7). Os itens de 1 até a10 compreendem a subescala *Attitudes toward Lesbian* (ATL); os itens de 11-20 da subescala *Attitudes toward Gay Men* (ATG). A escala ainda conta com uma versão curta que é formada pelos itens 4, 5, 7, 10 (ATL-S); 12, 14, 15, 18, 20 (ATG-S) (Herek, 1984).

Tabela 7

*Itens do Attitudes toward Lesbian and Gay Men*

---

1. Lesbian just can't fit into our society.
2. A woman's homosexuality should *not* be a cause for job discrimination in any situation.\*
3. Female homosexuality is detrimental to society because it breaks down the natural division between the sexes.
4. State laws regulating private, consenting lesbian behavior should be loosened.\*
5. Female homosexuality is a sin.
6. The growing number of lesbian indicates a decline in American morals.
7. Female homosexuality in itself is no problem, but what society makes of it can be a problem.\*
8. Female homosexuality is a threat to many of our basic social institutions.
9. Female homosexuality is an inferior form of sexuality.
10. Lesbians are sick.
11. Male homosexual couples should be allowed to adopt children the same as heterosexual couples.\*
12. I think male homosexuals are disgusting.
13. Male homosexuals should *not* be allowed to teach school.
14. Male homosexuality is a perversion.

15. Just as in other species, male homosexuality is a natural expression of sexuality in human men.\*
16. If a man has homosexual feelings, he should do everything he can to overcome them.
17. I would *not* be too upset if I learned that my son were a homosexual.\*
18. Homosexual behavior between two men is just plain wrong.
19. The idea of male homosexual marriage seems ridiculous to me.
20. Male homosexuality is merely a different kind of lifestyle that should *not* be condemned.\*

---

\* a pontuação é reversa para os itens marcados.

**4) Como as pesquisas realizadas no Brasil descrevem o preconceito contra orientações não heterossexuais em nosso contexto?** O estudo IV identificou estudos que investigaram empiricamente o preconceito contra orientações não heterossexuais no Brasil. Uma revisão sistemática foi conduzida em diversas bases de dados eletrônicas. Assim, 31 artigos publicados entre 1973 e 2011 foram identificados como relevantes. Os estudos revisados indicaram que o preconceito contra orientações não heterossexuais é um fenômeno flagrante e prevalente. No entanto, o preconceito no Brasil não é homogêneo e está especialmente relacionado com as expressões de gênero discordantes da norma. Embora no plano teórico haja uma separação mais ou menos clara entre orientação sexual e expressão de gênero, do ponto de vista da manifestação do preconceito essa distinção parece ser mais tênue. Ou seja, não se pode falar de preconceito contra orientações não heterossexuais sem levar em conta o preconceito contra expressões de gênero discordantes, seja ele dirigido a travestis, transexuais e transgêneros ou a homens e mulheres que expressam o gênero de forma distinta da forma hegemônica. Dessa forma, a avaliação do preconceito contra orientações não heterossexuais deve levar em conta uma dimensão sexismo. Modelos de itens possíveis para avaliar tal dimensão seriam: “homens não devem se comportar como mulher”, “homens de verdade desejam mulheres”, “não me sinto à vontade quando vejo um homem agindo como mulher”, “homens estão agindo como mulher ao desejar outros homens”; “mulheres não devem se comportar como homens”, “mulheres de verdade desejam homens”, “não me sinto à vontade quando vejo uma mulher agindo como homem”, “mulheres estão agindo como homens ao desejar outras mulheres”. Ou ainda, “homens e mulheres devem se comportar de formas distintas”.

Acredita-se que o presente trabalho possa ser útil para estabelecer diretrizes para a avaliação do preconceito contra orientações não heterossexuais no Brasil. No entanto, apresenta diversas limitações. Elas foram discutidas especificamente nos estudos as quais diziam respeito, no entanto, algumas merecem destaque. A abordagem do



preconceito por meio da psicologia deixa de lado outras explicações sobre o seu funcionamento, uma vez que é um fenômeno complexo. Portanto, esse é um estudo parcial. Outra limitação foi a da realização da busca nas bases de dados usando de determinadas palavras chaves sugeridas pelo thesaurus da APA , e as peculiaridades da área da psicologia no indexamento de seus artigos, que pode ter deixado de fora diversos estudos potencialmente relevantes. Por fim, deve-se ter em mente que o preconceito é um fenômeno profundamente enraizado na cultura e no contexto histórico. A discussão aqui proposta é pertinente no momento atual e, em breve, poderá ganhar outras nuances ou até mesmo se tornar obsoleta. De fato, como um dos princípios éticos que subjaz este trabalho é a busca por uma sociedade mais igualitária e inclusiva, é esperado que essa discussão torne-se obsoleta, que o preconceito contra orientações não heterossexuais não mais exista e que, portanto, sua avaliação não faça mais sentido.

## REFERÊNCIAS

- Abramovay, M., Cunha, A. L., & Calaf, P. P. (2009). *Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas*. Brasília, DF: Rede de Informação Tecnológica Latino-americana - RITLA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.
- Adam, B. D. (1998). Theorizing homophobia. *Sexualities*, 1(4), 367-404.
- Adams, H. E., Wright, L. W., & Lohr, B. A. (1996). Is homophobia associated with homosexual arousal? *Journal of Abnormal Psychology*, 105 (3), 440-445.
- AERA, APA & NCME (American Educational Research Association, American Psychological Association & National Council on Measurement in Education). (1999). *Standards for Educational and Psychological Testing*. Washington, DC: AERA.
- Akobeng, A. K. (2005). Understanding systematic reviews and meta-analysis. *Archives of Disease in Childhood*, 90, 845-848.
- APA (American Psychological Association). (1975). Minutes of the Council of Representatives. *American Psychologist*, 30, 620-651.
- APA (American Psychological Association). (1991). Avoiding heterosexist bias in language. *American Psychologist*, 46, 973-974.
- Allport, G. W. (1954) *The nature of prejudice*. Reading, Ma: Addison-Wesley.
- Anache, A. A. (2011). Notas introdutórias sobre os critérios de validação da avaliação psicológica na perspectiva dos Direitos Humanos. In Conselho Federal de Psicologia. (2010) *Ano da Avaliação Psicológica – Textos geradores* (pp. 17-20). Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia.
- Anache, A. A. & Reppold, C. T. (2010). Avaliação Psicológica: implicações éticas. In Conselho Federal de Psicologia (2010). *Avaliação psicológica: diretrizes na regulamentação da profissão* (pp. 57-86). Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia.

- Andersen, D. O. & Seitz, F. C. (1969). Rorschach diagnosis of homosexuality: Schafer's content analysis. *Journal of Projective Techniques & Personality Assessment*, 335, 406-408.
- Andersen, R. A. & Fetner, T. B. (2008). Cohort differences in tolerance of homosexuality: Attitudinal change in Canada and the United States, 1981-2000. *Public Opinion Quarterly* 72(2), 311-330
- Araujo, L., Oliveira, J., Sousa, V., & Castanha, A. (2007). Adoção de crianças por casais homoafetivos: um estudo comparativo entre universitários de Direito e de Psicologia. *Psicologia, & Sociedade*, 19(2), 95-102.
- Araújo, R. M. de. (2004). Análise da Estrutura Fatorial do Inventário Fatorial de Personalidade - IFP. *Universitas: Ciências da Saúde*, 2(1), 1-10.
- Banse, R., Seise, J., & Zerbes, N. (2001). Implicit attitudes towards homosexuality: reliability, validity, and controllability of the IAT. *Zeitschrift fur Experimentelle Psychologie*, 48(2), 145-160.
- Barbosa, R. & Facchini, R. (2009). Acesso a cuidados relativos à saúde sexual entre mulheres que fazem sexo com mulheres em São Paulo, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 25(2), s291-s300.
- Bell, N. (1989). AIDS and women: Remaining ethical issues. *AIDS Education and Prevention*, 1, 22-30.
- Berkman, C. S. & Zinberg, G. (1997). Homophobia and heterosexism in social workers. *Social Work*, 42 (4), 319-332.
- Bernat, J. A., Calhoun, K. S., Adams, H. E., & Zeichner, A. (2001). Homophobia and physical aggression toward homosexual and heterosexual individuals. *Journal of Abnormal Psychology*, 110 (1), 179-187.
- Bicalho, P. P. G. (2011). Ética e Direitos Humanos sob o crivo da avaliação psicológica: validade e fidedignidade em questão. In Conselho Federal de Psicologia. (2011). *Ano da Avaliação Psicológica – Textos geradores* (pp. 89-94). Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia.

- Bicalho, P. P. G. et al. (2009). Formação em Psicologia, Direitos Humanos e Compromisso Social: a produção micropolítica de novos sentidos. *Boletim Interfaces da Psicologia da UFRuralRJ*, 2, 20-35.
- Blackwell, C. W. & Kiehl, E. M. (2008). Homophobia in registered nurses: Impact on LGB youth. *Journal of LGBT Youth*, 5 (4), 28-48.
- Borges, Z. & Meyer, D. (2008). Limites e possibilidades de uma ação educativa na redução da vulnerabilidade à violência e à homofobia. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 16(58), 59-76.
- Borrillo, D. (2010). *Homofobia*. Barcelona: Bellaterra.
- Boysen, G. A., Vogel, D. L., & Madon, S. (2006). A public versus private administration of the implicit association test. *European Journal of Social Psychology*, 36 (6), 845-856.
- Brandão, P. F. & Santana, T. (2011). O "kit gay": na saúde e na educação um kit de polêmicas. *Caos - Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, 18, 167-176
- Brasil (2004). *Programa Brasil sem Homofobia: Combate a violência e a discriminação contra GLTB e promoção da Cidadania Homossexual*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Combate à discriminação.
- Brasil. (2007). *Cadernos SECAD 4 - Gênero e diversidade sexual na escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos*. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- Brasil. (2009). *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT*. Brasília, DF: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos.
- Brown, R. (2010) *Prejudice: its social psychology*. Malden, Ma: Wiley-Brackwell.
- Burt, D. L. & DeMello, L. R. (2002). Attribution of rape blame as a function of victim gender and sexuality, and perceived similarity to the victim. *Journal of Homosexuality*, 43 (2), 39-57.

- Cardenas, M. & Barrientos, J. E. (2008). The attitudes toward lesbians and gay men scale (ATLG): adaptation and testing the reliability and validity in Chile. *Journal of Sex Research*, 45 (2), 140-149.
- Cardoso, F. L. (2010). Political and sexual attitudes concerning same-sex sexual behavior. *Sexuality, & Culture*, 14(4), 306-326.
- Carretero-Dios, H. & Pérez, C. (2007). Standards for the development and review of instrumental studies: Considerations about test selection in psychological research. *International Journal of Clinical and Health Psychology*, 7, 863-882.
- Castro M. G., Abramovay, M., & Silva, L.B (2004). *Juventudes e sexualidade*. Brasília, DF: UNESCO.
- Ceara, A. & Dalgalarondo, P. (2010). Transtornos mentais, qualidade de vida e identidade em homossexuais na maturidade e velhice. *Revista de Psiquiatria Clínica*, 37(3), 118-123.
- Chernin, J.; Holden, J. M. & Chandler, C. (1997). Bias in psychological assessment: Heterosexism. *Measurement and Evaluation in Counseling and Development*, 30(42), 68-76.
- Cole, S. L., Reece, M. & Lindeman, A. K. (2005). Health education/promotion students' attitudes toward homosexuals. *Health Educator*, 37 (2), 3-10.
- CFP (Conselho Federal de Psicologia). (1999). *Resolução CFP nº 01, de 22 de março de 1999: Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual*. Disponível em: [http://pol.org.br/legislacao/pdf/resolucao1999\\_1.pdf](http://pol.org.br/legislacao/pdf/resolucao1999_1.pdf). Acesso em: 31 de outubro de 2010.
- CFP (Conselho Federal de Psicologia). (2003a). *Resolução CFP nº 002, de 24 de março de 2003: Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e revoga a Resolução CFP nº 025/2001*. Disponível em: [http://pol.org.br/legislacao/pdf/resolucao2003\\_2.pdf](http://pol.org.br/legislacao/pdf/resolucao2003_2.pdf). Acesso em: 31 de outubro de 2010.

- CFP (Conselho Federal de Psicologia). (2003b). *Resolução CFP nº 007 de 14 de junho de 2003: institui o manual de elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002.* Disponível em: [http://www2.pol.org.br/satepsi/CD\\_testes/pdf/Resolu%E7%E3o%20CFP%20N%BA%20007-2003.pdf](http://www2.pol.org.br/satepsi/CD_testes/pdf/Resolu%E7%E3o%20CFP%20N%BA%20007-2003.pdf). Acesso em: 31 de outubro de 2010.
- CFP (Conselho Federal de Psicologia). (2004). *Resolução CFP nº 006, de 28 de junho de 2004: altera a Resolução CFP n.º 002/2003.* Disponível em: [http://www2.pol.org.br/satepsi/CD\\_testes/pdf/Resolu%E7%E3o%20CFP%20n%BA%20006-04.pdf](http://www2.pol.org.br/satepsi/CD_testes/pdf/Resolu%E7%E3o%20CFP%20n%BA%20006-04.pdf). Acesso em: 31 de outubro de 2010.
- CFP (Conselho Federal de Psicologia). (2005). *Resolução CFP nº 010, de 21 de julho de 2005: Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo.* Disponível em: [http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/resolucao2005\\_10.pdf](http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/resolucao2005_10.pdf) Acesso em: 31 de outubro de 2010.
- CFP (Conselho Federal de Psicologia). (2011). *Psicologia e diversidade sexual: desafios para uma sociedade de direitos.* Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia. Disponível em: [http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/publicacoes/publicacoesDocumentos/Diversidade\\_Sexual\\_-\\_Final.pdf](http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/publicacoes/publicacoesDocumentos/Diversidade_Sexual_-_Final.pdf) Acesso em: 31 de outubro de 2010.
- Cullen, J. M., Wright Jr., W., & Alessandri, M. (2002). The personality variable openness to experience as it relates to homophobia. *Journal of Homosexuality*, 42 (4), 119-134.
- Daniliauskas, M. (2009). Considerações preliminares sobre as concepções e conceitos norteadores das políticas públicas de educação para a igualdade de gênero e diversidade sexual. In *Anais do IV Seminário Corpo Gênero e Sexualidade*. Rio Grande, RS: FURG.
- De Lima, O. M. P. & Noronha, A. P. P. (2005). Qualidade de testes psicológicos. *Psic*, 6(1), 65-71.

- Dinkel, S., Patzel, B., McGuire, M., Rolfs, E., & Pucell, K. (2007). Measures of homophobia among nursing students and faculty: a Midwestern perspective. *International Journal of Nursing Education Scholarship*, 4, Article 24.
- Dovidio, J., Hewstone, M., Gilck, P., & Esses, V. (2010). *The SAGE handbook of prejudice, stereotyping and discrimination*. London, UK: SAGE Publications Ltd.
- Drescher, J. (2010). Queer diagnoses: parallels and contrasts in the history of homosexuality, gender variance, and the diagnostic and statistical manual. *Archives of Sexual Behavior*, 39 (2), 427-460.
- Dunbar, J., Brown, M., & Vuorinen, S. (1973). Attitudes toward homosexuality among Brazilian and Canadian college students. *Journal of Social Psychology*, 90(2), 173-183.
- Dunkle, J. H. & Francis, P. L. (1996). Physical attractiveness stereotype and the attribution of homosexuality revisited. *Journal of Homosexuality*, 30 (3), 13-29.
- Eagly, A. H. & Chaiken, S. (1993). *The psychology of attitudes*. Fort North, Ph: Harcourt Brace Javanovich.
- Egry, E. Y. (1985). Opinions of nursing students about various sexual practices. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 19(1), 55-73.
- Eliason, M. J. & Hughes, T. (2004). Treatment counselor's attitudes about lesbian, gay, bisexual, and transgendered clients: urban vs. rural settings. *Substance Use & Misuse*, 39 (4), 625-644.
- Estrada, A. X. (2002). A preliminary scale for assessing attitudes toward homosexuals in the military. *Psychological Reports*, 90 (2), 583-592.
- Facchini, R. (2005). *Sopa de Letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90*. Rio de Janeiro: Garamond
- Facchini, R. (2009). Entre compassos e descompassos: um olhar para o “campo” e para a “arena” do movimento LGBT brasileiro. *Bagoas*, 9, 131-158.
- Farr, R. M. (2002). *As raízes da psicologia social moderna*. Petrópolis: Vozes.

- Fernández-Ríos, L. & Buela-Casal, G. (2009). Standards for the preparation and writing of Psychology review articles. *International Journal of Clinical and Health Psychology*, 9, 329-344.
- FIPE, MEC & INEPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Ministério da Educação & Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais). (2009). *Pesquisa sobre preconceito e discriminação no ambiente escolar*. Brasília, DF: MEC.
- Fisher, L. E. & Banik, S. (2007). College major, gender and heterosexism reconsidered under more controlled conditions. *Journal of LGBT Health Research*, 3 (1), 49-53.
- Fleury, A. & Torres, A. (2007). Análise psicossocial do preconceito contra homossexuais. *Estudos de Psicologia*, 24(4), 475-486.
- Fone, B. (2000). *Homophobia: A history*. New York, NY: Picador.
- Foucault, M. (1998). *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal.
- Franklin, K. (2000). Antigay behaviors among young adults: Prevalence, patterns, and motivators in a noncriminal population. *Journal of Interpersonal Violence*, 15 (4), 339-362.
- Fry, P. (1985). Male homosexuality and spirit possession in Brazil. *Journal of Homosexuality*, 11(3-4), 137-153.
- Gabriel, U. & Banse, R. (2006). Helping behavior as a subtle measure of discrimination against lesbians and gay men: German data and a comparison across countries. *Journal of Applied Social Psychology*, 36(3), 690-707.
- Garcia, A. & Souza, E. (2010). Sexualidade e trabalho: estudo sobre a discriminação de homossexuais masculinos no setor bancário. *Revista de Administração Pública*, 44(6), 1353-1377.
- Garcia, M. (2009). Alguns aspectos da construção do gênero entre travestis de baixa renda. *Psicologia USP*, 20(4), 597-618.



- Gardner, J. M. (1969). Indicators of homosexuality in the human figure drawings of heroin- and pill-using addicts. *Perceptual and Motor Skills*, 28(3), 705-706.
- Geibel, S., Tun, W., Tapsoba, P., & Kellerman, S. (2010). HIV vulnerability of men who have sex with men in developing countries: *Horizons studies*, 2001-2008. *Public Health Report*, 125(2), 316-324.
- Gilman, S. L. (1985). *Difference and Pathology: stereotypes of sexuality, race and madness*. Ithaca, NY: Cornell University Press.
- Gonsiorek, J. C. (1991). The empirical basis for the demise of the illness model of homosexuality. Homosexuality: Research implications for public policy. In Gonsiorek, J. C. & Weinrich, J. D. (1991). *Homosexuality: Research implications for public policy* (pp. 115-136). Thousand Oaks, Ca: Sage Publications.
- Gray, C., Russell, P., & Blockley, S. (1991). The effects upon helping behaviour of wearing pro-gay identification. *British Journal of Social Psychology*, 30, 171-178.
- Greenberg, D. F. (1988). *The construction of homosexuality*. Chicago, Il: The University of Chicago press.
- Guth, L. J., Hewitt-Gervais, C., Smith, S., & Fisher, M. S. (2000). Student attitudes toward AIDS and homosexuality: The effects of a speaker with HIV. *Journal of College Student Development*, 41 (5), 503-512.
- HLR (Harvard Law Review). (1990). *Sexual orientation and the law*. Cambridge, Ma: Harvard University press.
- Herek, G. M. (1988). Heterosexuals' attitudes toward lesbians and gay men: Correlates and gender differences. *Journal of Sex Research*, 25 (4), 451-477
- Herek, G. M. (1991). Stigma, prejudice and violence against lesbians and gay men. In Gonsiorek, J. C. & WeinRich, J. D. (1991). *Homosexuality: Research implications for public policy* (pp. 60-80). Newbury Park. CA: SAGE.

- Herek, G. M. (2000). The psychology of sexual prejudice. *Current Directions in Psychological Science*, 9, 19-22.
- Herek, G. M. (2004). Beyond "homophobia": Thinking about sexual stigma and prejudice in the twenty-first century. *Sexuality Research and Social Policy*, 1 (2), 6-24.
- Herek, G. M. (2010). Sexual orientation differences as deficits: Science and stigma in the history of American Psychology. *Perspectives on Psychological Science*, 5(6), 693-699.
- Herek, G. M. et al. (1991). Avoiding heterosexist bias in psychological research. *American Psychologist*, 46, 957-963.
- Hogan, T. L. & Rentz, A. L. (1996). Homophobia in the academy. *Journal of College Student Development*, 37 (3), 309-314.
- Hooker, E. (1957). The adjustment of the male overt homosexual. *Journal of Projective Techniques*, 21, 18-31.
- Hooker, E. (1958). Male homosexuality in the Roscharch. *Journal of Projective Techniques*, 22, 33-54.
- Hudson, W. W. & Ricketts, W. A. (1980). A strategy for the measurement of homophobia. *Journal of Homosexuality*, 5 (4), 357-372.
- Hussey, H. D. & Bisconti, T. L. (2010). Interventions to reduce sexual minority stigma in sororities. *Journal of Homosexuality*, 57 (4), 566-587.
- Hutz, C. S. (2009). A ética na avaliação Psicológica. Em C.S. Hutz, C. S. (2009). *Avanços e Polemicas em avaliação psicológica* (pp. 297-310). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). (2006). *Direitos Humanos, Justiça e Cidadania. Políticas Sociais: acompanhamento e análise*, 12. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps\\_12/direitos.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_12/direitos.pdf)
- IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). (2008). *Direitos Humanos e cidadania. Políticas Sociais: acompanhamento e análise*, 15. Disponível em:

[http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps\\_15/10\\_direitohumanos.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_15/10_direitohumanos.pdf)

- Irigaray, H., Saraiva, L., & Carrieri, A. (2010). Humor e discriminação por orientação sexual no ambiente organizacional. *Revista de Administração Contemporânea*, 14(5), 890-906.
- Irigaray, T.Q. & Schneider, R.H. (2007). Características de personalidade e depressão em idosas da Universidade para a Terceira Idade (UNITI/UFRGS). *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, 29(2) 211-216.
- Jellison, W. A., McConnell, A. R., & Gabriel, S. (2004). Implicit and explicit measures of sexual orientation attitudes: Ingroup preferences and related behaviors and beliefs among gay and straight men. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 30 (5), 629-642.
- Jome, L. M. & Tokar, D. M. (1998). Dimensions of masculinity and major choice traditionality. *Journal of Vocational Behavior*, 52 (1), 120-134.
- Junqueira, R. D. (2007). Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. *Revista Bagoas*, 1 (1), 1-22.
- Kimmel, M. S. (1994). Masculinity as Homophobia: Fear, Shame, and Silence in the Construction of Gender Identity. In Brod, H. & Kaufman, M. (1994). *Theorizing masculinities* (pp. 119–141). Newbury Park, CA: SAGE.
- Kite, M. E. & Whitley, B. E. (1998). Do heterosexual women and men differ in their attitudes toward homosexuality? A conceptual and methodological analysis. In Herek, G (1998) *Stigma and sexual orientation: understanding prejudice against lesbians, gays men, and bisexuals* (pp. 39-61). Thousand Oaks, Ca: SAGE.
- Lacerda, M., Pereira, C., & Camino, L. (2002). Um estudo sobre as formas de preconceito contra homossexuais na perspectiva das representações sociais. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(1), 165-178.
- LaPierre, R. T. (1934). Attitudes versus action. *Social Forces*, 13, 230-237.

- Lasaitis, C. (2009). *Aspectos afetivos e cognitivos da homofobia no contexto brasileiro: um estudo psicofisiológico*. (Dissertação de mestrado, Universidade Federal de São Paulo, SP, Brasil).
- Lewis, A. J. & White, J. (2009). Brief report: The defense mechanisms of homophobic adolescent males – a descriptive discriminant analysis. *Journal of Adolescence*, 32 (2), 435-441.
- Lins, J. (2010). A manipulação dos dados de assassinatos contra gays. *Mídia sem Máscara*. Disponível em:  
<http://www.midiaseम्मascara.org/artigos/desinformacao/11637-a-manipulacao-dos-dados-de-assassinatos-contragays.html>. Acessado em 20 de março de 2012.
- Lippincott, J. A., Wlazelek, B., & Schumacher, L. (2000). Comparison: Attitudes toward homosexuality of international and American college students. *Psychological Reports*, 87 (3-2), 1053-1056.
- Loftus, J. (2001). America's liberalization in attitudes toward homosexuality, 1973 to 1998. *American Sociological Review*, 66(5), 762-782.
- Logan, R. (1996). Homophobia? No, homoprejudice. *Journal of Homosexuality*, 31(3), 31-53.
- MacDonald, A., Huggins, J., Young, S., & Swanson, R. (1972). Attitudes toward homosexuality: Preservation of sex morality or the double standard? *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 40, 161.
- Macrae, E. (1990) *A construção da igualdade: identidade sexual e política no Brasil da "abertura"*. Campinas, SP: Unicamp.
- Madureira, A. & Branco, A. (2007). Identidades sexuais não-hegemônicas: processos identitários e estratégias para lidar com o preconceito. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 23(1), 81-90.
- Malta, M., Bastos, F. I., Strathdee, S. A., Cunningham, S. D., Pilotto, J. H., & Kerrigan, D. (2007). Knowledge, perceived stigma, and care-seeking experiences for sexually transmitted infections: a qualitative study from the perspective of public clinic attendees in Rio de Janeiro, Brazil. *BMC Public Health*, 7: 18.

- Marcus, E. (1992). *Making gay history*. New York: Harper.
- Marinho, C., Marques, E., Almeida, D., Menezes, A., & Guerra, V. (2004). Adaptação da escala de homofobia implícita e explícita ao contexto brasileiro. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 14(29), 371-379.
- Matchinsky, D. J. & Iverson, T. G. (1996). Homophobia in heterosexual female undergraduates. *Journal of Homosexuality*, 31 (4), 123-128.
- Meneghin, P. (1996). Entre o medo da contaminação pelo HIV e as representações simbólicas da AIDS: o espectro do desespero contemporâneo. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 30(3), 399-415.
- Monroe, M., Baker, R. C., & Rollb, S. (1997). The relationship of homophobia to intimacy in heterosexual men. *Journal of Homosexuality*, 33 (2), 23-37.
- Morrison, T. G., Kenny, P., & Harrington, A. (2005). Modern prejudice toward gay men and lesbian women: Assessing the viability of a measure of modern homonegative attitudes within an Irish context. *Genetic, Social, and General Psychology Monographs*, 131 (3), 219-250.
- Moutinho, L. & Sampaio, C. (2005). Sexualidade, violência e justiça: Mapeamento, localização e diagnóstico das pesquisas sobre violência sexual e de gênero no Brasil. In Moutinho, L & Carrara, S. (2005). *Sexualidade e comportamento sexual no Brasil: dados e pesquisas* (pp. 11-37). Rio de Janeiro, RJ: CEPESC.
- Noronha, A. P. P. (2002). Análise de testes de personalidade: qualidade do material, das instruções, da documentação e dos itens qualidade de testes de personalidade. *Estudos em Psicologia*, 19(3), 55-65.
- O'Donohue, W., & Caselles, C. E. (1993). Homophobia: Conceptual, definitional, and value issues. *Journal of Psychopathology and Behavioral Assessment*, 15, 177-19.
- Pain, M. D. & Disney, M. E. (1995). Testing the reliability and validity of the Index of Attitudes Toward Homosexuals (IAH) in Australia. *Journal of Homosexuality*, 30 (2), 99-110.

- Paiva, V., Aranha, F., Bastos, F., & Grupo de Estudos em População, Sexualidade e Aids (2008). Opiniões e atitudes em relação à sexualidade: pesquisa de âmbito nacional, Brasil 2005. *Revista de Saúde Pública*, 42(1), 54-64.
- Pasquali, L. (2010) *Instrumentação Psicológica: Fundamentos e Práticas*. Porto Alegre: Artmed.
- Pasquali, L.; Azevedo, M. M. & Ghesti, I. (1997). *Inventário fatorial de personalidade: manual técnico e de aplicação*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Patel, S., Long, T. E., McCammon, S. L., & Wuensch, K. L. (1995). Personality and emotional correlates of self-reported antigay behaviors. *Journal of Interpersonal Violence*, 10 (3), 354-366.
- Pereira, C., Torres, A., Pereira, A., & Falcão, L. (2011). Preconceito contra homossexuais e representações sociais da homossexualidade em seminaristas católicos e evangélicos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 27(1), 73-82.
- Peres, R. S. & Santos, M. A. dos. (2006). Contribuições do inventário fatorial de personalidade (IFP) para a avaliação psicológica de pacientes onco-hematológicos com indicação para o transplante de medula óssea. *Psicologia em Revista*, 12(19), 22-33.
- Pharr, S. (1997). *Homophobia: A Weapon of Sexism*. Berkeley, Ca: Chardon Pres.
- Plumm, K. M., Terrance, C. A., Henderson, V., & Ellingson H. (2010). Victim blame in a hate crime motivated by sexual orientation. *Journal of Homosexuality*, 57 (2), 267-286.
- Pocahy, F. A. & Nardi, H. C. (2007). Saindo do armário e entrando em cena: juventudes, sexualidades e vulnerabilidade social. *Revista Estudos Feministas*, 15(1), 45-66.
- Pope, M.(1992). Bias in the interpretation of psychological tests. In Dworkin, S.; Gutierrez, F. (1992). *Counseling gay men and lesbians: Journey to the end of the rainbow* (pp. 277-292). Alexandria, VA, EUA: American Counseling Association.

- Prado, M. M & Machado, V. F. (2008). *Preconceito Contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade*. São Paulo, SP: Cortez Editora.
- Primi, R. (2011). Responsabilidade e ética no uso de padrões de qualidade profissional na avaliação psicológica. In Conselho Federal de Psicologia. (2011). *Ano da Avaliação Psicológica – Textos geradores* (pp. 53-57). Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia.
- Proulx, R. (1997). Homophobia in northeastern Brazilian university students. *Journal of Homosexuality*, 34(1), 47-56.
- Pulerwitz, J. & G. Barker (2008). Measuring attitudes toward gender norms among young men in Brazil: Development and psychometric evaluation of the GEM scale. *Men and Masculinities*, 10(3), 322-338.
- Raiz, L. & Saltzburg, S. (2007). Developing awareness of the subtleties of heterosexism and homophobia among undergraduate, heterosexual social work majors. *The Journal of Baccalaureate Social Work*, 12 (2), 53-69.
- Ramos, S. (2005). Violência e homossexualidade no Brasil: As políticas Públicas e o Movimento Homossexual. In Grossi, M., Becker, S., Losso, J., Porto, R. & Muller, R. *Movimentos Sociais, Educação e Sexualidades* (pp. 31-44). Rio de Janeiro: Garamond.
- Ramos, S. & Carrara, S. (2006). A constituição da Problemática da violência contra Homossexuais: a articulação entre ativismo e Academia na elaboração de políticas públicas. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 16(2), 185-205.
- Reiter, L. (1991). Developmental origins of anti-homosexual prejudice in heterosexual men and women. *Clinical Social Work Journal*, 19, 163-175.
- Reppold, C. T. (2011). Qualificação da avaliação psicológica: critérios de reconhecimento e validação a partir dos Direitos Humanos. In Conselho Federal de Psicologia. (2011). *Ano da Avaliação Psicológica – Textos geradores* (pp. 21-28). Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia.
- Riggle, E. D., Ellis, A. L., & Crawford, A. M. (1996). The impact of "media contact" on attitudes toward gay men. *Journal of Homosexuality*, 31 (3), 55-69.

- Rios, R. R. (2011). Direitos sexuais, uniões homossexuais e a decisão do supremo Tribunal Federal (ADPF nº 132-RJ e ADI 4.277). In Rios, R. R.; Golin, C. & Leivas, P. (2011). *Homossexualidade e Direitos Sexuais: Reflexões a partir da decisão do STF* (pp. 69-114). Porto Alegre: Sulina.
- Roderick, T., McCammon, S. L., Long, T. E., & Allred, L. J. (1998). Behavioral aspects of homonegativity. *Journal of Homosexuality*, 36 (1), 79-88.
- Rogers, A., McRee, N., & Arntz, D. (2009). Using a college human sexuality course to combat homophobia. *Sex Education: Sexuality, Society and Learning*, 9 (3), 211-225.
- Rohner, J. C. & Björklund, F. (2006). Do self-presentation concerns moderate the relationship between implicit and explicit homonegativity measures? *Scandinavian Journal of Psychology*, 47 (5), 379-385.
- Rossi, A. (2009). Entre o dito e o feito: as ações governo federal no combate à homofobia no âmbito da educação no estado do Rio Grande do Sul. In *Anais do IV Seminário Corpo Gênero e Sexualidade*. Rio Grande, RS: FURG.
- Rossi, A. (2010). *Avanços e limites da política de combate à homofobia: uma análise do processo de implementação das ações para a educação do Programa Brasil sem homofobia* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil). Retrieved from: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/24151>.
- Rowatt, W. C., Tsang, J.-A., Kelly, J., Lamartina, B., Mccullers, M., & Mckinley, A. (2006). Associations between religious personality dimensions and implicit homosexual prejudice. *Journal for the Scientific Study of Religion*, 45 (3), 397-406.
- Sakalli, N. (2002). The relationship between sexism and attitudes toward homosexuality in a sample of Turkish college students. *Journal of Homosexuality*, 42 (3), 53-64.



- Sakalli, N. & Uğurlu, O. (2001). Effects of social contact with homosexuals on heterosexual Turkish university students' attitudes towards homosexuality. *Journal of Homosexuality*, 42 (1), 53-62.
- Sakalli, N. & Uğurlu, O. (2002). The effects of social contact with a lesbian person on the attitude change toward homosexuality in Turkey. *Journal of Homosexuality*, 44 (1), 111-119.
- Santos, E. C., Calvetti, P. U., Rocha, K., Moura, A. Barbosa, L., & Herme, J. (2010). Gays, Lesbians, Bisexuals, Transgenders perception's of the Brazilian public health care system (SUS). *Interamerican Journal of Psychology*, 44(2), 235-245.
- Scardua, A. & Souza Filho, E. (2006). O debate sobre a homossexualidade mediado por representações sociais: perspectivas homossexuais e heterossexuais. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 19(3), 482-490.
- Schawanberg, S. L. (1993). Attitudes towards gay man and lesbian woman: Instrumentation issues. *Journal of Homosexuality*. 1 (26), 99-136.
- Schlub, S. M. & Martsof, D. S. (1999). Orthodox Christian beliefs and homophobia in baccalaureate nursing students. *Nursing Forum*, 34 (2), 15-22.
- Sears, J. & Williams, W. (1997). *Overcoming heterosexism and homophobia: Strategies that work*. New York, NY: Columbia University Press.
- Sepúlveda, M. et al. (2004). *Human rights reference handbook*. Ciudad Colon, Costa Rica: University of Peace.
- Siebert, D. C., Chonody, J., Rutledge, S. E., & Killian, M. (2009). The Index of Attitudes Toward Homosexuals 30 years later: A psychometric study. *Research on Social Work Practice*, 19 (2), 214-220.
- Silva, A., Günther, H., Lara, A., Cunha, L., & Almeida, V. (1998). Técnicas da carta-perdida como instrumento de pesquisa social: um estudo sobre preconceito e ajuda. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 11(1), 117-134.
- Simões, A. & Facchini, R. (2009). *Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

- Simões, J., Franca, I., & Macedo, M. (2010). Jeitos de corpo: cor/raça, gênero, sexualidade e sociabilidade juvenil no centro de São Paulo. *Cadernos Pagu*, 35, 37-78.
- Simon, A. (1998). The relationship between stereotypes and attitudes toward lesbians and gays. In Herek, G. *Stigma and sexual orientation: understating prejudice against lesbians, gays men, and bisexuals* (pp.62-81). Thousand Oaks, Ca: SAGE.
- Simoni, J. M. & Walters, K. L. (2001). Heterosexual identity and heterosexism: recognizing privilege to reduce prejudice. *Journal of Homosexuality*, 41 (1), 157-172.
- Smith, E. R. & Mackie D. M. (2000) *Social psychology*. Philadelphia, Pa: Psychology Press.
- Smith, G. B. (1993). Homophobia and attitudes toward gay men and lesbians by psychiatric nurses. *Archives of Psychiatric Nursing*, 7 (6), 377-384.
- Smith, K. T. (1971). Homophobia: a tentative personality profile. *Psychological Reports*, 29 (3), 1091-1094.
- Smith, M. R. & Gordon, R. A. (1998). Personal need for structure and attitudes toward homosexuality. *The Journal of Social Psychology*, 138 (1), 83-87.
- Snyder, J. E. (2011). Trend Analysis of Medical Publications About LGBT Persons: 1950-2007. *Journal of Homosexuality*, 58(2), 164-188.
- Span, S. A. & Vidal L. A. (2003). Cross-cultural differences in female university students' attitudes toward homosexuals: a preliminary study. *Psychological Reports*, 92 (2), 565-572.
- Steffens, M. C. & Buchner, A. (2003). Implicit Association Test: separating transsituationally stable and variable components of attitudes toward gay men. *Experimental Psychology*, 50 (1), 33-48.
- Steffens, M. C. (2005). Implicit and explicit attitudes towards lesbians and gay men. *Journal of Homosexuality*, 49 (2), 39-66.

- Stoeber, C. J. & Morera O. F. (2007). A confirmatory factor analysis of the Attitudes Toward Lesbians and Gay Men (ATLG) measure. *Journal of Homosexuality*, 52 (3-4), 189-209.
- Toneli, M. J. & Perucchi, J. (2006). Territorialidade homoerótica: apontamentos para os estudos de genero. *Psicologia, & Sociedade*, 18(3), 39-47.
- Tsang, J.-A. & Rowatt, W. C. (2007). The relationship between religious orientation, right-wing authoritarianism, and implicit sexual prejudice. *International Journal for the Psychology of Religion*, 17 (2), 99-120.
- Uziel, A., Ferreira, I., Medeiros, L., Antonio, C., Tavares, M., Moraes, M., Andrade, R., & Machado, R. (2006). Parentalidade e conjugalidade: aparições no movimento homossexual. *Horizontes Antropológicos*, 12(26), 203-227.
- Vala, J. & Monteiro, B. M. (2004). *Psicologia social*. Lisboa: Fundação Caloúste Gulbenkian
- van de Meerendonk, B., Eisinga, R., & Felling, A. (2003). Application of Herek's attitudes toward lesbians and gay men scale in The Netherlands. *Psychological Reports*, 93 (1), 265-275.
- Vianna, A. & Carrara, S. (2009). Políticas Sexuales y Derechos Sexuales en Brasil: Estudio de caso. In Parker, R., Petchesky, R., Sember, R.. *Políticas sobre Sexualidad: Reportes desde las líneas del frente* (pp. 27-56). Lima, Peru: Sexuality Policy Watch.
- Vianna, A. & Paula, L. (2004). *Direitos e políticas sexuais no Brasil: mapeamento e Diagnóstico*. Rio de Janeiro, RJ: CEPESC.
- Vicario, B. A., Liddle, B. J., & Luzzo, D. A. (2005). The role of values in understanding attitudes toward lesbians and gay men. *Journal of Homosexuality*, 49 (1), 145-159.
- Waldo, C. R. & Kemp, J. L (1997). Should I come out to my students? An empirical investigation. *Journal of Homosexuality*, 34 (2), 79-94.

- Warner, M. (1993). *Fear of a Queer Planet*. Minneapolis, MN: University of Minnesota Press.
- Weinberg, G. (1972). *Society and the healthy homosexual*. New York, NY: St. Martin's Press.
- Welzer-Lang, D. (2001) A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Revista de Estudos Feministas*, 9(2), 460-481.
- Wickberg, D. (2000). Homophobia: on the cultural history of an idea. *Critical Inquiry*, 27(1), 42-57.
- Wright, L. W., Adams, H. E., & Bernat, J. (1999). Development and validation of the Homophobia Scale. *Journal of Psychopathology and Behavioral Assessment*, 21 (4), 337-347.
- Young-Bruehl, E. (1996). *The anatomy of prejudices*. Cambridge, MA: Harvard University Press
- Zaquieu, A. (2006). Os desafios da alteridade: considerações sobre gênero e sexualidade entre militantes de uma ONG/Aids carioca. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 13(1), 33-54.
- Zucchi, E., Barros, C., Paiva, V., & Franca Junior, I. (2010). Estigma e discriminação vividos na escola por crianças e jovens órfãos por Aids. *Educação e Pesquisa*, 36(3), 719-734.